Diário Oficial

Maceió - quarta-feira
16 de março de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1778

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 77.622, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 097.603.104-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.623, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KAREM DRIELLE DE SOUZA SANTOS, CPF nº 036.698.955-31, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.624, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RONIVON DO NASCIMENTO AMORIM, CPF nº 062.765.704-43, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.625, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WALTER DO NASCIMENTO SANTANA, CPF nº 066.079.895-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.626, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAYSE LEONE DOS SANTOS FARIAS, CPF nº 073.963.284-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.627, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THAYS DE LIMA MATOS FREIRE DIAS, CPF nº 001.657.265-39, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.628, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROBSON SENNA DE ANDRADE ALVES, CPF nº 091.390.989-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.629, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SHENIA SANTOS SILVA, CPF nº 996.934.375-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.630, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANNA KAROLINE LIMA DE PAULA, CPF nº 100.944.244-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.631, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FÁBIO CAMPOS COUTINHO, CPF nº 085.966.484-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.632, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAIANE GOMES DA SILVA, CPF nº 048.916.505-24, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.633, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAEL CARDOZO FIGUEREDO, CPF nº 098.647.116-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.634, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GESIKA DEVA DE ARAÚJO MATIAS, CPF nº 056.485.104-38, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.635, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUANA RODRIGUES LIMA, CPF nº 099.959.884-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.636, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KEYLA JULIANA SANTOS BERTOLINO CAFÉ, CPF nº 060.696.844-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.637, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HENRIQUE DA SILVA SANTOS, CPF nº 111.041.814-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.638, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EID DE SOUZA FARIAS, CPF nº 045.776.824-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.639, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDLENE MARIA DA SILVA MORAES SANTOS, CPF nº 047.011.954-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.640, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEFFLES LAYON DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 071.451.264-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.641, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAYARA RODRIGUES BARBOSA, CPF nº 076.366.294-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.642, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIANA GOMES FERREIRA, CPF nº 085.081.204-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.643, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HERMINIO FAUSTO BULHÕES NETO, CPF nº 056.319.024-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.644, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCELO SANTOS MENEZES, CPF nº 062.830.695-41, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.645, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALBERTO SANTOS MONTEIRO, CPF nº 081.428.104-41, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.646, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALLYNNE CRYSTINNE MIGUEL DOS SANTOS, CPF nº 057.670.844-59, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.647, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEOMIR DOS SANTOS CAMPOS, CPF nº 029.656.955-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.648, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LYVIA BARRETO SANTOS, CPF nº 071.038.635-47, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.649, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IGOR SANTANA DE MELO, CPF nº 077.086.944-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.650, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RENATA GAMA SANTALLA, CPF nº 171.453.738-23, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.651, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FLAVIA CHINI ALVES, CPF nº 948.640.122-53, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.652, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LÍVIA LARA ALMEIDA DE SOUZA, CPF nº 127.147.754-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.653, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIANA FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 101.771.004-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.654, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NICHOLAS CHRISTIAN SILVA CABRAL, CPF nº 047.013.084-98, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.655, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA PAULA SANTOS TEIXEIRA, CPF nº 043.415.194-76, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.656, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CARLOS EDUARDO CORREIA DOS SANTOS, CPF nº 089.896.614-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.657, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, YASMIM SOTERO BOMFIM FRAGA, CPF nº 028.612.185-92, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.658, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FABIANE AZARIAS DOS SANTOS GAMELEIRA, CPF nº 056.462.094-71, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.659, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GLENDA JESSICA NUNES SANTOS, CPF nº 077.305.804-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.660, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRENO ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES, CPF nº 086.204.934-26, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.661, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NILSON QUEIROZ DOS SANTOS, CPF nº 926.098.484-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.662, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOANA D'ARC PRAZERES MENDES, CPF nº 033.198.784-84, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.663, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA ISOLDA FLORÊNCIO MONTEIRO BEZERRA, CPF nº 105.097.434-47 para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.664, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GLAUCIA AMORIM SANTOS FÉLIX, CPF nº 089.141.354-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.665, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LINDACI MARIA DA SILVA, CPF nº 075.250.864-43, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.666, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ ROBERTO CARNAÚBA DE ARAÚJO, CPF nº 700.104.634-53, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.667, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LARISSY CARDOSO DE LIMA, CPF nº 095.652.734-59, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.668, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LIVIA MARIA CORREIA RODRIGUES DE MELO, CPF nº 039.559.004-36, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.669, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEILANE FERREIRA FERRO, CPF nº 066.397.744-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.670, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIANA MARIA DA SILVA LIMA, CPF nº 012.757.434-47, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.671, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADRIANO AGRICIO ALVES, CPF nº 101.795.094-62, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.672, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSEAN SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 065.462.455-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.673, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MERIELI ARAÚJO DO CARMO SILVA, CPF nº 077.330.554-82, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.674, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, POLIANA FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 094.163.094-35, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.675, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JANIELSON JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF nº 021.010.814-23, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.676, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNO RAFAEL FERNANDES DE MIRANDA, CPF nº 039.801.444-29, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.677, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEX FAGUNDES DE CARVALHO, CPF nº 089.296.934-23, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.678, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ ARTUR GOMES SILVA, CPF nº 096.872.814-64, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.679, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WESLEY SANTOS SANTANA, CPF nº 073.989.515-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.680, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DISRAELY BRAZ TORRES, CPF nº 053.294.444-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.681, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARTA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA, CPF nº 076.958.784-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.682, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RICARDO BENTO DE ALMEIDA, CPF nº 083.884.244-59, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.683, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARLI MARTA SILVA ALVES, CPF nº 861.720.645-41, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.684, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARINICE DE LIMA BARBOSA, CPF nº 004.143.825-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.685, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HADJA MARIA OLIVEIRA SILVA, CPF nº 098.977.384-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.686, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CARMEM JULIANNE SAMPAIO SOARES, CPF nº 048.892.005-17, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.687, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MATHEUS REIS DANTAS, CPF nº 074.672.215-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.688, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DÉBORA ISLAYNNE LIMA DA SILVA, CPF nº 086.253.944-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.689, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAYANE DE SOUZA AMPARO, CPF nº 026.713.705-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.690, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNO DOS SANTOS ANDRADE, CPF nº 031.162.965-29, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.691, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDERSON EDUARDO DOS SANTOS, CPF nº 067.664.015-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.692, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA PATRICIA DOMINGOS MEDEIROS, CPF nº 070.920.794-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.693, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TULIO CESAR BARBOSA, CPF nº 022.105.221-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.694, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VALDERIQUE PASSIFICO NOGUEIRA DA SILVA, CPF nº 070.094.954-24, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.695, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WALESCA NAYANE TEIXEIRA BORGES DOS SANTOS, CPF nº 121.374.844-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.696, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUANA LUZIA DA SILVA, CPF nº 094.740.204-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.697, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIANY MAYRA TEIXEIRA DE MOURA BARROS, CPF nº 091.306.344-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.698, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ LIMA ROSA NETO, CPF nº 064.399.084-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.699, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PRISCILA CRUZ MELO PEDREIRA, CPF nº 028.556.035-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.700, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RENATA SANTOS PEDROSA, CPF nº 059.584.054-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.701, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RENNANY VALDEVINO GOMES, CPF nº 024.473.354-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.702, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOYCE PRISCILA DE FREITAS FERREIRA, CPF nº 081.868.914-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.703, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MÔNICA DE MORAES LOPES, CPF nº 676.919.944-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.704, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VINICIUS DOS SANTOS AMORIM, CPF nº 075.445.285-96, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.705, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALAN WAGNER DO NASCIMENTO MENDONÇA FRANÇA, CPF nº 088.622.624-42, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.706, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ISANA CARLA AMORIM SOUZA, CPF nº 033.430.155-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.707, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUIZ CARLOS BASTOS DA ROCHA JUNIOR, CPF nº 095.157.934-75, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.708, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUIZ CARLOS SANTOS SILVA, CPF nº 044.339.415-65, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.709, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, YASMIM KEYLLA ALVES DE CARVALHO, CPF nº 091.923.434-81, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.710, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GENAILSON DA SILVA MENEZES, CPF nº 026.496.984-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.711, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAROLINE FRANCISCA DA SILVA, CPF nº 112.861.794-32, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.712, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 053.326.384-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.713, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FELIPE DE CARVALHO AUSTRELINO, CPF nº 085.988.834-76, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.714, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FRANKLIN DE LIMA SANTOS, CPF nº 090.985.134-41, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.715, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MADSON MARCONDES DA ROCHA, CPF nº 080.893.894-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.716, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KLEINER MARCIO DE ANDRADE NEMEZIO, CPF nº 064.502.064-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.717, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROSEMERY DE ALBUQUERQUE COSTA, CPF nº 032.406.264-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.718, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FÁBIO ITALO PEDROSA DE MELO, CPF nº 085.417.294-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.719, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GUSTAVO LIRA GUEDES, CPF nº 013.180.581-98, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.720, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIO ARAÚJO OLIVEIRA, CPF nº 404.126.524-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.721, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CARLOS EDUARDO SAMPAIO DE HOLANDA CAVALCANTI, CPF nº 092.650.754-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.722, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MILENA NICHEL, CPF nº 041.370.699-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.723, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ARIANA ROCHA CALDEIRA, CPF nº 026.076.865-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.724, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA CLECIA BISPO BARRETO, CPF nº 017.718.375-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.725, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RUBENS DE ALCÂNTARA MOURA PIMENTEL VILELA, CPF nº 093.916.744-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.726, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DIOGO CORDEIRO DO NASCIMENTO, CPF nº 045.135.154-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.727, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS BARBOSA DE MOURA, CPF nº 065.445.154-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.728, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HERBERT VICTOR DOS ANJOS RIBEIRO, CPF nº 112.531.924-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.729, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUANA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 102.629.334-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.730, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA LUIZA BARBOSA VIEIRA DA SILVA, CPF nº 072.678.974-79, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.731, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TOBIAS DE SOUZA FALCÃO, CPF nº 047.428.484-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.732, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MANOEL AZEVEDO FERNANDES NETO, CPF nº 945.384.175-72, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.733, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALINE MARIANA DA SILVA SANTOS, CPF nº 098.214.014-22, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.734, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAIRO MARTINS DA PAZ, CPF nº 065.262.834-62, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.735, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GUILHERME DE FREITAS AQUINO VIEGAS, CPF nº 074.613.094-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.736, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ UILIEN DE OLIVEIRA, CPF nº 011.591.295-92, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.737, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULLYANNE SANTOS DE LIMA, CPF nº 064.995.814-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.738, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GERLANE VITORINO VALERIANO, CPF nº 111.420.134-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.739, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIANA CARDEN MATIAS DE LIMA, CPF nº 064.623.234-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.740, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUIZ MARIANO DANTAS DE CASTRO, CPF nº 077.293.134-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.741, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MYRELA SILVA VALEIJO, CPF nº 042.149.425-58, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.742, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IZABELA PEREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 120.451.894-73, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.743, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIANA PEREIRA LIMEIRA, CPF nº 083.918.037-32, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.744, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WEIDER ALVES PEREIRA, CPF nº 104.261.954-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.745, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IVANILSON SANTOS ARAÚJO, CPF nº 094.715.444-24, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.746, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALDENIO JUNIO GAMA SANTOS, CPF nº 096.471.574-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.747, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GUSTAVO CÉSAR RODRIGUES, CPF nº 314.648.018-27, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.748, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TARCISIO EMANOEL COSTA HOLANDA, CPF nº 122.211.654-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.749, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAIHAMI SOARES DE ARAÚJO, CPF nº 117.431.304-81, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.750, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ CUNHA DOS SANTOS JÚNIOR, CPF nº 074.841.804-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.751, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADJINAN MAYARA DA SILVA ARAÚJO, CPF nº 117.479.234-51, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.752, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCIANO JUVI DE OLIVEIRA, CPF nº 043.868.744-29, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.753, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DEIVID ESTEVÃO ALVES FONTES, CPF nº 838.319.165-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.754, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RIVALDO SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 067.817.624-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.755, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALLINE MICHELE DA SILVA, CPF nº 095.899.904-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.756, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JUNIO ALMEIDA BARROS, CPF nº 108.724.274-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.757, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAYNE BARBOSA DA SILVA, CPF nº 121.469.854-96, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.758, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WIDIS PINHEIRO DA SILVA, CPF nº 082.607.064-74, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.759, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CARLOS ANDRÉ DA CRUZ ARAÚJO, CPF nº 975.839.104-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.760, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TATIANE DE CARVALHO DIAS, CPF nº 023.061.775-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.761, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEANDRO SILVA DE LIMA, CPF nº 097.205.154-65, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.762, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNO DE OLIVEIRA PINTO FERRAZ, CPF nº 052.147.654-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.763, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LIDIANE SILVA DE LIMA, CPF nº 085.717.114-37, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.764, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WALLAS DE SANTANA CORREIA, CPF nº 062.177.415-47, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.765, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ACCACIO CORDEIRO DE ARAÚJO, CPF nº 061.688.354-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.766, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIO ELTON COSTA DE MELO, CPF nº 059.606.324-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.767, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDO HELCIO SANTOS DA SILVA, CPF nº 070.906.784-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.768, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALAN DE FREITAS RODRIGUES, CPF nº 107.747.754-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.769, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALYSSON NUNES DA SILVA, CPF nº 103.404.924-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.770, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANILO ALVES DE LIMA, CPF nº 059.875.465-24, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.771, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JASSEN FELIPE GARCIA SILVA, CPF nº 095.353.474-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.772, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEX SANTOS TENÓRIO, CPF nº 021.795.295-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.773, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEFFERSON MAXWELL DE FARIAS SILVA, CPF nº 092.247.634-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.774, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JERFFESON VINICIOS MENEZES DOS SANTOS, CPF nº 039.887.415-82, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.775, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FABIANNA RAMOS FERREIRA, CPF nº 159.805.267-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.776, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ARTHUR DOUGLAS DA SILVA GONÇALVES, CPF nº 109.647.644-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.777, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANNE CAROLYNE LUCIO DE OLIVEIRA, CPF nº 099.685.724-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.778, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAYANA ALVES FERREIRA, CPF nº 042.364.064-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.779, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNO DA SILVA BARBOSA, CPF nº 100.118.274-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.780, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CARLOS JANDIERY SOBRAL DE SOUZA, CPF nº 065.264.675-12, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.781, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CARLOS EWERTON LINO DA SILVA, CPF nº 089.814.434-59, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.782, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDO LIMA BARROS DE OLIVEIRA, CPF nº 068.817.545-74, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.783, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAYO VINNYCIUS PEREIRA LIMA, CPF nº 119.302.284-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.784, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAFNE RAIANE GOMES SILVA, CPF nº 121.735.354-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.785, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOMSON TEIXEIRA DA SILVA FILHO, CPF nº 057.077.414-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.786, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IRINALDO DEODATO SILVA, CPF nº 032.970.914-36, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.787, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAELA GOMES CAVALCANTE, CPF nº 099.826.964-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.788, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NATALY MARIA COSTA SILVA, CPF nº 122.796.874-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.789, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUANA BERTOLDO LEITE, CPF nº 064.141.744-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.790, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AMANDA TENER LIMA, CPF nº 089.454.754-27, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.791, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MONIKE RAYANE SILVEIRA DE MENEZES, CPF nº 049.119.755-12, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.792, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE MELO, CPF nº 090.755.484-94, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.793, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCOS VINICIUS ALVES NUNES, CPF nº 108.810.634-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.794, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ARTHUR SANTOS COELHO, CPF nº 082.671.304-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.795, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GLEBSON RAFAEL DA SILVA LUNA, CPF nº 103.137.474-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.796, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GILBERTO SILVA VILELA, CPF nº 077.815.304-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.797, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAIF BATISTA SALES, CPF nº 740.053.244-87, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.798, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS PINTO DA SILVA, CPF nº 775.836.555-87, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.799, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PAULO HENRIQUE ROCHA DE LIMA OLIVEIRA, CPF nº 106.294.264-73, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.800, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, YASLLAN MOURA GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 108.046.014-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.801, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIEL MELO MACEDO, CPF nº 042.366.054-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.802, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ LUCAS VIEIRA DELGADO, CPF nº 108.700.474-85, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.803, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELIZABETE TENÓRIO SILVA, CPF nº 093.822.114-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.804, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUAN PIETTRO HENRIQUE DO NASCIMENTO, CPF nº 107.789.754-52, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.805, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS SANTOS DE ALMEIDA, CPF nº 053.564.795-65, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.806, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDERSON ALEX DA COSTA DIAS, CPF nº 037.955.224-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.807, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KAIQUE BARRETO SANTOS, CPF nº 054.219.795-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.808, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO PAULO FONTES RODRIGUES, CPF nº 063.859.385-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.809, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAEL DA SILVA, CPF nº 125.466.894-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.810, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAMESON ROBERTO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 084.666.564-64, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.811, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EVANDRO SALES DE LIMA, CPF nº 039.577.035-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.812, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FILIPE LIMA CIRILO, CPF nº 087.726.034-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.813, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PEDRO BENTO JÚNIOR, CPF nº 098.971.454-35, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.814, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ZÉLIA MARIA DANTAS DE MEDEIROS ALMEIDA, CPF nº 089.202.514-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.815, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HERWETON RODRIGUES PIMENTEL ARAÚJO, CPF nº 054.536.434-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.816, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CRISTIANE SILVA LEITE MARTINS, CPF nº 126.245.294-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.817, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADRIANO LEITE FERREIRA, CPF nº 076.191.924-41, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.818, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, UILIAN ANDERSON DE SANTANA NOGUEIRA, CPF nº 024.522.735-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.819, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WILIAM PEREIRA CARNEIRO, CPF nº 840.460.825-34, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.820, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALISON OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 070.702.474-94, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.821, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAYANNY ROBERTA DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 015.190.194-59, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.822, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAVID TORRES PERDIGÃO, CPF nº 057.759.204-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.823, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCIA KELLY MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 090.432.354-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.824, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TIAGO ALEX DOS SANTOS, CPF nº 064.087.984-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.825, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WESKLE DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 068.773.274-38, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.826, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ARAMIS DE LIMA E SILVA, CPF nº 064.724.614-73, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.827, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FÁBIA MONALY VIEIRA CAMPOS, CPF nº 105.019.884-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.828, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MATEUS HENRIQUE SILVA SANTOS, CPF nº 036.698.185-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.829, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THAMARA THAYS BEZERRA MACHADO, CPF nº 063.687.594-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.830, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DOUGLAS ALVES DE JESUS, CPF nº 046.794.465-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.831, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SIRLEA ROCHA SANTOS, CPF nº 098.993.587-62, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.832, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GILVEX ALVES DOS SANTOS, CPF nº 121.682.394-44, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.833, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ABEL FELIPE ANDRADE, CPF nº 059.748.475-98, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.834, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DEVILSON ENOQUE CASSIMIRO MENDES, CPF nº 103.021.414-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.835, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TIAGO DE MELO RAMOS, CPF nº 028.636.105-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.836, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SIDNEY ROCHA DE MELO, CPF nº 039.457.645-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.837, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DIEGO SEVERO DA SILVA ALVES, CPF nº 039.206.135-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.838, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROGÉRIO SANTOS RODRIGUES, CPF nº 058.995.334-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.839, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NAIARA ALMEIDA DE JESUS, CPF nº 045.917.824-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.840, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARLUS SOUZA SANTOS, CPF nº 056.061.235-41, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.841, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LANA VIEIRA DE CARVALHO, CPF nº 057.532.415-57 para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.842, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THAYSLANE DE MELO COSTA, CPF nº 022.842.155-13, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.843, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SILVIO ADRIANO SANTOS MORAES, CPF nº 095.492.464-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.844, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA EDILENE ARAÚJO SILVA, CPF nº 014.047.123-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.845, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ RAFAEL GOMES DE ARAÚJO, CPF nº 064.359.004-85, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.846, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BENJAMIM JOSÉ CUNHA AMORIM, CPF nº 066.624.014-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.847, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RICARDO DIOGO ARAÚJO DA COSTA, CPF nº 702.647.894-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.848, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS DIEGO FELIPE DOS SANTOS, CPF nº 099.180.964-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.849, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO SARMENTO PESSOA, CPF nº 045.158.014-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.850, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RICARDO BOMBARDI MATTOS, CPF nº 370.505.398-13, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.851, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIO CARLOS CORREIA MATOS, CPF nº 000.122.025-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.852, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS MONTEIRO SANTOS, CPF nº 055.046.255-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.853, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEFFERSON FERNANDES DE ARAGÃO, CPF nº 080.559.824-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.854, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CRISLENE GOIS SANTOS, CPF nº 044.803.965-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.855, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAIZABEL RODRIGUES, CPF nº 045.885.623-12, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.856, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA TAMIRES GOMES DE SENA, CPF nº 117.485.304-29, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.857, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA MARIA ALVES GOMES, CPF nº 038.759.823-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.858, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, REGIANE SANTOS DA CUNHA, CPF nº 051.966.115-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.859, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ARTHUR FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS, CPF nº 113.421.394-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.860, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA MADALENA RIBEIRO E SILVA, CPF nº 035.659.184-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.861, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, YAGO NASCIMENTO SANTOS, CPF nº 047.590.095-23, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.862, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CHRISTIAN MARTINS BARROS, CPF nº 054.215.115-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.863, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEANDRO DE CARVALHO LIMA, CPF nº 064.678.604-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.864, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ HILTON FIGUEIREDO SILVA, CPF nº 084.936.794-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.865, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GABRIEL RIBEIRO DO AMARAL, CPF nº 110.198.654-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.866, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SUYLLANE FERNANDA MOTA DE HOLANDA, CPF nº 061.203.144-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.867, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NILDSON ELIAS DE SANTANA, CPF nº 105.694.464-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.868, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MATEUS COSTA SILVA, CPF nº 103.049.984-51, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.869, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RENATO VITOR DA SILVA TAVARES, CPF nº 081.942.484-69, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.870, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TIAGO EUGÊNIO MELO DA SILVA, CPF nº 089.581.624-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.871, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AFRÂNIO ROQUE NASCIMENTO, CPF nº 028.804.924-16, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.872, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUIZ CLÁUDIO FERREIRA BARROS, CPF nº 101.112.694-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.873, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEX SANDRO GOUVÊIA DE BRITO, CPF nº 894.517.914-34, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.874, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA NATALHA GOMES DA SILVA TAVARES, CPF nº 103.090.654-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.875, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EWERTON PATRIOTA LOURENÇO, CPF nº 077.127.874-84, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.876, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEX MAGALHÃES GOMES, CPF nº 045.676.124-18, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.877, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AMANDA CARLA CARDOSO FELICIANO, CPF nº 110.929.614-29, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.878, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DEYVYS LINS DE CAMPOS, CPF nº 084.711.124-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.879, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAYANA DE COUTO NUNES, CPF nº 104.904.104-64, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.880, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HUMBERTO JORGE DE SOUZA MIA FILHO, CPF nº 063.917.544-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.881, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, POLYANNE DA CONCEIÇÃO ROCHA ARAÚJO, CPF nº 059.043.474-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.882, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GERFESON MENDONÇA DOS SANTOS, CPF nº 051.930.384-92, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.883, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ LEANDRO TAVARES DA COSTA, CPF nº 072.346.464-26, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.884, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VIVIANE DE ANDRADE SIMÕES, CPF nº 100.586.774-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.885, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WELDER DEYVID DA SILVA MORAES, CPF nº 090.371.254-76, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.886, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIANA ELAINE DE LIMA, CPF nº 098.146.024-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.887, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDUARDO VIEIRA MENDES, CPF nº 090.060.904-41, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.888, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WAGNER SIDNEY SILVA BEIROUTI FILHO, CPF nº 097.207.434-17, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.889, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ RICARDO LOPES FERREIRA, CPF nº 086.833.054-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.890, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SANDRA EMMANUELE RIBEIRO, CPF nº 058.994.244-19, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.891, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FILIPE COSTA DOS SANTOS, CPF nº 014.565.184-37, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.892, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO JOSÉ DA ROCHA, CPF nº 020.951.724-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.893, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 079.122.164-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.894, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCIANA SILVA BRITO, CPF nº 077.275.624-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.895, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MATHEUS FELIPE CAVALCANTE DA SILVA, CPF nº 105.514.524-98, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.896, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AULUS RENAN SOARES DOS SANTOS, CPF nº 082.912.724-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.897, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAVID CARLOS MOTA DOS SANTOS, CPF nº 055.115.114-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.898, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CIANE DE JESUS GOMES VIEIRA, CPF nº 108.886.474-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.899, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA HELOISE SILVA DOS SANTOS, CPF nº 095.579.804-35, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.900, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LAURA STEFFANNY LEAL PITANGA, CPF nº 070.528.844-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.901, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROSIANE OLIVEIRA DE AMORIM, CPF nº 088.560.784-81, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.902, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, YARLLA MELO LINS DE MENDONÇA, CPF nº 107.026.414-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.903, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDNALDO LUIZ DA SILVA, CPF nº 100.956.724-19, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.904, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CRISTIANO SANTIAGO DE SOUSA, CPF nº 017.953.827-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.905, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JESSICA BARROS SILVA, CPF nº 031.810.915-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.906, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MATHEUS OLIVA DA COSTA, CPF nº 113.605.626-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.907, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIO ALCAZAR NETO, CPF nº 040.861.938-41, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.908, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAXMILLAN DE SOUZA SALES, CPF nº 091.713.314-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.909, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAROLINA RANGEL SILVA, CPF nº 275.468.228-74, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.910, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ISMAR FRANCISCO PRADO TORRES, CPF nº 091.657.884-43, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.911, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA CLARA FERREIRA DE BRITO, CPF nº 083.808.464-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.912, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEXANDRE SALES MACEDO BARBOSA, CPF nº 014.427.184-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.913, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GABRIEL PAULO NEVES DA SILVA, CPF nº 105.920.254-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.914, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIEL SOARES SILVEIRA, CPF nº 052.390.375-82, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.915, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IGOR FERREIRA FONTES, CPF nº 065.313.025-26, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.916, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ARTHUR DE ALBUQUERQUE MEIRA DE ARAÚJO, CPF nº 091.267.184-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.917, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAEL SPONTAN DA SILVA CARVALHO, CPF nº 025.615.385-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.918, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIGUI RENIGUI MARTINS DE SOUZA, CPF nº 095.712.274-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.919, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JURACY CIPRIANO DA SILVA, CPF nº 288.702.201-68, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.920, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA LUCIA DOS SANTOS E SANTOS, CPF nº 028.929.645-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.921, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MENDES PEREIRA LIMA, CPF nº 968.370.985-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.922, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EUDES HENRIQUE DA SILVA, CPF nº 046.259.874-82, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.923, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS, CPF nº 084.166.914-79, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.924, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HARIM DE BRITTO LYRA NETO, CPF nº 043.139.294-36, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.925, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADRIANO FRANCISCO DOS SANTOS, CPF nº 081.309.924-26, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.926, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RONNY DENNYSON MONTEIRO SANTANA, CPF nº 077.687.054-83, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.927, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ ALFREDO MELO DOS SANTOS, CPF nº 007.404.024-39, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.928, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDUARDO DA SILVA SANTOS, CPF nº 075.287.894-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.929, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JALON NUNES DE FARIAS, CPF nº 053.333.164-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.930, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSEMAR SILVA DOS SANTOS, CPF nº 029.451.024-98, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.931, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 015.150.974-39, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.932, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEX DEIWISON FIEL DE ANDRADE CÂNDIDO, CPF nº 050.961.525-29, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.933, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ESTANISLAU FAUSTO DANTAS DE SANTANA, CPF nº 048.804.585-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.934, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADRIANO LOPES DOS SANTOS, CPF nº 068.302.524-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.935, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KATHARINA LUCIA DE ALMEIDA MORAES FRAGA, CPF nº 062.649.755-83, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.936, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CARLOS ALEXANDRE PITA SOUSA, CPF nº 028.064.564-36, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.937, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LAURO IANE DE MORAIS, CPF nº 059.974.035-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.938, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLOVES THIAGO DIAS FREIRE, CPF nº 061.451.224-71, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.939, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, YURI FORMIGA DOS SANTOS, CPF nº 017.239.671-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.940, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DELANO SANTOS MARTINS, CPF nº 014.440.915-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.941, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DJIBRIL ERNESTO PEREIRA, CPF nº 055.350.413-43, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.942, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PEDRO EWERTON MENEZES SOUSA BRITO, CPF nº 070.091.855-81, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.943, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EMANUEL CICERO CAVALCANTI VIEIRA DA SILVA, CPF nº 042.234.374-96, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.944, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALAN DA SILVA PATRICIO, CPF nº 121.447.454-39, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.945, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS FREITAS DE ARAÚJO, CPF nº 094.107.554-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.946, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MACIEL CARNEIRO DA SILVA, CPF nº 003.478.595-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.947, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GENILDO FIRMINO SANTANA, CPF nº 855.443.534-68, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.948, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GILDIMAR GUILHERME DA SILVA, CPF nº 072.777.014-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.949, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GINALDO ALVES PEREIRA, CPF nº 079.098.994-83, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.950, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HORTÊNCIO CAVALCANTE FERRO, CPF nº 106.848.584-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.951, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ QUITÉRIO DA SILVA CORREIA, CPF nº 095.430.704-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.952, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDUARDO LOURENÇO FIGUEIREDO, CPF nº 096.941.874-43, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.953, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNO DE SOUSA BEZERRA, CPF nº 057.533.725-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.954, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HAYLTON SILVA ARAÚJO, CPF nº 075.053.564-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.955, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOATAN PEREIRA DA SILVA, CPF nº 089.133.054-29, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.956, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RODRIGO MOTA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, CPF nº 051.194.704-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.957, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BARBARA KATHLEEN NASCIMENTO CANTO, CPF nº 045.788.314-69, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.958, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCOS SÁVIO SANTOS AGUIAR, CPF nº 265.971.605-68, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.959, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DENIS RICARDO DA SILVA, CPF nº 077.358.364-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.960, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DIOGO HENRIQUE LIRA DE ANDRADE, CPF nº 047.011.764-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.961, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 044.791.944-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.962, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEONARDO GOMES DA SILVA, CPF nº 038.352.984-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.963, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ISMAR DOUGLAS DIAS, CPF nº 110.609.094-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.964, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRENNAN CAVALCANTI MACIEL MODESTO, CPF nº 093.171.384-62, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.965, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS JAIRO CERVANTES BISPO, CPF nº 014.330.375-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.966, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOELDER PINHEIRO CORREIA DE OLIVEIRA, CPF nº 096.589.774-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.967, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAVYSON RODRIGO DA CONCEIÇÃO, CPF nº 109.763.914-22, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.968, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROBERTO RUBENS DE JESUS COUTINHO, CPF nº 017.971.595-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.969, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JONATHAN NAPOLEÃO DOS SANTOS, CPF nº 092.853.464-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.970, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LINIKER SANTANA GOMES, CPF nº 057.874.004-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.971, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ ELIELTON DA SILVA, CPF nº 026.797.204-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.972, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WILLIAMS NUNES DA CUNHA JÚNIOR, CPF nº 084.111.624-51, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.973, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 013.930.444-41, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.974, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DARA DO NASCIMENTO ALMEIDA, CPF nº 109.679.934-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.975, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO JÂNIO DA SILVA LIRA, CPF nº 126.900.214-71, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.976, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JONHN LENO MARIANO DE LIMA, CPF nº 118.435.764-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.977, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CARLA PATRICIA DA SILVA, CPF nº 064.156.634-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.978, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROGÉRIO DE ALMEIDA LIMA, CPF nº 100.503.174-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.979, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLEIBSON AMÉRICO DA SILVA, CPF nº 080.674.804-43, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.980, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ERNESTO GONÇALVES DE LIMA NETO, CPF nº 113.614.664-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.981, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS SANTOS MARINHO, CPF nº 098.160.414-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.982, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PRISCILA KELLY SILVA FERREIRA, CPF nº 057.963.574-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.983, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOANDERSON MOREIRA DE SANTANA, CPF nº 050.017.175-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.984, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAGNO FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 053.648.194-69, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.985, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ARTHUR DE SOUZA LAMENHA, CPF nº 111.196.044-51, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.986, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROMINIQUE REZENDE DOS SANTOS, CPF nº 050.020.765-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.987, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALLAN JEFFERSON CABRAL DA SILVA, CPF nº 115.133.354-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.988, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNO ANDERSON CABRAL NUNES, CPF nº 061.147.164-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.989, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FELLIPE AUGUSTO DE ANDRADE SANTOS, CPF nº 067.584.375-82, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.990, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAMYLA MARTINS TRINDADE, CPF nº 006.155.542-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.991, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DIEGO DIAS MOREIRA, CPF nº 052.314.165-33, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.992, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FILIPE CORREIA DA SILVA CONCEIÇÃO, CPF nº 085.364.264-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.993, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCELO KLIPTON DO O TEIXEIRA SANTOS, CPF nº 710.614.102-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.994, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KLYNSMANN TENISSON SILVA VERAS, CPF nº 101.508.304-83, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.995, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JONATHAS DANTAS TENÓRIO, CPF nº 065.891.314-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.996, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WELLISSON SANTOS SILVEIRA, CPF nº 050.750.005-92, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.997, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PABLO FRANCA ALVES, CPF nº 031.778.575-39, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.998, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ERIVALDO DOUGLAS SANTOS DE LIMA, CPF nº 089.819.314-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.999, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SIDNEY DOS SANTOS RAMOS, CPF nº 014.185.334-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.000, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RODRIGO BERNARDO RODRIGUES DO CARMO, CPF nº 097.405.594-84, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.001, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEX BRAGA SILVA, CPF nº 039.718.313-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.002, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NICOLAS HENRIQUE DA SILVA SANTOS, CPF nº 123.218.684-81, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.003, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUIS CARLOS DO NASCIMENTO, CPF nº 664.327.745-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.004, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLAYSON ALCIDES, CPF nº 077.484.706-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.005, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HARRISSON DAVID ASSIS SANTOS, CPF nº 051.570.924-74, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.006, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MATEUS PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 860.035.585-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.007, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LIVIA DOS SANTOS PALOMBARINI, CPF nº 372.781.178-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.008, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WENDSON MACARIO DAMACENO, CPF nº 068.534.695-18, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.009, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JONAN DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 049.238.435-51, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.010, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, POLYANNA DO VALE GUEDES, CPF nº 040.706.453-22, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.011, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WAGNER DA COSTA VIEIRA, CPF nº 053.708.994-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.012, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ BONIEX DA SILVA SANTOS, CPF nº 121.968.934-39, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.013, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEFF KANNETY HENRIQUE DOS SANTOS, CPF nº 071.398.934-38, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.014, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ NIVALDO ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 079.826.534-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.015, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VITOR HUGO DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF nº 125.067.114-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.016, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAEL REZENDE DA SILVA, CPF nº 120.270.504-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.017, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELOISA PASSOS FRAGA, CPF nº 070.858.655-47, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.018, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ITALO ANTÔNIO MENDONÇA PESSOA, CPF nº 087.653.124-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.019, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IVORY MARCOS GOMES DOS SANTOS, CPF nº 840.172.365-53, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.020, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FELIPE OLIVEIRA VENTURA, CPF nº 018.796.145-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.021, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAELLA MARTINS DA SILVA, CPF nº 606.196.383-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EVERTON BRITO DE LIMA, CPF nº 105.095.724-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.023, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GABRIEL CARVALHO ALVES, CPF nº 030.435.635-22, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.024, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VINICIUS FERNANDO DA SILVA, CPF nº 097.957.734-96, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.025, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ESDRAS ALVES LEÃO, CPF nº 826.146.795-34, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.026, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIO LIMA BISPO, CPF nº 072.823.524-29, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.027, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEONARDO CERQUEIRA RIBEIRO SALA, CPF nº 023.950.865-33, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.028, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CPF nº 030.478.324-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.029, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, CPF nº 090.225.094-94, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.030, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCO SAULO MELLO, CPF nº 800.973.675-91, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.031, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANILO CARLOS BASTOS DA SILVA, CPF nº 071.281.614-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.032, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IAGO MENEZES GALDINO SILVA, CPF nº 063.437.185-16, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.033, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA CRISTINNE PEREIRA SEIXAS, CPF nº 095.618.794-33, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.034, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCIEL CARVALHO GOMES, CPF nº 067.204.833-74, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.035, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WILLIAM BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF nº 057.381.745-69, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.036, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JONATAS SENA FERREIRA, CPF nº 100.158.196-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.037, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALESSANDRO SARMENTO CAVALCANTI, CPF nº 643.845.274-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.038, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROGÉRIO MENDES DA SILVA, CPF nº 831.738.893-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.039, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAEL VITOR TERTO FERREIRA, CPF nº 704.806.284-32, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.040, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JORIO DA SILVA FERNANDES, CPF nº 703.243.024-44, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.041, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAIANE POSSIDONIO DA SILVA, CPF nº 094.101.074-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.042, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELENILDA JOSEFA DE OLIVEIRA, CPF nº 092.155.004-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.043, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRÉ ARAÚJO SOUSA, CPF nº 079.952.604-58, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.044, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ICARO RODOLFO SOARES COELHO DA PAZ, CPF nº 085.478.304-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.045, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ EDJAIME RAIMUNDO DA SILVA, CPF nº 022.821.744-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.046, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIANNE STELY PEIXOTO E SILVA, CPF nº 097.360.164-71, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.047, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RICARDO SANTOS SILVA, CPF nº 074.202.704-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.048, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THALES ALLAN SANTOS DA CRUZ, CPF nº 089.754.614-83, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.049, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MATHEUS SANTOS DE SOUZA, CPF nº 107.655.594-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.050, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TAUMATURGO DE SOUSA FERREIRA, CPF nº 604.746.603-62, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.051, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EWERTON SOUZA DE ARAÚJO, CPF nº 097.173.254-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.052, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARINA SALES DE MAGALHÃES, CPF nº 126.125.164-41, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.053, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WILDSON WAGNER SANTOS DE ARAGÃO, CPF nº 045.694.505-98, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.054, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ HENRIQUE LOPES DA SILVA, CPF nº 090.943.404-29, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.055, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAIRO SILVA SANTOS, CPF nº 098.204.874-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.056, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ JAEDSON BARROS DA SILVA, CPF nº 032.287.565-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.057, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEFFERSON FERREIRA DA SILVA, CPF nº 070.540.774-82, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.058, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AILTON MOURA FEITOSA, CPF nº 047.306.334-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.059, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAUL LIMA FERREIRA, CPF nº 111.711.194-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.060, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAYANE LEITE MOUTINHO, CPF nº 048.925.715-12, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.061, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOHNATHON COELHO NUNES, CPF nº 108.397.224-35, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.062, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TASSO DE OLIVEIRA SALES, CPF nº 092.012.634-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.063, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO VICENTE DE ASSUNÇÃO, CPF nº 099.340.834-69, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.064, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADUAN LUIZ DA SILVA, CPF nº 077.297.444-65, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.065, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JÚLIO NUNES MACHADO, CPF nº 092.968.814-71, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.066, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JANAINA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 016.053.774-65, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.067, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IGOR FERNANDES SANTOS, CPF nº 787.868.605-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.068, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAGNO NOGUEIRA XAVIER, CPF nº 051.441.365-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.069, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VERÔNICA LIBANIO DA SILVA INÁCIO, CPF nº 096.959.374-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.070, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOELMA LETICIA DOS SANTOS, CPF nº 087.445.774-27, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.071, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DIOGO RICARDO SOUZA RIBEIRO, CPF nº 078.739.034-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.072, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RITA DE CASSIA BARBOSA DA SILVA, CPF nº 094.522.804-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.0073, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GILMAR FERREIRA DA SILVA, CPF nº 111.700.534-83, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.074, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VINICIUS SANTOS DA SILVA, CPF nº 067.061.204-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.075, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HELDER CÍCERO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 022.830.565-94, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.076, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IHATHOWYTH SANTOS DO NASCIMENTO, CPF nº 119.925.554-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.077, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLEIDE FERNANDA CAETANO, CPF nº 107.255.254-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.078, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIO MATIAS DA SILVA NETO, CPF nº 101.342.014-42, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.079, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NEILA GOMES BELCHIOR, CPF nº 043.917.765-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.080, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO RICARDO TAVARES DE SOUZA, CPF nº 094.287.914-74, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.081, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUIZ RICARDO ABREU MELO, CPF nº 050.771.314-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.082, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCOS RANGEL DE MOURA SOUSA, CPF nº 074.696.273-83, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.083, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLESIA DA SILVA SANTANA, CPF nº 045.872.044-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.084, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ JÂNIO GONÇALVES BATISTA, CPF nº 042.360.374-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.085, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SIMÃO DOS SANTOS, CPF nº 091.150.664-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.086, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DIEGO LOPES BEZERRA, CPF nº 074.479.644-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.087, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSEMAR BESERRA DE MELO FILHO, CPF nº 114.662.824-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.088, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS ACIOLE PEDROZA, CPF nº 114.703.094-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.089, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELTON DAVID LOPES, CPF nº 702.955.864-27, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.090, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JACQUES TENÓRIO CORREIA, CPF nº 062.054.974-25, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.091, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THATHAWANNA TENÓRIO AIRES, CPF nº 008.070.304-65, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.092, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NELSON DA SILVA NUNES, CPF nº 106.746.354-26, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.093, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO JUN URAGA, CPF nº 108.015.664-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.094, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS JÚNIOR, CPF nº 139.596.016-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.095, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IVAN MÁRCIO DA SILVA, CPF nº 098.659.584-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.096, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JHONATTAS FÉLIX BISPO, CPF nº 073.442.625-92, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.097, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEAN CLEVERTON SILVA LUCAS, CPF nº 048.561.595-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.098, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ FILIPE RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF nº 108.851.144-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.099, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAVI DA MOTA OLIVEIRA, CPF nº 077.308.185-23, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.100, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCELO RICARDO LEITE, CPF nº 059.815.314-44, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.101, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROSIGLÉCIO DE SOUZA BARBOSA, CPF nº 048.556.725-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.102, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VALDENUSIA ANDRADE DA CUNHA DOS SANTOS, CPF nº 022.918.795-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.103, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELISÂNGELA MOTA DA SIVA, CPF nº 002.219.555-69, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.104, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEXIA SILVA SOUZA, CPF nº 073.318.215-12, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.105, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSIMAR SANTANA DE ARAGÃO, CPF nº 111.694.014-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.106, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JONATHAN MARINHO SANTOS, CPF nº 018.777.705-58, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.107, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FÉLIX SILVA DE LIMA, CPF nº 102.651.364-23, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.108, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RICARDO DA SILVA SANTOS, CPF nº 911.949.115-87, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.109, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WENDEL BATISTA SANTOS, CPF nº 024.292.735-19, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.110, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GABRIEL DOS SANTOS SILVA, CPF nº 049.580.275-13, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.111, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GLAUBER PEREIRA CORREIA, CPF nº 819.215.275-87, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.112, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ARIOSVALDO JÚNIOR SOUSA SILVA, CPF nº 050.402.613-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.113, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MOISÉS TAVARES DIAS, CPF nº 064.642.515-38, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.114, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WLADEMIR CARDOSO DE MOURA, CPF nº 014.471.394-29, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.115, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SILVIO FIGUEIREDO CONCEIÇÃO JÚNIOR, CPF nº 745.132.654-34, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.116, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRÉIA CAROLINE FÉLIX DA SILVA, CPF nº 097.942.424-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.117, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MICARLOS DANIEL BATISTA, CPF nº 086.091.154-37, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.118, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ EDUARDO SILVA SOUSA, CPF nº 089.772.904-81, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.119, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MOACY VASCONCELOS CABRAL, CPF nº 342.731.904-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.120, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO BRUNO DA SILVA VIEIRA, CPF nº 860.064.012-15, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.121, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GLEISER AGOSTINHO DOS SANTOS, CPF nº 016.120.134-22, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.122, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BENEDITO BRÁULIO PINHEIRO GOMES, CPF nº 105.794.384-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.123, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DOUGLAS RAMOS VELOZO, CPF nº 041.737.304-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.124, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA RITA SILVA ARAÚJO, CPF nº 043.204.063-38, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.125, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DIEGO MARTINIANO DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 097.979.904-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.126, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RUAN MIGUEL DE GÓIS, CPF nº 044.036.095-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.127, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FÁBIO SANTOS BARRETO, CPF nº 001.884.085-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.128, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VINICIUS PEREIRA DA COSTA, CPF nº 343.110.438-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.129, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIO JORGE DANTAS FARIAS JÚNIOR, CPF nº 036.685.775-44, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.130, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HÉLIO BESERRA NASCIMENTO, CPF nº 892.665.793-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.131, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THALES VALADÃO DE ALMEIDA, CPF nº 073.445.165-27, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.132, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RENAN GARCIA DE PASSOS, CPF 043.637.305-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.133, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DEISILAINE DA SILVA EVARISTO, CPF nº 059.157.605-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.134, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAKELYNE LIMA DOS REIS, CPF nº 029.766.785-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.135, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SAULO PHILIPE DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 096.675.034-96, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.136, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDISON MOREIRA DE SOUSA JÚNIOR, CPF nº 050.617.963-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.137, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADEMILSON LEANDRO CORREIA, CPF nº 072.771.344-27, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.138, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALYSON MAIA BATISTA, CPF nº 033.868.162-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.139, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAMILA HIGINA SANTOS LIMA, CPF nº 029.740.255-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.140, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FAGNER DOS SANTOS GOMES, CPF nº 094.473.824-95, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.141, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JONATHAS BISPO COSTA, CPF nº 019.105.395-38, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.142, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ONALDO SÁ DE SOUZA, CPF nº 041.076.285-74, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.143, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HERBERT OMENA DUARTE DE OLIVEIRA, CPF nº 110.984.524-37, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.144, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DEIVERSON RODRIGO CÂNDIDO CAVALCANTI, CPF nº 089.166.694-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.145, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FLÁVIO DE OLIVEIRA SILVA DAMATO, CPF nº 118.153.444-58, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.146, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LOUIS GUSTAVO DA COSTA SOBRAL E SÁ, CPF nº 090.644.314-85, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.147, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HEITOR BELTRÃO LOPES DA SILVA, CPF nº 091.600.764-29, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.148, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ ROBSON PONTES BORBA FILHO, CPF nº 119.281.394-42, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.149, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO, CPF nº 066.846.063-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.150, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAMILA RAYANNE ALVES GOMES LIMA, CPF nº 111.698.384-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.151, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAEL MERCES DA SILVA AMANCO, CPF nº 063.853.604-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.152, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIO CARLOS PAIVA RÊGO, CPF nº 087.439.907-62, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.153, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MIKAEL ALISSON MOURA CORREIA, CPF nº 108.654.264-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.154, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIO MARCOS DE JESUS, CPF nº 004.599.905-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.155, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FÉLIX BEZERRA SILVA, CPF nº 113.380.224-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.156, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CARLOS AUGUSTO PINHEIRO DE SOUZA, CPF nº 056.802.665-98, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.157, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KLEVERSON LOPES GUIMARÃES, CPF nº 095.483.614-69, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.158, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAMERSON FONSECA DE SOUSA, CPF nº 022.767.342-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.159, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DJAELSON LOPES DA SILVA, CPF nº 043.842.074-84, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.160, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALICE ANNE DANTAS DE SOUZA, CPF nº 051.650.744-39, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.161, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SILVANO LAURENTINO DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 076.530.594-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.162, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO, CPF nº 077.057.764-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.163, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CHARLES LISBOA TENÓRIO DE MAGALHÃES, CPF nº 871.923.144-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.164, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 057.290.464-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.165, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AROALDO DE SOUZA SANTOS, CPF nº 025.404.125-64, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.166, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MATHEUS SOARES LIMEIRA, CPF nº 107.285.654-98, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.167, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEXSANDRO DE FARIAS PEREIRA, CPF nº 067.482.064-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.168, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO CHAKRIAN RAPHAEL VIANA DUARTE, CPF nº 107.600.654-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.169, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CARLOS ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS, CPF nº 038.748.404-33, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.170, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WEMERSON JOSÉ DE SOUSA, CPF nº 072.376.554-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.171, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDERSON FERNANDES ARAÚJO, CPF nº 084.711.214-41, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.172, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KÉVIA HELENA FRANCELINO PIMENTEL, CPF nº 059.969.164-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.173, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA CAROLINA COSTA SOARES, CPF nº 097.234.974-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.174, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDO CLAUDINO, CPF nº 055.007.544-59, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.175, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRÉ GONÇALVES MACENA JÚNIOR, CPF nº 070.920.294-65, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.176, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DIEGO LUIZ VIEIRA DOMINGUES, CPF nº 014.073.814-23, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.177, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HUMBERTO FERREIRA RODAS NETO, CPF nº 007.448.784-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.178, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROSINALDO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 092.802.534-92, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.179, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VICTOR RODRIGUES GONÇALVES, CPF nº 001.395.542-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.180, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELIEZER PEREIRA CAVALHEIRO, CPF nº 996.212.402-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.181, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GERALDO TOMAZ DA SILVA NETO, CPF nº 084.491.774-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.182, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FÁBIO FERNANDO VICENTE RIBEIRO, CPF nº 031.088.985-58, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.183, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDERSON RAFAEL CORREIA BUARQUE DA SILVA, CPF nº 090.719.224-64, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.184, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PAULO VICTOR SANTOS LIMA, CPF nº 097.405.444-52, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.185, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAIARA MOTA MONTEIRO, CPF nº 112.796.774-65, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.186, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GLAUCO MACEDO DOS SANTOS, CPF nº 100.596.717-26, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.187, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HELBER GOMES FORTES, CPF nº 028.699.175-62, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.188, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCIANO LIMA FERREIRA, CPF nº 008.745.184-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.189, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RODRIGO JOSÉ DE GÓIS QUEIROZ, CPF nº 946.485.063-91, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.190, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GENISSON PANTA DA SILVA, CPF nº 101.499.334-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.191, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANILO GABRIEL MALAQUIAS SILVA, CPF nº 106.910.424-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.192, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIANA GUILHERME DA SILVA, CPF nº 352.811.088-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.193, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GEORGE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 106.042.724-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.194, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ RICARDO GOMES DOS SANTOS, CPF nº 103.143.074-19, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.195, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF nº 065.085.904-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.196, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRÉ FELIPE ALVES, CPF nº 377.503.178-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.197, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAEL SILVA DOS ANJOS, CPF nº 091.534.634-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.198, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HINCKLEY WENDELL DO NASCIMENTO MENDES, CPF nº 014.743.132-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.199, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES DOS SANTOS, CPF nº 788.079.482-49, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.200, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEAN LUKA FERNANDES DUTRA, CPF nº 120.588.546-32, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.201, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO PAULO DA HORA NASCIMENTO, CPF nº 116.056.254-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.202, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DIEGO LESSA TORRES, CPF nº 064.156.974-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.203, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS CORREIA, CPF nº 077.467.354-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.204, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RENATO BRAGA CORREIA, CPF nº 057.372.294-32, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.205, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRENDA DE ARAÚJO DANTAS JORGE, CPF nº 084.711.906-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.206, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EZEQUIAS FRANCISCO DOS SANTOS, CPF nº 053.934.764-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.207, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIEL SENA DE JESUS, CPF nº 069.923.395-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.208, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEANDRO SANTOS COSTA, CPF nº 078.640.465-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.209, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLESIVALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CPF nº 077.219.014-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.210, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS DA SILVA SOUZA, CPF nº 118.921.444-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.211, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GENESES SAMPAIO SANTOS, CPF nº 082.854.364-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.212, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SHERLITON DA SILVA ALVES, CPF nº 077.037.234-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.213, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUIS EDUARDO SANTOS ARAÚJO, CPF nº 970.012.795-87, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.214, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIETE DOS SANTOS, CPF nº 082.132.844-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.215, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADEILAN ROCHA OLIVEIRA, CPF nº 026.622.795-32, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.216, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GABRIEL ROSENDO DUDA, CPF nº 108.309.554-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.217, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, INGRID MICHELLE COELHO SAMPAIO FÉLIX, CPF nº 026.691.955-39, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.218, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNO PERES GONÇALVES, CPF nº 380.769.618-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.219, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAVI OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 091.131.314-19, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.220, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIELLE PRIMO SILVA, CPF nº 114.252.734-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.221, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DENILTON DE JESUS OLIVEIRA, CPF nº 055.949.235-94, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.222, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLARISSE EPIFÂNIO RAMOS, CPF nº 077.742.484-39, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.223, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PAULO RODRIGUES MORAES CAMPOS SANTOS, CPF nº 027.295.375-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.224, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MICHELE PAIVA PEREIRA, CPF nº 019.384.045-64, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.225, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEFFERSON WESLEY DA SILVA LINO, CPF nº 104.222.614-83, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.226, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WEVERTON SILVA DOS SANTOS, CPF nº 096.103.574-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.227, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELIANA FONSECA GUIMARÃES, CPF nº 046.957.255-84, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.228, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WANDERLAN DE ARAÚJO OLIVEIRA, CPF nº 079.174.764-64, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.229, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALISON ALVES SILVÉRIO, CPF nº 089.297.614-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.230, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEFERSON DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 708.932.594-62, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.231, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAYARA KELLE MAURICIO SOUZA, CPF nº 097.020.104-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.232, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA EDILENE SILVA DA COSTA OLIVEIRA, CPF nº 065.825.414-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.233, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ EZEQUIEL BARBOSA FEITOSA, CPF nº 112.269.154-85, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.234, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 096.029.964-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.235, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MEIRELANE BARRETO DE MORAIS MONTEIRO, CPF nº 094.896.174-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.236, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GENISSON AMORIM FLORÊNCIO, CPF nº 034.074.914-84, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.237, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSMARIO SILVA DA ROCHA, CPF nº 038.449.164-23, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.238, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELILIAN RÉGIA ALVES DA SILVA, CPF nº 013.004.244-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.239, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SILVAN VIEIRA LINS, CPF nº 094.682.274-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.240, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GABRIEL DA GRAÇA NUNES, CPF nº 085.763.974-98, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.241, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MIZAEL DIAS AQUINO, CPF nº 022.888.235-42, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.242, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUIS CÉZAR DA SILVA SANTOS, CPF nº 070.913.044-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.243, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DIEGO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 088.267.314-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.244, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAEL VIEIRA DA SILVA, CPF nº 056.118.054-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.245, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JESSIKA SILVA ALVES, CPF nº 081.281.654-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.246, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADELMIRAN SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 111.593.124-51, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.247, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDSON CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CPF nº 111.937.484-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.248, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUIZ CARLOS TAVARES DE ALMEIDA, CPF nº 043.659.675-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.249, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANNA KELMANY DA SILVA ARAÚJO, CPF nº 078.241.394-33, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.250, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THAYNAR DE ALMEIDA SILVA, CPF nº 115.117.364-96, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.251, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA ELIZIANE OLIVEIRA FERREIRA, CPF nº 125.436.494-33, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.252, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEXSANDRO SOARES FERREIRA, CPF nº 297.870.088-24, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.253, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NEWTON PAIVA MOTA, CPF nº 882.119.405-15, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.254, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 113.541.144-18, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.255, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GABRIEL DE SOUZA SILVA, CPF nº 007.993.845-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.256, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PEDRO HENRIQUE NUNES SILVA, CPF nº 113.191.484-84, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.257, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAIMUNDO CLÁUDIO BARRETO LEMOS, CPF nº 049.486.485-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.258, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JANDERSON THIAGO NASCIMENTO MIRANDA, CPF nº 070.757.175-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.259, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EMERSON JOSÉ AMORIM DA SILVA, CPF nº 089.723.254-22, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.260, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GREISILAINY SANTOS MATOS, CPF nº 060.559.575-58, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.261, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADRIANA ROSA SEDON DE ABREU, CPF nº 018.601.534-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.262, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GABRIELLA DE HOLANDA PORTO DOS SANTOS, CPF nº 065.025.144-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.263, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUANA MARIA MOREIRA DOS SANTOS MENDONÇA, CPF nº 057.614.704-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.264, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LIDIANE HENRIQUE DE LIRA, CPF nº 055.749.454-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.265, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DIRLENE CARVALHO RODRIGUES, CPF nº 944.462.882-53, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.266, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDSON DA SILVA, CPF nº 090.854.484-76, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.267, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDO NASCIMENTO COSTA NETO, CPF nº 064.979.585-76, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.268, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALESSANDRA SILVA DE MELO, CPF nº 054.239.384-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.269, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAYRA ALVARENGA DE BARROS, CPF nº 050.922.374-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.270, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCIANE FERREIRA DA SILVA, CPF nº 074.317.584-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.271, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SARA REGINA DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 093.225.104-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.272, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIELE MARIANO DA CRUZ LIMA, CPF nº 298.471.598-58, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.273, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCIA DE MENESES SANTOS, CPF nº 975.472.205-68, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.274, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CARLA PRISCILLA BARBOSA SANTOS CORDEIRO, CPF nº 077.208.724-52, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.275, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ZULEICA DIAS SANTANA, CPF nº 525.048.674-68, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.276, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FABIOLA MENDES DA SILVA, CPF nº 085.998.444-31, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.277, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARILY OLIVEIRA BARBOSA, CPF nº 051.015.554-52, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.278, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PAULO SÉRGIO PENALVA COSTA SANTOS, CPF nº 661.238.015-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.279, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FABIANA MARILIA DOS SANTOS, CPF nº 042.486.374-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.280, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS VICTOR FEITOSA GOMES, CPF nº 048.076.565-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.281, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA JOSÉ DA SILVA AMORIM, CPF nº 037.080.244-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.282, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA TEREZA LINS SANTOS DANTAS, CPF nº 008.622.764-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.283, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TÂNIA MARIA SILVA SANTOS, CPF nº 044.087.095-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.284, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 014.148.354-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.285, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE MORAIS, CPF nº 098.964.505-22, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.286, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ARLY TENÓRIO RIJO DA SILVA LOPES, CPF nº 051.626.254-85, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.287, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DJENANE COSTA DE OLIVEIRA HOLANDA, CPF nº 816.191.464.87, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.288, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MICHAELLY CALIXTO DOS SANTOS, CPF nº 051.513.264-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.289, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA BETÂNIA BEZERRA ALVES, CPF nº 842.599.734-87, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.290, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KELLY SOARES DA SILVA, CPF nº 051.330.324-39, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.291, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SHIRLEY PEREIRA PALHARES DE FARIAS, CPF nº 053.497.074-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.292, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANNE CAROLINE LOPES DA SILVA, CPF nº 042.792.134-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.293, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA WEDJA VALENTIM DA SILVA, CPF nº 090.910.114-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.294, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEILA CARLA DOS SANTOS QUARESMA, CPF nº 014.145.414-81, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.295, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VANESSA CAMILO MACHADO, CPF nº 029.254.231-32, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.296, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLEONE SANTANA PIRES, CPF nº 072.570.374-18, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.297, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VANIELE MEIRA DA SILVA, CPF nº 105.141.184-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.298, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RENATA BACELAR CASTRO, CPF nº 027.266.033-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.299, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEIDIANA SANTOS MATOS, CPF nº 032.730.235-62, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.300, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIANA ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 077.221.354-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.301, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DÉBORA EMILLY SOARES FERREIRA, CPF nº 096.203.554-82, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.302, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDJANE VASCONCELOS DA SILVA, CPF nº 032.310.804-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.303, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ARTUR ALEXANDRE DE MENDONÇA LEITE, CPF nº 091.248.504-38, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.304, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, YASMIN MAYARA GOMES CAVANCANTE, CPF nº 100.512.984-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.305, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRESSA DE MELO CEZAR ALMEIDA CANABARRO, CPF nº 087.785.124-76, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.306, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FABIANA TENÓRIO MAGALHÃES, CPF nº 075.485.574-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.307, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALÍCIA DE ARAÚJO SILVA, CPF nº 104.621.974-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.308, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAIARA LIMA DOS SANTOS, CPF nº 041.948.055-26, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.309, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRÉIA FERRO MARQUES, CPF nº 011.872.914-47, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.310, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IZABELA CRISTINA FAUSTO DA SILVA, CPF nº 014.360.884-37, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.311, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AUSTRALIANE DE OLIVEIRA SILVA GOMES, CPF nº 069.537.384-64, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.312, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KARINA DUARTE MELO, CPF nº 111.511.234-12, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.313, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRÉA MENDES RAMALHO DE FREITAS, CPF nº 023.443.134-27, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.314, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEX SANDRO DE SOUZA, CPF nº 044.462.314-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.315, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ MARCOS DE ARAÚJO CERQUEIRA, CPF nº 099.655.334-74, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.316, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SHEILA FERNANDA DE ALMEIDA SANTOS, CPF nº 074.033.174-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.317, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LÚCIO RIBEIRO SANTOS ISMERIM, CPF nº 006.860.615-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.318, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FRANCYSLLAY CRYSTYNNE FERREIRA DE JESUS ALMEIDA, CPF nº 111.730.804-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.319, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELIENE ARAÚJO ALVES, CPF nº 095.341.584-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.320, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TACIA LEILA DOS SANTOS, CPF nº 061.988.144-59, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.321, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CÁSSIA GIRLENE DA SILVA MARTINS, CPF nº 038.749.104-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.322, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LIDIAN DA SILVA SANTOS, CPF nº 088.158.404-51, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.323, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALINE ANDRADE SANTOS, CPF nº 003.183.985-16, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.324, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLÁUDIA REGINA CRUZ DOS SANTOS, CPF nº 058.117.334-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.325, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALDINELIA MELO SANTOS BARBOSA, CPF nº 042.253.904-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.326, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NATALI SALA DA SILVA CERQUEIRA, CPF nº 036.396.585-82, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.327, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GLAYCE DE LIMA MARINHO, CPF nº 091.320.524-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.328, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROSEANE BATISTA DE SOUZA, CPF nº 090.728.444-24, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.329, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TAIANE BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 095.039.184-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.330, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JANAINA SANTOS DE LIMA, CPF nº 301.424.478-38, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.331, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIELE NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 089.405.224-19, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.332, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GILMAR ANDRÉ CARVALHO DA SILVA, CPF nº 088.848.954-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.333, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAIRANY NAJARA GOMES, CPF nº 102.238.244-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.334, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROSILENE SILVA MELO, CPF nº 107.466.904-52, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.335, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALIANE CRISTINA AURELIANO COSTA CORDEIRO, CPF nº 045.578.924-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.336, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MONICLEIDE HORÁCIO DA SILVA, CPF nº 087.409.694-44, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.337, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WALESKA VASCONCELLOS BRITO, CPF nº 084.776.834-17, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.338, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUIZA CARLA SANTOS BARROS, CPF nº 120.382.114-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.339, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDA GOMES FREIRE PEIXOTO, CPF nº 084.807.674-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.340, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JÉSSICA OLIVEIRA CORREIA DE LIMA, CPF nº 088.784.834-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.341, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROSANGELA CRISÓSTOMO DOS SANTOS ALMEIDA, CPF nº 032.645.035-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.342, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DIEGO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 111.657.724-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.343, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AMANDA VIEIRA BEZERRA PINHEIRO, CPF nº 092.969.064-82, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.344, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TAMARA SILVA TORRES, CPF nº 121.688.844-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.345, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HANNAH CAROLINE SOZA BARROS CAVALCANTI, CPF nº 091.829.824-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.346, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDA MARIA DE MELO SILVA, CPF nº 111.353.114-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.347, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GRACIELE LEITE DA SILVA GOMES, CPF nº 095.215.794-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.348, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FLORIANO DA SILVA GAMA, CPF nº 097.901.674-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.349, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAIARA ARAÚJO DE SANTANA, CPF nº 092.095.884-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.350, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDERSON GOMES DOS SANTOS, CPF nº 054.116.524-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.351, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GISELLE BARRETO XAVIER SANTOS, CPF nº 016.377.155-36, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.352, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIA ELIZABETE FERREIRA DE AMORIM, CPF nº 053.120.254-29, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.353, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PATRÍCIA BASTOS DE ALBUQUERQUE, CPF nº 106.518.994-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.354, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 085.287.164-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.355, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CERIZE MAGALHÃES DA ROCHA, CPF nº 101.160.264-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.356, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WELBER ÂNGELO DE ARAÚJO, CPF nº 080.807.614-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.357, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARTA DE MELO SILVA, CPF nº 118.929.664-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.358, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SIMONE DOS SANTOS SILVA, CPF nº 312.237.228-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.359, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AMANDA RAFAELA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 069.954.194-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.360, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSEANE AMÉRICO DA SILVA, CPF nº 045.127.014-27, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.361, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MICHELLE ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 101.355.624-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.362, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIANA TAMIRES SOARES SANTANA ALVES, CPF nº 095.057.234-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.363, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA BETÂNIA DE ARAÚJO ALVES, CPF nº 026.335.354-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.364, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JÉSSILA ALBUQUERQUE SANTOS, CPF nº 095.092.254-44, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.365, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIANA DE FÁTIMA FARIAS, CPF nº 065.257.204-94, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.366, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IVANA KAROLINE SILVA SALES, CPF nº 088.502.464-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.367, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LAYANE GOMES DA SILVA, CPF nº 123.181.944-83, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.368, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KISSILA DE MELO SANTOS, CPF nº 119.235.094-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.369, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAIANE DE BARROS MELO, CPF nº 079.408.574-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.370, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JÉSSICA NAYARA GRIGÓRIO SILVA LEMOS, CPF nº 084.895.424-65, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.371, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALDIR FERRAZ DOS SANTOS, CPF nº 052.148.854-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.372, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANIREIDE KARLA AGNELO LEITE, CPF nº 083.758.034-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.373, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THAISE KELLY VIEIRA DA SILVA, CPF nº 098.428.624-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.374, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DIOGO ALVES DA SILVA, CPF nº 060.698.364-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.375, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELISABETE SANTOS, CPF nº 007.544.285-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.376, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, POLYANA WEDJA LIMA DOS SANTOS, CPF nº 994.618.975-53, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.377, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LISIANE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 094.139.904-41, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.378, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AMANDA MAGALHÃES BARBOSA, CPF nº 104.603.104-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.379, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JORDANA DA ROCHA DANTAS SILVA, CPF nº 084.631.994-29, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.380, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA DE LOURDES DA SILVA NETO, CPF nº 101.833.594-37, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.381, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IONE BARBOSA NUNES VIEIRA, CPF nº 062.600.964-29, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.382, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JANINE KUELMANY BRITO RODRIGUES, CPF nº 077.397.104-33, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.383, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCICLEIDE BARBOSA DA SILVA NUNES, CPF nº 048.323.014-62, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.384, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FABIANA DOS SANTOS DIAS DUARTE, CPF nº 102.610.774-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.385, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RITA DE KASSYA CAVALCANTE BARBOSA, CPF nº 117.423.074-69, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.386, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLESSIANE DOS SANTOS MAGALHÃES, CPF nº 111.504.584-96, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.387, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ARITANA CÁSSIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, CPF nº 087.675.954-13, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.388, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUZIA ALVES DA SILVA SANTOS, CPF nº 888.376.104-91, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.389, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BÁRBARA THAYNARA DE FRANÇA SOUZA, CPF nº 700.102.674-33, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.390, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA LUANA CAVALCANTE BARROS, CPF nº 118.867.664-44, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.391, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GISELLE TEIXEIRA DE FREITAS FERREIRA, CPF nº 070.162.694-18, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.392, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADRIANA ROSA SEDON DE ABREEMILY ALINNY RODRIGUES VIEIRA CORDEIRO, CPF nº 095.951.064-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.393, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSEFA SANTOS DA SILVA, CPF nº 081.756.704-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.394, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GEDALVA RODRIGUES OLIVEIRA, CPF nº 052.846.335-71, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.395, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MURILA AYALA CARNEIRO, CPF nº 044.707.485-79, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.396, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEANDRO LIMA CASADO DOS SANTOS, CPF nº 084.863.574-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.397, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LIDIANE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 060.866.924-59, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.398, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TACIANE ROSA DA SILVA, CPF nº 101.783.344-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.399, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MIRELLY KARLA DA SILVA, CPF nº 108.642.344-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.400, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EVILMA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 052.563.944-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.401, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAYANNE FRANCIELLY TAVARES LIRA, CPF nº 095.575.114-43, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.402, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANGÉLICA KRISTINE SILVA SANTOS PORCIUNCULA, CPF nº 091.305.894-79, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.403, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MONIZE KAROLINE DA SILVA, CPF nº 115.226.384-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.404, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JANICE DE ALBUQUERQUE CAMARÃO, CPF nº 025.251.224-37, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.405, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GLEYCE KELLY DE LIMA SOUZA, CPF nº 103.648.444-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.406, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOZELMA ABREU DOS SANTOS, CPF nº 091.156.084-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.407, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CRISTIANE BATISTA BARROS ALMEIDA, CPF nº 077.094.854-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.408, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA JÉSSICA SILVA VIANA DOS SANTOS, CPF nº 100.683.834-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.409, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIANA PEREIRA AGRA BRITO, CPF nº 071.652.724-37, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.410, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAYANE SOUZA ARAÚJO, CPF nº 095.144.154-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.411, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EUDS ANTÔNIO TENÓRIO BULHÕES, CPF nº 053.582.024-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.412, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRIGIDA DÁFINE DOS SANTOS, CPF nº 106.838.724-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.413, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROMÁRIO RIBEIRO GOMES, CPF nº 110.417.434-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.414, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANNA FLÁVIA PETRONI COELHO TRINDADE, CPF nº 060.996.794-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.415, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MACIANE RODRIGUES FEITOSA, CPF nº 067.725.514-43, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.416, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MACIANE RODRIGUES FEITOSA, CPF nº 067.725.514-43, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.417, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA PAULA GOMES DA SILVA, CPF nº 070.579.604-33, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.418, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SAMILLA CARLA FERREIRA BEZERRA, CPF nº 924.279.103-25, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.419, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ GILSON BEZERRA DA SILVA, CPF nº 032.013.854-25, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.420, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSEANE RODRIGUES PEREIRA, CPF nº 045.816.944-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.421, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA HELENA SANTOS DE PÁDUA, CPF nº 068.628.544-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

ECRETO Nº 78.422, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ COSTA DOS SANTOS, CPF nº 041.436.454-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.423, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIELLA BEZERRA BENTO, CPF nº 085.057.164-26, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.424, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SEGIANE DE ALMEIDA SANTOS GAMA, CPF nº 095.307.274-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.425, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SAMARIA NUNES FONTES, CPF nº 084.617.204-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.426, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAIANE PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 092.933.314-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.427, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JACYELLE KARINE BENTO, CPF nº 108.688.224-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.428, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLÁUDIA CAROLINA DA SILVA, CPF nº 111.653.194-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.429, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IVANI DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 104.240.204-32, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.430, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JADSON WEVERTON DA SILVA, CPF nº 703.743.994-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.431, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DENAILMA FERREIRA FEITOSA, CPF nº 543.285.354-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.432, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA APARECIDA HERCULANO FERREIRA, CPF nº 040.279.644-62, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.433, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ ROGÉRIO MARIANO DA SILVA, CPF nº 047.133.784-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.434, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA TAYANE DE ALMEIDA MORAIS, CPF nº 082.173.124-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.435, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IVANILZA MARIA DO NASCIMENTO, CPF nº 025.812.234-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.436, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRÉIA SEVERO DE SOUZA, CPF nº 093.771.574-39, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.437, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDA PATRÍCIA MELO DE MESSIAS, CPF nº 043.948.834-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.438, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JONNATHAN AMARO MONTEIRO DA SILVA, CPF nº 095.526.284-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.439, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GIRLEIDE MARIA DA SILVA, CPF nº 098.480.444-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.440, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GENILSON DE SOUZA SILVA, CPF nº 082.801.944-44, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.441, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, REGINE DOS REIS BEZERRA DOS SANTOS, CPF nº 050.606.864-18, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.442, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRENA CONCEIÇÃO MEDEIROS, CPF nº 118.372.164-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.443, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA EDILEIDE XAVIER, CPF nº 022.706.805-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.444, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JANIELE DIAS CORREIA, CPF nº 072.931.314-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.445, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, POLIANA LIMA TENÓRIO, CPF nº 068.911.344-71, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.446, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PAULO CÉSAR DOS ANJOS SILVA, CPF nº 078.566.574-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.447, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANALY ALVES PEREIRA, CPF nº 046.380.464-36, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.448, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JACQUELINE GOMES DE MELO COSTA, CPF nº 097.642.694-35, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.449, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELIANE DA SILVA MORAES DOS SANTOS, CPF nº 044.069.024-22, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.450, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VANESSA FERREIRA BRASIL RODRIGUES, CPF nº 052.639.894-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.451, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA APARECIDA BARBOSA DE FARIAS, CPF nº 035.756.514-26, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.452, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARLY DA SILVA, CPF nº 923.149.104-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.453, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MÁRCIA DA SILVA FEITOZA, CPF nº 058.511.234-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.454, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDERSON LIMA DOS SANTOS, CPF nº 093.472.454-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.455, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KATIUZA SANTOS DE QUEIROZ, CPF nº 028.583.244-17, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.456, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALCIONE ROCHA DÓRIA, CPF nº 994.193.195-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.457, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SARA BOMFIM FELISBERTO, CPF nº 056.859.395-23, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.458, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA SOFIA SILVA, CPF nº 081.277.814-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.459, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDA CABRAL DOS SANTOS, CPF nº 046.471.524-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.460, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SOLANGE BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 662.462.375-68, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.461, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KELLY ENNE CARDOSO SANTOS, CPF nº 969.897.855-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.462, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ AFFONSO TAVARES SILVA, CPF nº 091.090.314-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.463, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IRIAN ALVES LEMOS, CPF nº 067.836.655-18, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.464, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JANICLEIDE JUSTINO DOS SANTOS, CPF nº 051.514.154-25, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.465, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WILLIAMS CARVALHO VIEIRA, CPF nº 105.160.714-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.466, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CRISTINA MEDRADE DOS SANTOS ARAGÃO, CPF nº 019.582.505-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.467, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, YAN ROITHER XAVIER DE OLIVEIRA, CPF nº 100.176.554-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.468, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARÍLIA SANTOS LESSA FARIAS, CPF nº 087.284.634-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.469, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TUANE VERÔNICA PINHEIRO DOS SANTOS, CPF nº 860.443.285-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.470, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEIDY DAYANA SANTOS DE LEMOS, CPF nº 030.424.185-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.471, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GEANE DE OLIVEIRA MININO, CPF nº 924.468.925-15, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.472, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA GLEICE VALENTIN FREIRE, CPF nº 005.581.035-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.473, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROSINETE NASCIMENTO SANTOS, CPF nº 017.605.855-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.474, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FLORIANO SILVA PEREIRA SARAIVA, CPF nº 414.723.905-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.475, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PRISCILLA LIMA FEIJÓ DE MELO, CPF nº 052.919.584-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.476, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOYCE ALESSANDRA MARQUES, CPF nº 296.941.708.18, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.477, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAYARA LEYLANE NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 062.043.564-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.478, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAEL OLIVEIRA MENDES, CPF nº 102.012.774-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.479, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALINE GUEDES BARBOSA DE MELO PEIXOTO, CPF nº 030.083.754-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.480, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEOVANI LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 089.394.494-79, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.481, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DÉBORA CÁSSIA GOMES DE QUEIROZ SILVA, CPF nº 098.874.994-71, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.482, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NIZANGELA BARROS MENDES DA SILVA, CPF nº 043.730.034-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.483, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIELA ELISA MENDONÇA, CPF nº 101.122.304-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.484, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ISALDA NASCIMENTO SILVA DE ARAÚJO, CPF nº 056.961.794-44, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.485, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CÁSSIA MARCELA SOARES DE ARAÚJO LIVRAMENTO, CPF nº 081.510.114-75, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.486, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RENATA GLAYCE CARNEIRO DA SILVA, CPF nº 068.979.424-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.487, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GLAYSSE KELLY PEREIRA DE SANTANA, CPF nº 028.072.984-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.488, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARGARIDA CELESTINO DA SILVA, CPF nº 066.098.404-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.489, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA CLÁUDIA GÓIS DE JESUS, CPF nº 934.605.465-49, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.490, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AMANDA JUVINO SOARES, CPF nº 074.758.924-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.491, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MANUELA RIBEIRO TORRES, CPF nº 116.765.484-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.492, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA MEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 053.992.735-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.493, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA SONIELMA SOUZA SILVA, CPF nº 871.227.234-53, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.494, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SARANA DOS SANTOS FIRMINO, CPF nº 052.884.235-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.495, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IRISMERES ISABEL DA SILVA CAVALCANTE, CPF nº 070.885.024-37, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.496, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA LÚCIA DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº 842.295.604-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.497, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLENILDA CATHARINA DOS SANTOS, CPF nº 035.367.574-13, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.498, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JANE CLEIDE CLEMENTE BANDEIRA, CPF nº 045.228.584-42, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.499, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HIRLEI MARIANO MARTINS SOUZA, CPF nº 049.198.854-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.500, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MEIRE LOANE BATALHA MONTEIRO, CPF nº 111.423.334-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.501, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DIEGO LIMA DOS SANTOS, CPF nº 084.894.524-74, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.502, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLAUDIANA DA SILVA RAMOS, CPF nº 092.939.514-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.503, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ CARLOS DA SILVA, CPF nº 053.028.255-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.504, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAYSE MARIA DE SOUZA MORAIS, CPF nº 080.474.364-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.505, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SANDRA APARECIDA CLEMENTE, CPF nº 034.472.424-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.506, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIELA RAYANE SANTOS DA CONCEIÇÃO, CPF nº 066.642.655-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.507, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALIETA RAMOS DE VASCONCELOS NETA, CPF nº 140.220.768-95, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.508, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALINE BRANDÃO VIEIRA, CPF nº 079.101.104-64, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.509, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MANOEL GIVALDO CAMBEBE JÚNIOR, CPF nº 057.703.264-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.510, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EMANUELLE DEISE SANTOS, CPF nº 077.349.854-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.511, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ MATHEUS OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF nº 056.831.665-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.512, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 003.751.135-17, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.513, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, POLYANA ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 066.456.864-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.514, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSIMAR LAURENTINO DA SILVA, CPF nº 062.147.604-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.515, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KEDNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, CPF nº 047.702.544-74, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.516, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ICARO AUGUSTO MELO DE SOUZA, CPF nº 061.243.774-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.517, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SORAYA BANDEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 025.222.734-42, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.518, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANNE JÉSICA MATIAS LINS, CPF nº 076.980.854-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.519, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AMANDA MOTA DOS SANTOS, CPF nº 110.622.814-62, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.520, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RODRIGO JOSÉ LINS DE MAGALHÃES, CPF nº 097.850.724-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.521, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MÉRCIA CRISTINA DOS SANTOS FARIAS, CPF nº 101.416.944-59, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.522, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JENIFER DAIANA CARNAÚBA SILVA, CPF nº 072.492.644-51, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.523, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALYSSANDRA FABRÍCIA FERREIRA BARROS, CPF nº 073.204.234-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.524, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDIZANGELA SEVERO DA SILVA SANTOS, CPF nº 089.123.314-85, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.525, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCILENE GOMES LIMA PIMENTEL, CPF nº 089.360.224-82, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.526, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NATÁLIA REGINA FERREIRA BARROS, CPF nº 066.269.884-33, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.527, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA PAULA DE SIQUEIRA SOUZA, CPF nº 774.570.304-25, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.528, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LETÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 056.136.164-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.529, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADRIANA SOARES DOS SANTOS, CPF nº 084.465.784-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.530, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FLÁVIA GEISY OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 077.652.644-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.531, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MELYSSA DA SILVA NOBRE, CPF nº 113.390.364-95, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.532, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ ELÓI NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF nº 058.574.284-75, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.533, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALINE MONIQUE OLIVEIRA DA SILVA FARIAS, CPF nº 088.559.374-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.534, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAYSE SAMARA CÂNDIDO DA SILVA, CPF nº 061.768.894-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.535, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CORINA PRADO BASÍLIO, CPF nº 023.338.154-69, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.536, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCY GLEID DA COSTA OMENA CALHEIROS, CPF nº 018.985.284-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.537, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RENATA CALAÇA DE OLIVEIRA, CPF nº 111.562.504-71, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.538, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KAREN ILANE ALVES DOS SANTOS, CPF nº 077.501.734-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.539, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IRIS LAYANE ALENCAR FONTES, CPF nº 093.999.114-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.540, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MÁRCIA CRISTINA DOURADO, CPF nº 695.638.889-87, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.541, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WANESSA LOPES DE MELO, CPF nº 056.093.274-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.542, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GLEICA MARIA DE OLIVEIRA FRANÇA, CPF nº 057.230.244-42, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.543, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAÍSSA MEDEIROS FRAZÃO DE AZEVEDO, CPF nº 077.302.694-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.544, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIELA DOS SANTOS FERREIRA OLIVEIRA, CPF nº 053.566.824-41, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.545, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PÂMELA TAMIRES BEZERRA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 065.683.044-17, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.546, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANYELLE PIMENTEL FERREIRA, CPF nº 108.066.864-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.547, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUIZ EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 097.367.244-76, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.548, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCIANA LUZ FERREIRA, CPF nº 044.962.184-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.549, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SABRYNA DA SILVA ALVES FEITOSA, CPF nº 087.601.424-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.550, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SORAYA BATISTA BRAZ, CPF nº 060.901.455-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.551, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JACIANE PINHEIRO DE SOUZA, CPF nº 705.796.694-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.552, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LETÍCIA BEZERRA DA SILVA CAVALCANTE, CPF nº 064.905.555-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.553, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GLEICE PORTO LIMA, CPF nº 052.659.715-13, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.554, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, POLIANA OLIVEIRA GONÇALVES, CPF nº 087.602.734-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.555, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSIANE ALVES DE ARAÚJO, CPF nº 228.798.948-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.556, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NAYARA JÉSSICA ANCANTARA DE OLIVEIRA, CPF nº 344.543.778-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.557, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NAYANE ALCANTARA DO CARMO BRANDÃO DE MELO, CPF nº 077.126.574-32, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.558, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SILVANA SILVA SANTOS DA COSTA, CPF nº 040.895.254-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.559, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLAUDIANA RIBEIRO DOS SANTOS ANDRADE, CPF nº 071.088.875-92, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.560, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ JONATAS RODRIGUES ROCHA, CPF nº 030.235.815-33, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.561, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANNA CAROLINE SANTOS SOUZA, CPF nº 857.893.685-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.562, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CARLOS ALEXANDRE SANTOS FONTES, CPF nº 039.611.345-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.563, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ PEDRO FAUSTO DE FRANÇA, CPF nº 098.228.314-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.564, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NELCICLÉIA PEREIRA CHAVES, CPF nº 071.790.365-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.565, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA VANESSA LINS DA SILVA HIGINO, CPF nº 094.164.384-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.566, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SILVAN DOS SANTOS, CPF nº 034.410.174-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.567, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS, CPF nº 019.996.905-16, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.568, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CRISLANIE SANTOS ABREU, CPF nº 045.840.345-83, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.569, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EMERSON RODRIGUES BEZERRA, CPF nº 117.429.044-75, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.570, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA THAÍS MOTA DO NASCIMENTO, CPF nº 117.600.464-69, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.571, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KEZIA MAGDA DOS SANTOS MARTÍRIO, CPF nº 053.643.774-23, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.572, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BIANCA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 111.555.124-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.573, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SUELEN RODRIGUES DO AMARAL PETRAUSKAS, CPF nº 055.991.334-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.574, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDA ALVES DE SOUZA, CPF nº 074.937.314-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.575, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELIZABETH LOURENÇO LIMA, CPF nº 047.540.204-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.576, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAROLINE ALVES TEIXEIRA, CPF nº 023.215.075-35, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.577, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA PATRÍCIA DA COSTA OLIVEIRA, CPF nº 115.136.474-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.578, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF nº 120.537.254-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.579, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TARCIANA CÂNDIDO SAMPAIO, CPF nº 898.893.714-72, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.580, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELYZANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 072.508.064-75, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.581, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JÚLIA CAROLINE DA SILVA, CPF nº 111.913.184-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.582, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, STEFFANO MATEUS TORRES DO NASCIMENTO, CPF nº 103.414.654-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.583, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BÁRBARA ALANNA LINS BASÍLIO, CPF nº 057.058.424-81, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.584, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA CAROLINA FERREIRA TAVARES, CPF nº 475.243.108-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.585, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JÚLIO CÉSAR DA SILVA, CPF nº 014.971.224-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.586, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SAMAYR SAMYRA TELES DA SILVA, CPF nº 094.897.144-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.587, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GABRIELA DO NASCIMENTO LOPES PESSOA, CPF nº 132.905.794-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.588, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LETÍCIA FRAGOSO GOVEIA, CPF nº 122.006.874-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.589, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUSSIENE CRISTINA LEITE SILVA, CPF nº 042.688.184-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.590, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, STEFANO ARAÚJO SANTOS, CPF nº 012.395.195-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.591, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA PAULA MELO DAS NEVES, CPF nº 086.898.894-42, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.592, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, REBECA VIRGÍNIA DE CARVALHO ARAÚJO, CPF nº 092.510.424-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.593, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THAYS ROSA DO NASCIMENTO, CPF nº 108.548.694-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.594, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA BETÂNIA GOES ARAGÃO, CPF nº 958.469.565-72, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.595, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MEURIEN RODRIGUES SANTOS, CPF nº 009.048.534-38, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.596, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SIBELLY SIMARA RODRIGUES BENÍCIO, CPF nº 089.734.994-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.597, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRESSA DA LUZ RAMOS, CPF nº 028.771.282-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.598, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNA SANTANA DE OLIVEIRA, CPF nº 417.632.408-27, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.599, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAVID RICHARD SANTOS DE OLIVEIRA CARDOSO, CPF nº 090.458.914-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.600, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIANA MARQUES DE MELO, CPF nº 346.944.838-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.601, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ÍSIS NALBA ALBUQUERQUE CARDOSO, CPF nº 038.875.994-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.602, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PAULA FELÍCIA BATISTA DE PAIVA, CPF nº 926.527.944-34, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.603, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THAYSE CAVALCANTI DA SILVA, CPF nº 117.525.674-98, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.604, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IRANILDA TERTO DOS SANTOS, CPF nº 077.314.624-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.605, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDYMARCIA SANTOS CORDEIRO, CPF nº 070.685.994-43, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.606, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALISSANDRA DE FARIAS BEZERRA, CPF nº 009.979.804-27, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.607, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCELA PESSOA MARQUES, CPF nº 117.722.194-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.608, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAISA CARVALHO DE ALMEIDA FIRMINO, CPF nº 039.625.764-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.609, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CRYSLLAYNE RAVANNY ARAÚJO DO NASCIMENTO, CPF nº 108.100.494-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.610, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSUEL OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 539.629.074-91, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.611, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRÉ SEVERO DE ARAÚJO, CPF nº 071.419.497-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.612, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MÁRCIA LAURINDO FEITOSA, CPF nº 767.441.755-72, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.613, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROSEANE FARIAS DA SILVA ALELUIA, CPF nº 054.071.144-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.614, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VÂNIA MARIA PEREIRA DE PAIVA, CPF nº 018.414.484-19, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.615, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA ALEXIA SANTOS FRANÇA, CPF nº 078.859.285-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.616, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HUGO DOS SANTOS, CPF nº 076.682.594-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.617, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, REGINA SANTOS ARAÚJO, CPF nº 009.313.585-82, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.618, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, CPF nº 815.674.994-49, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.619, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ SANDES SANTOS, CPF nº 535.722.895-72, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.620, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ PEDRO DE SOUZA, CPF nº 002.980.493-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.621, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IVANILDO RAMALHO DOS SANTOS, CPF nº 036.464.644-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.622, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAELY PEREIRA DE ALENCAR, CPF nº 055.326.564-44, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.623, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SOLON DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 787.621.704-49, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.624, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JONATHAN SALES DA SILVA, CPF nº 030.353.923-23, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.625, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ CÍCERO MEIRA FERREIRA, CPF nº 539.708.964-87, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.626, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRÉ NEOLAN DA SILVA, CPF nº 034.204.144-47, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.627, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MANOEL MESSIAS LIMA RAMALHO, CPF nº 022.320.254-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.628, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARTA DOS SANTOS LIMA, CPF nº 056.335.424-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.629, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FÁBIO BRAGA DO NASCIMENTO, CPF nº 048.591.824-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.630, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDSON ALVES DA SILVA, CPF nº 921.216.324-68, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.631, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEXANDRE LEONARDO DE ANDRADE, CPF nº 935.386.264-72, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.632, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ERONILDO DA SILVA PASSOS, CPF nº 052.733.014-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.633, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CÍCERO ALBERTO DOS SANTOS, CPF nº 051.138.804-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.634, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DURVAL FELISBERTO DA ROCHA, CPF nº 207.997.054-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

ECRETO Nº 78.635, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELVIS KLEIBER FERNANDES DE CARVALHO, CPF nº 555.686.884-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.636, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AMANDA KÁSSIA SANTOS PEREIRA, CPF nº 077.128.424-18, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.637, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO SAMPAIO DE MORAES ALBUQUERQUE, CPF nº 008.852.734-43, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.638, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº 112.061024-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.639, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AMANDA CARLA DE MORAIS, CPF nº 072.432.304-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.640, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADRIANA BRAGA FERRAZ, CPF nº 042.229.784-42, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.641, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SEVERINO HENRIQUE SOARES CORREIA, CPF nº 076.926.814-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.642, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CÁSSIA VANESSA OLIVEIRA COTRIM, CPF nº 077.667.376-98, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.643, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HUGO LEONARDO CAVALCANTE FERREIRA, CPF nº 107.640.174-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.644, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MANOEL MARCOS PEREIRA, CPF nº 015.547.671-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.645, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FABIANA SALES FERNANDES, CPF nº 010.789.641-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.646, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RODRIGO GOMES DA SILVA, CPF nº 095.372.554-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.647, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LILIAN RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 065.182.124-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.648, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KLEPER GOMES REIS, CPF nº 038.678.239-36, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.649, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELLIS REGINA ALBUQUERQUE DE SOUZA, CPF nº 014.134.524-18, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.650, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CÍCERO FREDERICO DO CARMO MATIAS, CPF nº 038.503.264-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.651, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LAÍS SOUZA QUEIROZ, CPF nº 076.977.064-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.652, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEONARDO BRAGA BARREIRO, CPF nº 837.006.500-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.653, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEX DA CONCEIÇÃO SANTOS, CPF nº 053.534.354-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.654, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VAGNER LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF nº 084.713.814-35, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.655, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KARLA CARDOSO MONTENEGRO, CPF nº 042.476.095-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.656, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROGER RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 084.703.104-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.657, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRÉA REGINA DE OLIVEIRA MELO, CPF nº 017.972.325-17, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.658, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KISSIA BARROS DE MACÊDO DA SILVA, CPF nº 074.800.984-13, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.659, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NICOLE HOULY SIMÕES SILVA, CPF nº 106.450.364-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.660, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO PAULO EMERSON ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 040.058.874-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.661, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AGAMENON LIMA DO NASCIMENTO, CPF nº 607.507.904-15, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.662, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDIVAL JERÔNIMO PORTELA NETO, CPF nº 119.288.474-47, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.663, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CÍCERO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 032.934.474-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.664, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PRYSCILLA DINIZ ALVES, CPF nº 096.146.394-58, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério
Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.665, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CÍNTIA PEREIRA DE VILAS BOAS, CPF nº 048.352.574-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.666, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, REBECA JESA SILVEIRA DE ARAÚJO SOBRAL, CPF nº 842.810.575-87, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.667, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HENRY SIMON SALES PINHEIRO, CPF nº 555.321.873-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.668, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRENDA LINS TAVARES DE FRANÇA, CPF nº 028.812.034-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.669, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THALES NILTON BARBOSA DA SILVA, CPF nº 072.147.814-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.670, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 008.869.374-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.671, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNA PESSOA LIMA, CPF nº 048.213.483-65, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.672, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO MARCOS DE SOUZA, CPF nº 050.813.591-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.673, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAMILA MARIA GRAZIELLE FREITAS, CPF nº 064.971.174-23, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.674, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PAULA ELIZANDRA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 025.436.144-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.675, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAEL ALMEIDA PEREIRA DO RÊGO, CPF nº 014.401.194-81, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.676, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LÍLIAN REGINA DA SILVA AZEVÊDO, CPF nº 023.532.714-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.677, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUANA GREGÓRIO PEREIRA, CPF nº 110.354.254-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.678, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIANA FERNANDA AMORIM SARMENTO, CPF nº 020.920.164-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.679, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NATHALY PEREIRA SILVA, CPF nº 077.826.944-26, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.680, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ENIFE COSTA DE ASSIS, CPF nº 001.745.813-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.681, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FELIPE RODRIGUES GUSMÃO, CPF nº 084.742.314-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.682, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCY MARY MURITIBA DA SILVA, CPF nº 046.043.314-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.683, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOEDSON LIMA DOS SANTOS, CPF nº 057.541.775-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.684, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FRAN WALAFE DOS SANTOS MARTINS, CPF nº 021.847.572-17, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.685, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ LUCIANO ALVES, CPF nº 023.630.074-17, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.686, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THALES FRANCELINO GÓIS REIS, CPF nº 045.831.365-36, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.687, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WESLEY FERNANDO SILVA, CPF nº 061.413.104-94, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.688, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCUS ANTÔNIO ALVES DA SILVA, CPF nº 903.095.614-34, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.689, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CARLOS ROMERO PAIVA GOMES, CPF nº 484.510.963-87, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.690, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELI ANGELO BATISTA DA SILVA LAGES, CPF nº 055.109.824-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.691, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOESILE GOMES CORDEIRO, CPF nº 106.706.794-96, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.692, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MICHEL DE LACERDA BARBOZA, CPF nº 070.873.324-73, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.693, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THAYSE ANCILA MARIA DE MELO GOMES, CPF nº 084.715.444-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.694, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARLON EDUARDO DE LIMA NERI, CPF nº 056.710.484-27, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.695, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SHIRLEY MOREIRA DE ALCÂNTARA, CPF nº 125.437.474-43, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.696, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAYANE FERREIRA DA SILVA, CPF nº 103.220.114-26, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.697, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDREZZA ARANTES CASTRO, CPF nº 045.384.361-19, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.698, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TIBÉRIO CÉSAR MENDONÇA DOS SANTOS, CPF nº 046.656.674-38, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.699, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIZABEL FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 112.316.764-85, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.700, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VICTOR CÂNDIDO DA ROCHA, CPF nº 086.038.454-33, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.701, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CHEILA JULIANA CÉSAR GOMES, CPF nº 053.692.344-26, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.702, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ MARIA PEDROSA OLIVEIRA, CPF nº 291.544.644-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.703, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KÁTIA REGINA BARBOSA DA SILVA, CPF nº 115.001.264-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.704, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CARLOS SANTOS BISPO NETO, CPF nº 051.193.855-16, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.705, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO MARQUES PINTO, CPF nº 053.247.664-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.706, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JACKSON LIMA AMARAL, CPF nº 058.863.673-81, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.707, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUIZ FERNANDO DE JESUS NASCIMENTO, CPF nº 068.845.485-25, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.708, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JANE CLÉCIA FERREIRA DE JESUS, CPF nº 085.546.974-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.709, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JANETE DE SOUZA BEZERRA, CPF nº 045.648.943-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.710, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS BARBOSA DE QUEIROGA CAVALCANTI, CPF nº 083.241.344-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.711, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNO TRAJANO BARBOSA, CPF nº 071.034.284-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.712, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TÂMARA ARAÚJO DE OLIVEIRA, CPF nº 077.381.054-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.713, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AMAURI RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 091.273.164-83, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.714, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EVERSON CARDOSO DOS SANTOS, CPF nº 051.333.064-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.715, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNO FIGUEIROA SIQUEIRA DA SILVA, CPF nº 089.046.784-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.716, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ARIADNE TENNYLE VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 089.614.674-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.717, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THAYANE KAROLYNE SANTOS DE JESUS, CPF nº 057.742.035-65, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.718, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MÁRCIA CARINE BARROS VIEIRA, CPF nº 037.215.054-33, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.719, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIO CARPEGGIANI PEIXOTO DA SILVA, CPF nº 030.409.294-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.720, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA, CPF nº 049.996.705-42, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.721, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JÉSSICA EMILY DOS SANTOS SILVA, CPF nº 111.308.204-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.722, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CARLA KARINE BARBOSA PEREIRA, CPF nº 062.100.294-18, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.723, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA ALICE SILVA OLIVEIRA, CPF nº 109.601.334-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.724, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DOUGLAS FERREIRA DA SILVA, CPF nº 701.178.164-18, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.725, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROSANE KARINE TAVARES IDALINO, CPF nº 076.648.664-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.726, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PAULA DE MATOS LIMA, CPF nº 057.588.725-71, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.727, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JÉSSICA MARQUES SOARES DE ARAÚJO, CPF nº 012.867.262-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.728, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSEFA DAYANE SILVA DOS SANTOS, CPF nº 096.133.034-13, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.729, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO LINS DO NASCIMENTO, CPF nº 072.038.784-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.730, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROBERTO PEREIRA ISIDORO, CPF nº 084.712.564-52, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.731, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA JÚLIA SOARES SANTANA, CPF nº 121.597.704-26, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.732, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLAY EWERTHON ALVES DO NASCIMENTO, CPF nº 045.871.884-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.733, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDERSON THIAGO MONTEIRO DA SILVA, CPF nº 112.494.614-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.734, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LARISSA DOS SANTOS DA SILVA, CPF nº 090.689.494-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.735, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GLEICA MARIA CORREIA MARTINS, CPF nº 084.409.824-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.736, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIELLE BOIN BORGES, CPF nº 020.717.271-42, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.737, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PAULO WANDERLEY DE MELO, CPF nº 107.188.404-29, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.738, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MICHELLE ROSE RIBEIRO DE ARAÚJO, CPF nº 034.946.134-19, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.739, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALINE CAMILA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 072.656.294-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.740, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDCLÉCIA NASCIMENTO SANTOS, CPF nº 048.861.735-94, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.741, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 089.342.334-35, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.742, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDO GALDINO DE LEMOS, CPF nº 046.491.854-59, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.743, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ JUNIO DA SILVA, CPF nº 119.934.794-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.744, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RUBENS PEREIRA BEZERRA, CPF nº 106.221.414-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.745, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RUBENS ALVES MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº 046.490.674-13, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.746, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEIDSON GOMES DE LEMOS, CPF nº 073.013.454-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.747, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA FLAVIANE ALMEIDA SILVA, CPF nº 058.710.205-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.748, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EMANNUEL VICTOR VIEIRA SANTOS COSTA, CPF nº 116.732.694-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.749, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, OSMAN CAVALCANTE JÚNIOR, CPF nº 107.665.224-74, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.750, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 122.138.854-19, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.751, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RODOLFO DE LIRA SILVA, CPF nº 101.356.794-35, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.752, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO PAULO ALVES DE ALBUQUERQUE, CPF nº 110.726.094-95, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.753, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JANAÍNA DA SILVA FERRO, CPF nº 079.249.344-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.754, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARINA MOREIRA GREGÓRIO, CPF nº 033.341.265-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.755, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EMANOEL VICENTE DE MATOS, CPF nº 704.430.484-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.756, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FRANCISCA SOUZA SÁ, CPF nº 026.857.005-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.757, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAYSE DA SILVA FAGUNDES, CPF nº 128.548.984-51, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.758, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELAINE PAULA GONÇALVES ALENCAR, CPF nº 014.142.014-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.759, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 057.540.504-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.760, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS DIAS, CPF nº 097.451.724-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.761, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, YURIHAPATAY ALVES PIMENTEL, CPF nº 105.012.784-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.762, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIETA BESERRA DA SILVA, CPF nº 094.440.004-35, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.763, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA ARAÚJO DE MEDEIROS NETA, CPF nº 079.313.164-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.764, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUANNA CABRAL DE ALMEIDA, CPF nº 100.569.074-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.765, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSEFA SANTOS DA SILVA, CPF nº 067.669.554-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.766, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES, CPF nº 115.951.124-13, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.767, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLEANDRE BARBOSA, CPF nº 087.815.774-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.768, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIEL SILVA MELO, CPF nº 003.066.955-37, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.769, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JÉSSICA DE CARVALHO LEITE, CPF nº 049.055.175-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.770, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JONATHAN HENRIQUE GOMES DOS SANTOS, CPF nº 100.849.234-58, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.771, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CRISTOPHER ANDERSON SANTOS, CPF nº 021.355.005-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.772, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NÚBIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 825.839.955-34, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.773, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROSANA BARROSO MIRANDA, CPF nº 680.241.859-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.774, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CHRISJACELE SANTOS FERREIRA DE ARAÚJO, CPF nº 069.735.424-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.775, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADAMARES MARQUES DA SILVA, CPF nº 031.395.964-13, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.776, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TALITA PEREIRA SILVA, CPF nº 088.827.324-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.777, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA TACIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CPF nº 075.125.724-92, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.778, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAYKE DA SILVA SANTOS, CPF nº 098.966.884-35, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.779, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LARA MARIA CABRAL, CPF nº 073.953.174-32, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.780, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DIONEIS RODRIGUES CARDOSO DA SILVA, CPF nº 857.929.235-23, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.781, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JADIEL FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 062.457.294-32, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.782, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LAILA KELLY DE CARVALHO MONTEIRO, CPF nº 128.992.884-31, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.783, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALLAN MEDEIROS DO NASCIMENTO, CPF nº 012.005.513-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.784, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEANDRO FLORENTINO DOS SANTOS, CPF nº 082.236.254-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.785, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KARINE DO NASCIMENTO ANDRADE, CPF nº 962.943.375-34, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.786, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RONDINELLY NASCIMENTO DA SILVA BERNARDO, CPF nº 062.422.283-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.787, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ARLAN CLÉCIO DOS SANTOS, CPF nº 013.713.525-42, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.788, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEANDRO SANTANA DA SILVA, CPF nº 031.548.065-39, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.789, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ MURILO FORTUNATO PEREIRA, CPF nº 415.805.868-64, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.790, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, YURI DE ANDRADE MAGALHÃES, CPF nº 060.794.334-35, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.791, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAELE SANTOS ANDRADE, CPF nº 017.207.455-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.792, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AUDEVAN CAIÇARA OLIVEIRA SILVA, CPF nº 053.404.085-31, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.793, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JÉSSICA LORENNA LIMA GONÇALVES, CPF nº 053.946.653-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.794, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO PAULO LIMA DA CRUZ, CPF nº 006.648.095-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.795, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOHN ARISLAN DA SILVA, CPF nº 042.502.624-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.796, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JONATHAN PINHEIRO SOUZA, CPF nº 098.668.804-51, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.797, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDERSON TIAGO SANTOS DE LIMA, CPF nº 052.159.814-18, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.798, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MATHEUS SILVA DO AMARAL, CPF nº 042.240.085-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.799, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIO LINO DOS SANTOS NETO, CPF nº 068.792.074-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.800, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIO MARCONE SIMÃO DUARTE, CPF nº 101.557.174-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.801, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 117.387.884-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.802, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IAGO SILVA RODRIGUES, CPF nº 114.365.434-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.803, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA WILMA ANDRADE GOMES DA SILVA, CPF nº 010.948.674-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.804, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JESSÉ BATISTA JÚNIOR, CPF nº 101.255.104-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.805, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SIDNEY LEANDRO DE OLIVEIRA, CPF nº 052.835.415-92, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.806, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CEZAR SILVA MENESES, CPF nº 724.580.035-91, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.807, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSEFA IKAELY DOS SANTOS, CPF nº 052.133.105-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.808, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HELDER CARLISON CARMELO, CPF nº 036.252.285-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.809, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, CPF nº 062.765.055-44, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.810, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BEATRIZ FERREIRA DE MEDEIROS, CPF nº 100.958.654-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.811, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRENDA STEFANI RESSURREIÇÃO MAIA, CPF nº 057.189.195-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.812, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROGERS NASCIMENTO SANTOS, CPF nº 029.547.555-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.813, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDO HENRIQUE ARAÚJO TORRRES, CPF nº 653.335.604-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.814, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DIOGO LINS DE LIMA, CPF nº 086.530.744-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.815, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALTENIRA DE SOUZA SANTOS, CPF nº 593.787.274-68, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.816, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA DE FÁTIMA COELHO DA SILVA, CPF nº 074.803.314-95, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.817, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VALÉRIA CORDEIRO DIAS, CPF nº 792.985.752-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.818, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNO ALVES DA SILVA, CPF nº 061.150.544-43, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.819, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GENILSON CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF nº 614.095.295-68, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.820, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CÍCERO EVANDRO DOS SANTOS, CPF nº 007.784.474-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.821, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ZILMA DA SILVA NOGUEIRA, CPF nº 042.191.364-95, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.822, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALCIDES CESÁRIO DOS SANTOS, CPF nº 053.360.194-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.823, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EMERSON BRUNO RODRIGUES DE BRITO, CPF nº 700.735.124-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.824, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIO DURVAL DE SOUZA SAMPAIO, CPF nº 068.867.404-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.825, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALOUETH ALVES OLIVEIRA LEITE SANTOS, CPF nº 024.919.355-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.826, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PATRÍCIA FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 820.314.955-34, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.827, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO CALDAS ROCHA, CPF nº 027.545.475-41, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.828, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELMA BALBINO DA COSTA, CPF nº 416.662.324-91, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.829, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PATRÍCIA LEANDRO FERRO DA SILVA, CPF nº 053.512.644-12, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.830, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PEDRO ALCANTARA DA SILVA ALVES, CPF nº 930.606.455-15, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.831, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO PAULO DE CARVALHO RAMOS, CPF nº 095.262.374-98, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.832, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ MARIA PEDROSA OLIVEIRA, CPF nº 291.544.644-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.833, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IZAEL OLIVEIRA SILVA, CPF nº 022.019.874-83, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.834, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAYRANE ROSE CELESTINO DA SILVA SANTOS, CPF nº 097.588.594-47, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.835, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA DIAS DE BRITO, CPF nº 027.177.814-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.836, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAYNE FERNANDES DE MELO, CPF nº 071.575.384-31, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.837, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLARA DAFNE ALVES DE FARIAS, CPF nº 126.631.174-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.838, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA RANIANE RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº 105.142.974-92, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.839, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAIRISSON ANDRADE DE SOUSA, CPF nº 043.489.733-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.840, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTONIO ROGERIO DE OLIVEIRA, CPF nº 725.767.744-15, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.841, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSIVALDO FEIJO DOS ANJOS, CPF nº 034.085.814-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.842, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FABIANO DA SILVA PEREIRA, CPF nº 109.177.444-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.843, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AILE SABINO RIBEIRO CHAVES, CPF nº 785.863.805-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.844, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELITON RODOLFO BATISTA SANTOS, CPF nº 105.586.354-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.845, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CRISTOVÃO ALVES FELIX, CPF nº 048.922.034-75, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.846, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FABIO CARLOS DA SILVA, CPF nº 026.000.104-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.847, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FILIPE COSTA DOS SANTOS, CPF nº 014.565.184-37, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.848, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GENILSON NUNES DE OLIVEIRA, CPF nº 069.273.734-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.849, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CARLOS ALBERTO SANTOS ARAGÃO DE LIMA, CPF nº 059.976.834-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.850, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ISRAEL AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA, CPF nº 055.597.564-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.851, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO AZEVEDO, CPF nº 044.981.564-12, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.852, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GERSONILDO TAVARES DA SILVA, CPF nº 709.837.554-34, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.853, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALBERICO OLIVEIRA BATISTA TELES, CPF nº 013.739.365-25, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.854, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NEUSVALDO TARGINO VANDERLEI NETO, CPF nº 042.867.084-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.855, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO SANTOS FERREIRA, CPF nº 019.515.151-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.856, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAVLIN FELIX VIEIRA, CPF nº 065.960.904-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.857, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SOSTENES AROEIRA DA LUZ, CPF nº 841.257.055-34, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.858, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAPHAEL GOMES LINS DA SILVA, CPF nº 077.410.184-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.859, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAMON LUAN OLIVEIRA NOBRE, CPF nº 069.943.924-81, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.860, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSUE QUERINO ROCHA, CPF nº 038.780.134-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.861, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROMILDO BARRETO DA SILVA LINS, CPF nº 033.625.094-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.862, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WILLAMES DE SANTANA SANTOS, CPF nº 059.183.885-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.863, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HELDER MELQUISEDEC DA SILVA GOMES, CPF nº 929.030.884-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.864, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GILMARIA SILVA DE SANTANA NEVES, CPF nº 079.941.344-59, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.865, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 051.408.924-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.866, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO ABEL PANTALEÃO FERREIRA BEM, CPF nº 014.643.651.21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.867, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SÉRGIO LUIS SARRÃO, CPF nº 832.636.919-53, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.868, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WESLEY DA SILVA SOUZA, CPF nº 027.842.713-82, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.869, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EUDSON SILVA DOS SANTOS, CPF nº 051.686.064-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.870, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANILO DE LIMA DIAS, CPF nº 077.071.154-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.871, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 088.817.714-38, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.872, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO DOS REIS SILVA, CPF nº 086.321.434-76, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.873, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAURÍCIO JOSÉ BERTO DA SILVA CORREIA, CPF nº 086.321.434-76, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.874, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEXANDRE LUIZ TULLER TELLES, CPF nº 092.566.386-73, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.875, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DOUGLAS RAFAEL DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF nº 096.072.594-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.876, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADEILSON VITAL DA SILVA, CPF nº 049.866.764-23, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.877, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, CPF nº 061.579.754-74, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.878, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSENI RICARDO GOMES, CPF nº 018.484.414-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.879, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAMESSON LUIZ DOS SANTOS, CPF nº 094.332.844-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.880, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA CICERA DA SILVA PEREIRA, CPF nº 106.908.024-12, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.881, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELYNNE GABRIELLE MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 036.550.715-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.882, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCINEIDE DA SILVA ARAUJO, CPF nº 890.361.905-68, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.883, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CARLA KATIELLY OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 058.105.015-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.884, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GABRIEL SOUZA SANTOS, CPF nº 063.699.595-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.885, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WENES BERGUI TIMOTEO SILVA, CPF nº 703.281.194-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.886, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THAIS MOURA DOS SANTOS, CPF nº 057.571.865-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.887, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALLAN NOBRE DOS SANTOS, CPF nº 012.051.855-42, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.888, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FELIPE SANTOS SILVA, CPF nº 091.230.584-39, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.889, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PAULO GABRIEL DANTAS DE LIMA, CPF nº 068.673.095.00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.890, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JONATHAN ALISSON DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 095.717.984-79, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.891, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JARDEL COSTA SILVA, CPF nº 121.412.604-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.892, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MATHEUS CHAGAS SILVA, CPF nº 055.252.595-24, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.893, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ERICK JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 120.010.764-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.894, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAEL AUGUSTO DE MELO PASTOR, CPF nº 114.752.784-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.895, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ ROBERTO ALVES MACHADO, CPF nº 439.549.278-96, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.896, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FLÁVIO MACEDO DE MELO, CPF nº 109.548.954-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.897, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADIB JETANE LUIZ DE MENDONCA SILVA, CPF nº 088.718.164-39, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.898, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ JHONATAS GOMES DA SILVA, CPF nº 087.671.674-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.899, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CÍCERO SILVA DE ARAÚJO, CPF nº 087.671.674-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.900, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JÚNIOR MANOEL DA MATA, CPF nº 119.895.454-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.901, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ DAVI FERREIRA LIMA, CPF nº 067.602.685-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.902, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TAIRAN BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF nº 059.938.694-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.903, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FLAVIANA LIMA, CPF nº 103.124.564-25, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.904, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EVERSSON DA SILVA BARBOSA, CPF nº 060.548.575-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.905, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LADY DIANE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 008.592.095-98, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.906, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SILAS RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 064.630.655-36, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.907, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELIEL SANTOS SOUZA, CPF nº 059.778.695-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.908, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DOUGLAS VIEIRA GOIS, CPF nº 046.861.555-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.909, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALLYSSON COSTA DE SOUZA, CPF nº 043.506.765-62, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.910, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAMILA ROCHA ALVES, CPF nº 037.739.425-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.911, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HUDSON JORGE DE SOUZA SANTOS, CPF nº 033.609.795-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.912, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AGENILSON SANTOS PEREIRA JÚNIOR, CPF nº 032.964.775-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.913, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GILDA SANTANA PASSOS, CPF nº 038.412.635-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.914, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS, CPF nº 055.415.045-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.915, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULLYVAN DA PAIXAO SANTOS, CPF nº 048.278.125-43, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.916, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TAMIRES SANTOS DA CRUZ, CPF nº 035.584.685-38, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.917, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PERMINO LUCIANO JÚNIOR, CPF nº 036.764.585-83, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.9018, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GABRIEL AUGUSTO COELHO DE SANTANA, CPF nº 110.514.214-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.919, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TEREZA RAQUEL MUNIZ DE PAULO, CPF nº 054.049.785-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.920, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO VALENCA E SILVA, CPF nº 004.012.445-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.921, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAVISON ALVES VELOSO, CPF nº 090.430.254-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.922, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 712.972.304-18, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.923, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FELIPE LEONARDO XIMENES DE LIMA, CPF nº 108.196.474-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.924, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEXANDRE HENRIQUE FERREIRA GOMES, CPF nº 010.976.224-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.925, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDIANE MARIA DA SILVA, CPF nº 059.686.484-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.926, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CARLOS EDUARDO DA SILVA GALANTE, CPF nº 700.384.656-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.927, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSIAS IVANILDO FLORES DE CARVALHO, CPF nº 104.862.134-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.928, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WALDECKES CAIO CRUZ DA SILVA, CPF nº 034.896.144-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.929, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRESA ALMEIDA SANTOS, CPF nº 028.740.465-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.930, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CÉSAR JÚNIOR BARROS DE OLIVEIRA, CPF nº 040.404.414.00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.931, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, REUEL MACHADO LEITE, CPF nº 034.250.865-29, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.932, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IVIA REJANE FERREIRA SILVA, CPF nº 091.202.164-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.933, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RICARDO JOSÉ VARJAO LIMA, CPF nº 925.817.225-68, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.934, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ SIDINEI RIBEIRO GOMES, CPF nº 075.816.834-94, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.935, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSEMARIO PORFIRIO DA SILVA, CPF nº 127.063.364-39, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.936, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADELVAN SANTOS DORIA, CPF nº 015.171.685-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.937, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EMERSON LOPES DOS SANTOS, CPF nº 057.725.905-96, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.938, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAQUEL OLIVEIRA ALVES, CPF nº 122.892.894-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.939, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELISIANE BARBOSA DE SÁ, CPF nº 085.175.774-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.940, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAURÍCIO JOSÉ BERTO DA SILVA CORREIA, CPF nº 072.251.194-94, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.941, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO, CPF nº 053.584.434-44, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.942, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FÁBIO MARCO DE CRISTO, CPF nº 056.199.104-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.943, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 041.992.564-31, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.944, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ RENATO FLORENTINO DE LIMA, CPF nº 077.638.344-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.945, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº 042.373.484-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.946, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GISLENE ABIGAIL SILVA MIRANDA, CPF nº 049.508.734-31, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.947, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ACLEYDSON FERNANDES DE GUSMÃO, CPF nº 059.226.894-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.948, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ACLEYDSON FERNANDES DE GUSMÃO, CPF nº 059.226.894-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.949, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JADILTON DA SILVA ROCHA, CPF nº 036.365.734-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.950, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS DE MORAIS CARLOS, CPF nº 118.899.084-52, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.951, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IVO LACERDA DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 082.937.154-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.952, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MANOEL ANDRÉ DA COSTA ALMEIDA, CPF nº 078.238.474-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.953, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VALDEIR RAIMUNDO RODRIGUES, CPF nº 050.493.133-41, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.954, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELYSON ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF nº 088.582.664-71, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.955, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NYRON FERNANDO SILVA DA COSTA, CPF nº 066.979.604-26, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.956, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCIEL DA SILVA, CPF nº 036.984.934-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.957, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA PAULA FERREIRA DAS NEVES, CPF nº 063.018.644-84, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.958, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FRANCISCO DE ASSIS OLIMPIO DOS SANTOS, CPF nº 075.956.224-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.959, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA CAROLINA ESPINDOLA DE ANDRADE, CPF nº 098.199.374-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.960, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, YASMIN LARYSSA LIMA DE OMENA QUEIROZ, CPF nº 103.496.634-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.961, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA JANIKELY LOPES BARROS, CPF nº 108.303.684-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.962, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, REGINA KIRSCH, CPF nº 002.707.530-36, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.963, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MANOEL DO SACRAMENTO FIUZA, CPF nº 027.092.865-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.964, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TAMIRES MARIA SANTOS DA SILVA, CPF nº 090.857.354-59, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.965, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CÉLIO ANTÔNIO DA SILVA, CPF nº 090.857.354-59, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.966, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LILIAN POLLYANE DE SENA FREDINI, CPF nº 035.291.324-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.967, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CICERO BISPO DA SILVA, CPF nº 057.827.364-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.968, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALAN DOUGLAS DE SANTANA CRISPIM, CPF nº 095.941.524-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.969, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ MARQUES NETO, CPF nº 118.919.974-24, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.970, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDERSON DA SILVA LIMA, CPF nº 081.665.704-16, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.971, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JONATAS DE LIRA OLIVEIRA, CPF nº 058.414.834-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.972, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WILSON SILVA DE SOUZA, CPF nº 060.076.544-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.973, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ERICK DOS SANTOS, CPF nº 147.445.497-64, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.974, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PEDRO HENRIQUE DE SOUSA, CPF nº 062.232.883-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.975, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUIZ EDUARDO DA SILVA GOMES, CPF nº 052.205.924-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.976, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FRANCISCO CLEONE NERES DE LIMA, CPF nº 062.927.683-84, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.977, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNO VIEIRA ABREU, CPF nº 070.858.045-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.978, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALAN CÉSAR CORREIA DA SILVA, CPF nº 110.717.754-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.979, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRESSON BATISTA JACINTO DE LIMA, CPF nº 062.242.824-12, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.980, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELVIO FERREIRA DE ASSIS, CPF nº 084.775.864-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.981, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ISLANE SANTOS SILVA, CPF nº 061.344.125-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.982, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ISABELLA MACIEL TORRES, CPF nº 048.793.621-31, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.983, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEXANDRE LUIZ TULLER TELLES, CPF nº 092.566.386-73, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.984, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAEL MORAES CASSUNDE, CPF nº 017.435.772-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.985, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ISAAC DA SILVA SILVEIRA, CPF nº 073.095.935-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.986, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MILENA GLEICE DA SILVA FARIAS, CPF nº 090.209.744-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.987, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JANDIR GOMES DE SOUZA TAVARES, CPF nº 096.254.004-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.988, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAMILA LIMA DA COSTA, CPF nº 066.025.984-22, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.989, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LAIS MACEDO DO NASCIMENTO, CPF nº 109.677.404-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.990, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VAGNER LOPES DE ALMEIDA, CPF nº 049.604.234-39, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.991, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LILIA DOS SANTOS VIANA, CPF nº 295.401.688-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.992, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FLÁVIO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 075.316.414-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.993, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOCELMO DE MORAIS FRANÇA, CPF nº 065.152.645-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.994, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RENAN GALINARI BEZERRA, CPF nº 068.690.589-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.995, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WILLIANE COSTA FERREIRA, CPF nº 084.584.164-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.996, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAGNO SALUSTIANO DE SIQUEIRA, CPF nº 075.887.454-52, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.997, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ARTHUR WAYNE BASILIO BRASILEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 083.842.224-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.998, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RICARDO GOMES RAMOS, CPF nº 076.665.704-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 78.999, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, REGINA BRITO MOTA DOS SANTOS, CPF nº 099.960.294-25, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.000, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADSON FETAL COSTA, CPF nº 025.178.485-13, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.001, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PRISCILA GOMES DOS SANTOS, CPF nº 108.731.944-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.002, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SIDIANE DOS SANTOS SILVA BRITO, CPF nº 068.567.174-74, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.003, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ASHELEY DAYANNE RAMOS CABRAL, CPF nº 075.638.474-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.004, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCELA ASSIS FREIRE, CPF nº 104.154.277-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.005, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALAYNE DE ARAÚJO BRAGA, CPF nº 074.700.694-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.006, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WALERIA WANESSA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 046.760.284-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.007, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA SIMONE DOS SANTOS, CPF nº 039.778.874-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.008, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MONYQUE KELLY MOURA SILVA, CPF nº 056.384.724-79, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.009, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDLENE LIRA DA SILVA, CPF nº 102.804.384-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.010, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LISANDRA RODRIGUES CAVALCANTE, CPF nº 101.808.304-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.011, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, REGIVANIA DA CRUZ PAIXÃO, CPF nº 043.635.985-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.012, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JANE PAULA SOARES DE ALMEIDA LIMA, CPF nº 070.958.944-18, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.013, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IZALA SOARES ALENCAR, CPF nº 077.056.494-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.014, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDILSON BARBOSA FERREIRA FILHO, CPF nº 102.178.714-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.015, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DELYANE ARAUJO DASILVA, CPF nº 077.227.954-39, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.016, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LIDIANE RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 059.044.434-47, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.017, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PATRICK CADETE ALVES DA SILVA, CPF nº 128.471.044-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.018, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEX VIEIRA DA SILVA, CPF nº 077.263.974-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.019, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA ALESSANDRA DE JESUS, CPF nº 056.088.194-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.020, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDUARDO MONTEIRO DE LIMA, CPF nº 116.946.864-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.021, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CELINA DURCE BARBOSA DA COSTA, CPF nº 026.943.454-25, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GLACE MARY SILVEIRA ARAUJO LIMA DE SOUZA, CPF nº 664.324.055-72, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.023, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WELIDA DE ALCANTARA SOUZA, CPF nº 091.091.304-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.024, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WALMIANE VALDETE DA SILVA, CPF nº 096.665.384-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.025, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ERICA SANTOS DA SILVA TIMOTEO, CPF nº 062.650.424-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.026, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, POLIANA LETICIA DE ALMEIDA PIMENTEL, CPF nº 113.473.004-73, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.027, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LIGIA MARIA PENHA DOS SANTOS, CPF nº 667.818.094-15, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.028, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDREA ALVES DOS SANTOS MENEZES, CPF nº 052.490.394-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.029, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AMANDA MENDES DE AMORIM, CPF nº 100.525.894-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.030, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIELA VIEIRA SOARES BARBOSA, CPF nº 054.802.314-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.031, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MILENE DE SANTANA LOPES, CPF nº 050.653.574-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.032, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOEL DA SILVA, CPF nº 903.210.814-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.033, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIELA DA CONCEICÃO DE FARIAS, CPF nº 058.460.514-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.034, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DIEGO SANTOS DO NASCIMENTO, CPF nº 064.426.595-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.035, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JACQUELINE VIEIRA DA SILVA COSTA, CPF nº 056.697.574-24, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.036, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA NATALIA GOMES DOS SANTOS, CPF nº 114.899.464-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.037, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDREYNA MARIA DOS SANTOS, CPF nº 100.735.724-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.038, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DEBORA DA SILVA CAVALCANTE, CPF nº 042.114.524-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.039, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FABIANE GONZAGA DA SILVA, CPF nº 072.072.584-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.040, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TAYNA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 105.035.594-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.041, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELAINE CRISTINA FERREIRA DE BRITO, CPF nº 032.138.614-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.042, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROBERTA DE ARAUJO SILVA, CPF nº 064.997.374-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.043, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIANA DARC DE FRANCA, CPF nº 013.764.474-44, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.044, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KERLLA SONIA SILVA DE SOUZA, CPF nº 042.558.704-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.045, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSELMA DOS SANTOS, CPF nº 014.416.484-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.046, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VANESSA MARIA COSTA BEZERRA SILVA, CPF nº 084.902.344-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.047, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LARISSA FERREIRA FERRO, CPF nº 077.329.514-33, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.048, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIEL VIRGINIO DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 046.855.224-35, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.049, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ERNANDES NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 121.251.614-19, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.050, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RODRIGO ROCHA DE LIMA, CPF nº 093.679.384-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.051, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GENECILDA CARVALHO BALBINO, CPF nº 768.126.771-91, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.052, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROSEANE MENDONCA LIMA TEIXEIRA, CPF nº 087.098.294-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.053, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VALERIA CAMPOS BRITO, CPF nº 093.134.024-16, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.054, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ILTON CESAR MENDES DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 112.792.584-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.055, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ILTON CESAR MENDES DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 112.792.584-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.056, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARA JANAINA DUARTE DE CERQUEIRA BISPO, CPF nº 957.733.474-15, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.057, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SANDRA TAVARES DE LIMA, CPF nº 012.759.594-58, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.058, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAGDA TAVARES DA SILVA, CPF nº 110.937.754-16, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.059, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAYRA ALVES DA COSTA, CPF nº 073.512.124-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.060, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TATYANE GOMES VEIGA OLIVEIRA, CPF nº 094.768.074-82, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.061, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCILANE GLAY VIANA PESSOA, CPF nº 091.322.854-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.062, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PRISCILLA RAFAELA ZUBEM DE SOUZA, CPF nº 067.051.644-92, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.0063, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ GERLAN FERREIRA SANTOS, CPF nº 105.644.424-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.064, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUZIA DE OLIVEIRA, CPF nº 044.828.894-07, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.065, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA INES MARCELINO DE ARAÚJO, CPF nº 889.371.604-63, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.066, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AUDALIA INGRID SANTANA FERRO, CPF nº 126.965.864-62, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.067, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LYZANDRA SANTOS DA SILVA, CPF nº 117.580.704-47, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.068, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DONIZETE MEDEIROS DE MELO, CPF nº 099.537.424-48, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.069, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VALDENE DE LIMA SILVA, CPF nº 070.745.964-85, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.070, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSEFA ADRIANA MESSIAS CARDOSO SANTOS, CPF nº 081.039.034-50, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.071, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MACIANO GETULIO DA SILVA, CPF nº 075.267.134-09, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.072, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALCIMARA BEZERRA FRNAçA, CPF nº 077.288.884-12, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.073, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EMMANUELA MOURA LEAL DE ARAUJO LIMA, CPF nº 077.288.884-12, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.074, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EMMANUELA MOURA LEAL DE ARAUJO LIMA, CPF nº 077.288.884-12, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.075, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRÉ PAULO DA SILVA, CPF nº 099.884.924-30, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.076, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAMILLA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 121.456.584-08, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.077, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KETLEY BEZERRA ARAUJO, CPF nº 019.088.273-51, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.078, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA ALVES, CPF nº 074.154.024-05, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.079, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CINTHIA SOUZA SILVA FRANÇA, CPF nº 074.154.024-05, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.080, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CINTHIA SOUZA SILVA FRANÇA, CPF nº 074.154.024-05, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.081, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 055.539.414-07, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.082, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MONICA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, CPF nº 024.540.944-01, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.083, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GIULIANA ELAINE DOS SANTOS SILVA, CPF nº 065.674.274-77, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.084, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDNEY DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 040.759.844-86, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.085, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HOMERO DIONISIO DA SILVA, CPF nº 336.661.828-01, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.086, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAYNE LORRAYNE LIMA SILVA, CPF nº 107.255.294-90, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.087, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIA NATHALIA AVILA FIRMINO DA SILVA, CPF nº 116.393.944-78, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.088, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JESSICA SILVA BEZERRA, CPF nº 127.674.824-86, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.089, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ARLA PATRÍCIA LIMA PEREIRA, CPF nº 106.221.494-31, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.090, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DELIANE NASCIMENTO TEODORO, CPF nº 840.582.505-34, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.091, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JUCIARA INACIO DOS SANTOS, CPF nº 123.010.254-03, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.092, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PAULA REJANE SANTOS RESENDE, CPF nº 049.051.895-86, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.093, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNA SANTOS SILVA, CPF nº 703.223.434-88, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.094, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIETE BASTOS PEREIRA CERQUEIRA, CPF nº 012.874.625-45, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.095, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WANDERLAN ALVES DE ALCANTARA, CPF nº 025.440.064-71, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.096, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DEYSIANNE DA SILVA, CPF nº 122.271.934-76, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.097, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FABIANO NUNES DA SILVA, CPF nº 078.573.684-07, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.098, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOANA FRANK IMBASSAY, CPF nº 009.738.140-39, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.099, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROBERTA COSTA GAMA, CPF nº 093.402.324-70, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.100, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCIANA DE ABREU SILVA, CPF nº 060.600.334-74, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.101, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA PAULA ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 053.740.564-09, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.102, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOYCE ALVES RIBEIRO MARQUES, CPF nº 103.012.474-47, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.103, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ISMAEL SANTOS LIRA, CPF nº 881.758.803-25, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.104, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DOUGLAS OLIVEIRA ANASTACIO, CPF nº 017.408.865-50, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.105, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAIRA DA SILVA SANTOS GOES, CPF nº 036.088.645-04, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.106, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THATIANE DE NAZARE ROCHA DE SOUZA, CPF nº 055.755.185-40, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.107, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELAINE SANTOS PASSOS, CPF nº 015.339.045-02, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.108, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GIRLENE APARECIDA MARIA DA COSTA, CPF nº 067.463.804-24, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.109, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KAROLINY SILENE SILVA MATOS, CPF nº 055.595.185-57, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.110, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANGELA DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 014.738.645-42, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.111, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANECLAVILZE CORREIA NASCIMENTO, CPF nº 882.865.845-20, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.112, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOANA DARC PEREIRA FILHO, CPF nº 921.359.275-20, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.113, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SANDRO JOSÉ GOMES, CPF nº 931.918.395-34, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.114, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TAUAM MARQUES PINHEIRO, CPF nº 036.396.325-16, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.115, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAYARA BEZERRA BATISTA, CPF nº 066.907.215-07, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.116, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PATRICIA SEVERIANO DE OLIVEIRA, CPF nº 102.531.984-29, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.117, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAROLAINE DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 131.636.334-12, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.118, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SILVIO NUNES DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 050.864.644-80, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.119, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SANDRA LUCIA PEREIRA DE SÁ, CPF nº 453.714.074-72, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.120, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DIEGO JOSÉ DOMINGOS PEREIRA, CPF nº 092.767.116-60, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.121, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 162.079.297-48, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.122, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIO ZEYMISON CASTRO DA SILVA, CPF nº 046.694.064-50, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.123, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EFREM KAICK WANDERLEY DE SIQUEIRA GOMES, CPF nº 093.870.794-90, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.124, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, REUEL GOMES DA SILVA, CPF nº 090.237.624-10, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.125, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ MICHELL DA SILVA MATOS, CPF nº 047.246.045-57, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.126, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANGELO MENDES FERREIRA, CPF nº 036.502.645-01, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.127, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IGOR CAVALCANTE DE SÁ, CPF nº 036.502.645-01, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.128, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CHARLENE DIANA PEREIRA DE BARROS SANTOS, CPF nº 056.739.164-77, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.129, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 109.781.404-19, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.130, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS NASCIMENTO CARVALHO, CPF nº 061.391.365-55, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.131, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CRISTINA TAVARES DOS SANTOS, CPF nº 064.374.574.22, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.132, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PEDRO HENRIQUE TORRES MARINHO, CPF nº 094.602.324-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.133, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAMES DA LUZ, CPF nº 034.246.074-95, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.134, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RUBENITA VITOR DA SILVA, CPF nº 097.997.284-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.135, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDEILSON DE LIMA, CPF nº 023.581.214-52, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.136, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SIMONE SILVA DOS SANTOS, CPF nº 052.221.494-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.137, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AUGUSTO CÉZAR LESSA CAVALCANTE, CPF nº 872.019.924-49, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.138, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOHN WELLTON FERREIRA MARQUES, CPF nº 113.890.184-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.139, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CÍCERO BIZERRA DA SILVA, CPF nº 110.192.694-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.140, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO ITÁCITO DE MORAIS DUDA, CPF nº 070.275.424-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.141, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HÉLIO DE VASCONCELOS LEMOS, CPF nº 025.110.434-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.142, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELIANDRO LIRA DE SOUZA, CPF nº 099.895.394-64, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.143, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EMELINNE BEZERRA TAVARES, CPF nº 081.278.694-73, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.144, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LINDOMAR DA SILVA COSTA, CPF nº 055.696.584-16, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.145, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ERIVALDO FRANCISCO RAMOS, CPF nº 047.127.394-52, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.146, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JÉSSICA PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 081.038.344-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.147, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RENAN RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 051.045.754-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.148, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALDA LISBOA DE MATOS, CPF nº 993.710.145-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.149, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNO BIANCHI GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 065.407.854-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.150, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AGNALDO DOS SANTOS, CPF nº 004.397.065-65, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.151, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ARTHUR HENRIQUE BARRETO, CPF nº 090.860.124-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.152, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAMIR COSTA VANDERLEI, CPF nº 063.966.714-76, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.153, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAMIRO CORDEIRO DOS SANTOS, CPF nº 018.747.854-65, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.154, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIEL MENDES DANTAS, CPF nº 113.207.074-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.155, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PAULA RENATA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 066.639.364-84, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.156, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JANEINE DE OLIVEIRA VÁLIDO, CPF nº 058.908.654-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.157, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCIA MICHELLE DA SILVA LEOBINO, CPF nº 074.349.644-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.158, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALINE DO AMOR DIVINO DA PAIXÃO, CPF nº 060.521.905-23, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.159, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VALDEMIRO RODRIGUES PEREIRA NETO, CPF nº 042.767.063-27, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.160, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MURILO MENDONÇA SOUZA, CPF nº 068.562.435-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.161, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EWERTON MAURICIO DOS SANTOS, CPF nº 091.039.694-95, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.162, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRÉA MARTINS DA SILVA, CPF nº 103.574.654-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.163, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CÍCERO DA SILVA NETO, CPF nº 091.128.324-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.164, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIANA FARIAS DE ARAÚJO, CPF nº 088.800.304-85, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.165, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIANA CAVALCANTI DE ARRUDA, CPF nº 043.654.774-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.166, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AMANDA BARBOSA GUEDES SILVA, CPF nº 091.137.644-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.167, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA MARIA SOARES DE ARAÚJO, CPF nº 110.926.714-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.168, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PEDRO BOTELHO ROCHA, CPF nº 097.641.184-96, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.169, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MATHEUS CARLOS OLIVEIRA DE LIMA, CPF nº 071.718.444-71, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.170, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JORGE LIMA LOPES LOBO, CPF nº 111.251.544-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.171, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MANOELA VIEIRA ALVES DE ARAÚJO, CPF nº 081.643.926-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.172, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ CARLOS HENRIQUE BEZERRA CANDIDO DOS REIS, CPF nº 025.266.631-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.173, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDA PEREIRA DA COSTA, CPF nº 385.863.598-74, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.174, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VANIEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA RAMOS, CPF nº 044.282.533-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.175, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAIZA GOMES ARAÚJO DE PAULO, CPF nº 135.968.746-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.176, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO CARLOS SOARES DE LIMA, CPF nº 049.321.424-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.177, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GABRIEL VALENÇA RIOS, CPF nº 096.352.104-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.178, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JONATHAN SOARES DE SOUZA, CPF nº 099.668.534-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.179, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HITALLO PHILIPPE ALVES VIANA, CPF nº 054.795.164-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.180, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ VICTOR CÉSAR BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 081.765.944-74, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.181, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PABLO MICHEL CANDIDO ALVES DE MAGALHÃES, CPF nº 059.863.244-12, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.182, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAVI DA SILVA SANTOS, CPF nº 119.914.774-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.183, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ARTHUR DANILLO CASTELO BRANCO DE SOUZA, CPF nº 098.122.324-94, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.184, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SIDNEY SANTOS LIMA, CPF nº 083.065.774-69, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.185, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MANOEL CAETANO DO NASCIMENTO JÚNIOR, CPF nº 097.259.314-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.186, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAURO FIRME DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 056.746.234-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.187, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IZAIAS DA SILVA, CPF nº 088.148.744-92, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.188, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCOS SOUZA, CPF nº 093.642.404-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.189, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROBERTA DE SOUZA SILVA, CPF nº 073.197.783-19, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.190, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NATHANI RAFAELA DE OLIVEIRA NEVES, CPF nº 115.547.984-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.191, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARESSA REBECCA DA COSTA RIBEIRO LINS, CPF nº 074.086.214-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.192, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCIO GALDINO DA SILVA, CPF nº 103.252.104-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.193, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SUELEN LOPES SOUZA, CPF nº 222.264.818-18, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.194, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIO CARLOS SANTOS SILVA, CPF nº 027.557.215-37, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.195, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PEDRO PAULO DA SILVA DINIZ, CPF nº 062.355.045-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.196, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, YURI ALVES ANDRADE DE LACERDA, CPF nº 030.636.045-42, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.197, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDUARDO SOUZA CARDOSO, CPF nº 003.513.363-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.198, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TIAGO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 057.231.434-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.199, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AMANDA JULIANA JATOBÁ DE CARVALHO, CPF nº 064.603.524-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.200, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CRISTIANA SOARES DOS SANTOS BARBOSA, CPF nº 032.938.224-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.201, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEDILSON FIGUEIREDO DA ROCHA, CPF nº 091.292.074-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.202, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GUSTAVO RIBEIRO SILVA E CARVALHO, CPF nº 060.415.804-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.203, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VINÍCIUS ALVES DE MENDONÇA, CPF nº 121.851.994-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.204, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SIRLIANE ALMEIDA SILVA, CPF nº 989.645.265-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.205, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ÍTALO NERY DE ALBUQUERQUE REGO, CPF nº 110.131.394-37, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.206, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO PAULO DA SILVA, CPF nº 059.832.874-27, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.207, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LHARA LETÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 054.948.535-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.208, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLEÓPATRA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 050.940.615-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.209, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARTA NAYARA SANTOS SILVA, CPF nº 112.986.584-38, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.210, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS EMANOEL SOARES GUEIROS, CPF nº 118.940.484-23, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.211, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SOFIA ROBERTA DA COSTA VILELA, CPF nº 702.840.144-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.212, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CÁSSIO JÚNIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 115.629.444-44, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.213, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ NILSON SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 116.836.874-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.214, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GUSTAVO GOMES DA SILVA, CPF nº 077.143.414-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.215, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADRIANO DE ALBUQUERQUE FEITOSA, CPF nº 008.790.804-26, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.216, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GABRIEL MEDEIROS ALVES PEDROSA, CPF nº 112.797.574-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.217, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TÁCIO SOARES FERREIRA BARROS, CPF nº 118.795.494-25, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.218, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DIÊGO LINO SILVA E SILVA, CPF nº 055.924.565-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.219, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PATRICIA CARVALHO DE ASSIS, CPF nº 032.545.515-59, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.220, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 051.408.924-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.221, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDREY SÁ BARRETO SOUZA, CPF nº 056.649.365-92, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.222, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BEATRIZ SOARES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, CPF nº 042.192.745-37, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.223, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEXSANDRO SOARES FAUSTO, CPF nº 089.916.474-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.224, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NILTON BRUNO FEITOSA SANTANA, CPF nº 044.306.075-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.225, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAPHAEL SOUZA LIMA, CPF nº 078.821.644-96, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.226, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WIRLAN PAJEU DE MORAES, CPF nº 101.420.064-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.227, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLAUDIO MARCELO MELO COSTA, CPF nº 945.832.694-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.228, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ARTHUR VINÍCIUS NUNES GÓIS, CPF nº 118.862.244-71, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.229, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DIÊGO FIGUEIREDO MAIA, CPF nº 085.233.464-81, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.230, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AFONSO RANGEL LUZ, CPF nº 062.023.165-35, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.231, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO HENRIQUE ARAÚJO SILVA, CPF nº 059.401.984-22, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.232, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNO DE ABREU OLIVEIRA, CPF nº 060.240.605-64, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.233, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIVALDO DE JESUS RODRIGUES, CPF nº 024.386.814-62, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.234, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAIKON WANDERLEY VIEIRA, CPF nº 078.290.204-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.235, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RONALD SILVA SANTOS, CPF nº 070.908.675-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.236, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEANDRO ANTÃO DOS SANTOS, CPF nº 059.497.274-44, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.237, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIO GOMES DA SILVA NETO, CPF nº 031.933.324-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.238, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ODILO MANOEL DA SILVA, CPF nº 760.175.161-91, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.239, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAVID BORGES DE FRAGA, CPF nº 097.413.474-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.240, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, REGINALDO VILELA DE LIMA, CPF nº 099.613.244-98, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.241, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HIGOR SOARES DE MELO, CPF nº 105.383.944-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.242, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HENRIQUE JOSÉ DOS PASSOS VIEIRA, CPF nº 083.415.954-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.243, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GABRIELLA CHALEGRE ALVES, CPF nº 091.674.194-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.244, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THOMÁZ AQUINO LOYOLA FILHO, CPF nº 611.485.801-82, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.245, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARLIBIA RAQUEL DE OLIVEIRA REIS, CPF nº 036.729.755-83, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.246, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ CICERO CORREIA, CPF nº 060.658.324-64, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.247, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROSÂNGELA DE JESUS SOUZA, CPF nº 053.494.085-42, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.248, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNO SANTOS ALMEIDA DA MOTA, CPF nº 073.224.855-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.249, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GERFESON NUNES, CPF nº 060.774.455-33, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.250, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDO DE SOUZA CRUZ, CPF nº 333.102.528-33, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.251, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TIAGO PIRES RIOS, CPF nº 039.026.244-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.252, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RITA DE CÁSSIA COSTA MACÊDO DOS SANTOS, CPF nº 005.228.285-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.253, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RODRIGO ANDRADE DE CARVALHO, CPF nº 005.724.089-27, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.254, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VICTOR CLAY BARROS DE JESUS, CPF nº 058.884.715-18, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.255, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDVALDO ALVES DE SOUZA NETO, CPF nº 043.676.805-41, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.256, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AILTON RODRIGUES ROCHA SANTOS, CPF nº 058.722.555-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.257, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DIANA PATRICIA FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 066.482.345-98, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.258, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO DE OLIVEIRA SALES, CPF nº 035.892.304-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.259, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VILMAR VICTOR DE FREITAS SILVA, CPF nº 067.132.904-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.260, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RODRIGO MENDONÇA DO NASCIMENTO, CPF nº 074.378.864-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.261, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ESTEVAM HENRIQUE DOS SANTOS MACHADO, CPF nº 095.518.314-62, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.262, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ FILIPE TEIXEIRA CARVALHO, CPF nº 054.176.174-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.263, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCOS ANDRÉ MACIEL TAVARES, CPF nº 962.022.544-91, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.264, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARILIA LIMA DE ARAÚJO, CPF nº 051.594.175-16, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.265, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEORGENS FERREIRA DA SILVA, CPF nº 070.419.544-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.266, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GLEICE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 395.495.048-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.267, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNO DA SILVA SANTANA, CPF nº 002.572.965-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.268, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ZAQUEL ABREU REIS, CPF nº 049.281.525-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.269, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARLLON SÉRGIO SOARES BATISTA, CPF nº 075.136.925-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.270, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SARA ANGÉLICA BEZERRA GOMES, CPF nº 093.185.014-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.271, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GÉSSICA BARBOSA DE MACÊDO LIMA, CPF nº 055.769.415-94, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.272, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLEBERTON LÚIZ GOMES BARBOZA, CPF nº 077.057.124-74, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.273, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MIRIA DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº 036.603.715-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.274, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GIOVANNI TORRES APRATTO LOPES, CPF nº 081.913.694-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.275, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEFFERSON JÚNIOR DO NASCIMENTO LIMA, CPF nº 113.516.264-69, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.276, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUIZ MÁRIO DANTAS BURITY, CPF nº 091.233.404-52, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.277, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELIDA KÁSSIA VIEIRA DA SILVA, CPF nº 091.575.284-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.278, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA CARLA SANTOS, CPF nº 101.477.494-25, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.279, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TAFFAREL CANTÍDIO ALVES BARBOSA, CPF nº 084.671.804-98, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.280, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MATHEUS PINHEIRO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 062.541.235-41, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.281, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDEMBERG NONATO MENEZES DE SOUZA, CPF nº 050.933.205-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.282, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ CLAUDIO DE FARIAS JÚNIOR, CPF nº 010.264.144-74, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.283, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO PEDRO DE LIMA PONTES, CPF nº 077.089.874-23, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.284, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ERICK DE ARÚJO MELO, CPF nº 055.120.635-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.285, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEX ROLIM MACHADO, CPF nº 061.527.724-19, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.286, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, POLIANA DOS SANTOS, CPF nº 045.487.614-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.287, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUAN JOSÉ SILVA DE LIMA, CPF nº 056.115.704-96, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.288, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GIOVANNI ACCIOLY SELLARO JÚNIOR, CPF nº 071.240.434-17, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.289, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HELIWELTON DO AMARAL CLEMENTE, CPF nº 093.251.834-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.290, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LIVIA GOMES DA SILVA, CPF nº 084.804.714-17, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.291, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA, CPF nº 012.145.855-58, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.292, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KEDIMO BARBOSA DA PAIXÃO, CPF nº 054.059.104-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.293, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEONARDO LUZ CRISPIM, CPF nº 060.124.745-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.294, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JONATAS MARQUES DE BARROS, CPF nº 098.040.404-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.295, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO JOSÉ ANDRADE NASCIMENTO, CPF nº 061.985.634-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.296, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS BASTOS DE PAULA CAVALCANTE SILVA, CPF nº 108.637.974-82, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.297, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LETICIA NOGUEIRA ROMARIZ MEDEIROS, CPF nº 100.482.814-41, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.298, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PEDRO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO, CPF nº 082.425.104-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.299, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO PAULO MARTINS DE ALMEIDA, CPF nº 047.891.114-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.300, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RENAN TEIXEIRA DE LIMA JÚNIOR, CPF nº 911.679.574-15, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.301, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NATÁLIA DE MENEZES BARBOSA, CPF nº 051.743.455-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.302, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KLERIK LAURINDO DA SILVA, CPF nº 090.905.634-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.303, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LARA MARIA CARVALHO DE LIMA, CPF nº 056.015.574-38, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.304, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IB PAULO DE ARAÚJO, CPF nº 083.987.244-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.305, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GUSTAVO FÉLIX BEZERRA, CPF nº 077.340.354-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.306, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARILIA DANTAS TENÓRIO LEITE, CPF nº 091.333.894-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.307, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FABIANO SOUZA LOPES DOS SANTOS, CPF nº 048.769.155-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.308, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THAYRONE IBSEN GOMES DA SILVA, CPF nº 076.273.234-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.309, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GABRIEL AUGUSTO PEIXOTO DE LIMA, CPF nº 113.086.464-29, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.310, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EMMILY DE LIRA MORAIS, CPF nº 103.590.254-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.311, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SHIRLYA ELUZYANE BEZERRA DE LIMA, CPF nº 109.989.944-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.312, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANALICE DA CONCEIÇÃO LEANDRO DA SILVA, CPF nº 058.994.374-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.313, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DARCI CARVALHO SANTOS, CPF nº 708.135.581-15, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.314, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PRISCILA ADRIAN OLIVEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 026.255.962-52, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.315, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLAUDIO MAFRA FERRAZ, CPF nº 367.730.854-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.316, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NYCOLAS DE MEDEIROS SILVA SANTOS, CPF nº 114.266.804-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.317, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MIRELLY DE MELO SANTOS, CPF nº 061.471.474-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.318, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BIANCA DE CARVALHO LOPES BARROS, CPF nº 015.513.562-79, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.319, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, REMILDO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 091.164.364-82, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.320, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIANA DIAS BASTOS, CPF nº 028.325.395-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.321, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAYRA CARDOSO COELHO, CPF nº 116.980.844-12, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.322, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PATRICIA CRISTINA DE FRANÇA, CPF nº 056.482.604-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.323, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA LARA MACHADO LUCENA, CPF nº 711.355.464-44, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.324, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BETE SETE RODRIGUES ARAGÃO, CPF nº 069.436.763-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.325, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DINELLY FERNANDA BARBOZA DE MATOS, CPF nº 108.957.914-47, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.326, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 070.705.584-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.327, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KARLA DANIELLA DOS SANTOS SOARES, CPF nº 066.007.614-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.328, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEANE MAYARA DA SILVA SANTOS, CPF nº 087.376.044-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.329, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANNE KELLY SANTOS LIMA, CPF nº 075.737.384-47, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.330, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LAYANNE ROBERTA DE ARAÚJO SILVA, CPF nº 086.828.554-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.331, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IZABELA SANTOS RODRIGUES, CPF nº 060.779.835-19, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.332, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCIANA MATOS VIEIRA, CPF nº 033.157.715-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.333, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AMÉRICO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 024.586.395-85, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.334, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOYCE SANTOS NECO, CPF nº 062.163.805-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.335, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CRISTIANO ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 809.657.505-82, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.336, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FABRICIO CAYMON NOGUEIRA, CPF nº 062.971.204-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.337, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NAYARA CAROLINE DOS SANTOS, CPF nº 123.168.434-84, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.338, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LIVIA MARIA SILVA ARAÚJO, CPF nº 117.292.584-41, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.339, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LETICIA BRUNA GOMES DA SILVA, CPF nº 122.061.694-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.340, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEFFERSON DO CARMO ANDRADE SANTOS, CPF nº 060.022.095-81, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.341, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LÚCIA DANIELE DOS SANTOS CAVALCANTE, CPF nº 067.062.715-19, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.342, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ARIANE FERREIRA FERRO, CPF nº 092.709.804-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.343, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCIANO ALVES DA SILVA, CPF nº 271.464.618-23, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.344, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIANA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 071.191.924-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.345, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ITALO JÚNIO DA SILVA BRANDÃO, CPF nº 118.896.034-22, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.346, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MICHELLE MELROS VIEIRA, CPF nº 064.821.944-51, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.347, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RELTON RICACIO DA SILVA CORDEIRO, CPF nº 112.273.594-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.348, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELENILSON DA SILVA PALMEIRA, CPF nº 090.910.024-17, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.349, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LIDIANE SANTANA DE ALMEIDA, CPF nº 059.687.494-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.350, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AMANDA OLIVEIRA FERRO, CPF nº 085.037.354-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.351, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LIVIA MARIA SILVA LUCAS, CPF nº 091.400.744-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.352, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FABIO JOSÉ DE ABREU MOURA, CPF nº 113.912.384-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.353, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROBERTA KARLA DE ALMEIDA TENÓRIO, CPF nº 089.814.484-18, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.354, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIEL VITOR DE ALMEIDA CABRAL, CPF nº 070.878.604-96, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.355, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ WASHINGTON VIEIRA DA SILVA, CPF nº 068.793.894-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.356, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALISSON CORDEIRO DE ARAÚJO, CPF nº 068.660.534-98, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.357, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAYRIS DA PAZ LIMA, CPF nº 091.003.384-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.358, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO VITOR TORQUATO DE ALEXANDRE, CPF nº 109.496.764-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.359, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EZEQUIEL LIMA DE ALMEIDA JÚNIOR, CPF nº 085.410.384-83, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.360, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BEATRIZ RODRIGUES GUIMARÃES BARROS, CPF nº 113.433.474-59, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.361, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, REBECA CARNAÚBA SILVA, CPF nº 121.081.794-29, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.362, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, YASMIM ROSENDO DANTAS, CPF nº 101.423.674-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.363, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EVANY SAMIRA DA SILVA SANTOS, CPF nº 104.721.384-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.364, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ODILON JOSÉ DA SILVA NETO, CPF nº 108.090.044-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.365, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ NIRALDO LEÃO JÚNIOR, CPF nº 080.845.204-58, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.366, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RHAMON NIELSON DA SILVA SANTOS, CPF nº 081.153.934-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.367, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LARRY DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 122.818.054-76, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.368, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, YLAINNE TAINÁH PEREIRA DA SILVA, CPF nº 112.630.124-85, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.369, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SÉRGIO RODRIGO DIAS FERREIRA, CPF nº 043.466.804-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.370, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ISAAC LEANDRO SANTOS ISMERIM, CPF nº 056.504.395-16, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.371, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIEL DE SOUZA SANTOS, CPF nº 037.154.815-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.372, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 077.549.534-47, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.373, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TACIANA SILVA SANTOS, CPF nº 082.757.974-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.374, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EMILY CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, CPF nº 127.617.914-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.375, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ARLAN OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 050.247.035-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.376, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JARLON FÉLIX SOARES, CPF nº 050.036.174-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.377, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SIMONE CRISTINA SILVA BARBOSA, CPF nº 117.692.934-85, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.378, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FÁBIO LIMA SANTOS, CPF nº 992.267.665-68, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.379, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELISSON LAGES SANTOS, CPF nº 744.376.072-87, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.380, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GABRIELE THAÍS DA SILVA SANTOS, CPF nº 136.889.464-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.381, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AURILENA CALIXTO BARROS, CPF nº 064.141.124-37, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.382, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SANTINA NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 085.294.134-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.383, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEX RODRIGUES MATIAS, CPF nº 008.275.644-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.384, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAEL NASCIMENTO TEMÓTEO, CPF nº 074.576.535-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.385, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VICTÓRIA EICA DE CARVALHO BERBARY, CPF nº 022.257.332-52, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.386, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ISOLDA MIRELY SILVA, CPF nº 110.860.864-73, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.387, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TANIA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 101.436.934-76, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.388, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALANNY BRAZ MAGALHÃES, CPF nº 133.497.294-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.389, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KARINA MIGUEL DA SILVA, CPF nº 065.841.614-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.390, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUIZ CARLOS NOVAES JÚNIOR, CPF nº 130.918.547-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.391, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LIVIA RICARDO GOMES, CPF nº 061.270.994-98, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.392, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAIANE OLIVEIRA DOS ANJOS TEIXEIRA, CPF nº 089.103.504-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.393, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ARNALDO HENRIQUE SOUZA TORRES, CPF nº 073.006.744-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.394, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KELVEN DE ARAÚJO FERREIRA, CPF nº 104.255.244-42, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.395, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELLEN SAMLA SANTANA DA SILVA SOARES, CPF nº 096.804.634-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.396, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAEL AUGUSTO LEÃO RAMALHO, CPF nº 059.416.344-71, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.397, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JÚLIO CESAR DA SILVA, CPF nº 039.406.334-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.398, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JESUS DOUGLAS SANTOS REMIGIO, CPF nº 100.233.164-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.399, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAYCON SANTOS SILVA, CPF nº 054.375.015-95, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.400, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JUCY NEIDE DOS SANTOS SOARES, CPF nº 080.360.164-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.401, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA SHEILA ALMEIDA SANTANA PORANGABA, CPF nº 739.773.654-87, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.402, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANILO MENDONÇA BARROZO, CPF nº 839.244.775-15, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.403, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANNE CARLA NICOLAU SANTANA, CPF nº 021.546.905-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.404, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCIA NASCIMENTO RODRIGUES, CPF nº 681.021.006-72, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.405, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALYSSON OLIVEIRA BARBOSA, CPF nº 971.114.575-87, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.406, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ ALDO DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 099.528.594-22, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.407, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLAYTON RENE DOS SANTOS VIEIRA, CPF nº 012.732.025-38, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.408, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SILVIA REGINA DA SILVA SANTOS, CPF nº 057.873.285-82, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.409, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LARISSA PAULA LEMOS DE LIMA, CPF nº 093.350.334-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.410, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAASSEIA TAFFNES MACHADO DA SILVA LAYME, CPF nº 086.881.134-32, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.411, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SÉRGE LUIZ LOPES DE CARVALHO, CPF nº 896.463.555-87, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.412, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KAMILA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 111.055.334-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.413, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA CAROLINA DEODATO VIRTUOSO DE LIMA, CPF nº 115.943.874-94, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.414, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AMANDA ALVES COSTA, CPF nº 088.934.424-85, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.415, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, YANNICK CLEMON DE ARAÚJO BEZERRA, CPF nº 080.762.654-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.416, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CARLOS HENRIQUE ALVES AMANCIO, CPF nº 038.021.985-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.417, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNO MARCELINO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 083.615.624-27, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.418, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCYMARA ESPINOLA DE OLIVEIRA, CPF nº 028.792.904-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.419, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FÁBIA GEÓRGIA DOS SANTOS DE MELO, CPF nº 706.749.534-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.420, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NEILTON MARINHO GOMES DOS SANTOS, CPF nº 075.710.155-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.421, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KETLLYN SANTOS DE MORAES, CPF nº 054.262.155-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.4022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIELE PIRES DOS SANTOS, CPF nº 230.565.918-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.423, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROSANA MESSENA TÉLES, CPF nº 029.052.625-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.424, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FELIPE BORGES DE SANTANA, CPF nº 034.326.565-64, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.425, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA ALANA DA SILVA ALVES, CPF nº 087.127.844-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.426, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AILA LEVINO DE MENEZES, CPF nº 072.440.474-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.427, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JUAN CARLOS DA SILVA, CPF nº 066.367.524-32, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.428, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ABRAÃO SOARES MONTEIRO, CPF nº 004.172.805-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.429, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLEVSON ADIRLAN DE ARAÚJO SILVA, CPF nº 101.028.894-65, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.430, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ARTEMIO ALVES DE REZENDE NETO, CPF nº 015.693.045-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.431, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 119.061.734-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.432, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DUARTE, CPF nº 304.778.914-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.433, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MATEUS DE MEDEIROS SOUZA GOMES, CPF nº 102.529.104-27, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.434, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAILDA PASSOS ALVES, CPF nº 056.563.965-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.435, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROBSON ALVES DOS SANTOS, CPF nº 029.676.405-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.436, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RUI CHARLES, CPF nº 065.180.054-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.437, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAGDA JANAINA MENDES DA SILVA, CPF nº 072.286.764-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.438, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DEYSE MIRELLE ROCHA COSTA, CPF nº 023.284.735-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.439, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PRISCILA FERNANDA DA SILVA, CPF nº 066.152.984-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.440, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 082.548.274-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.441, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEXANDRE MONTEIRO DE MELO, CPF nº 044.892.984-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.442, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WAGNER TONY GOMES DA SILVA, CPF nº 994.392.554-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.443, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THAGORE GUTAUSKIS, CPF nº 029.703.354-92, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.444, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JARLENE DOS SANTOS, CPF nº 053.521.634-31, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.445, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GEISIANE NASCIMENTO ARAÚJO, CPF nº 080.831.464-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.446, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JERDSON NUNES DOS SANTOS, CPF nº 095.457.594-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.447, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CHARLES CONSTANCIO VIEIRA, CPF nº 295.373.045-15, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.448, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIVANIA DA SILVA CARNEIRO, CPF nº 041.339.215-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.449, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WILLIAM DUARTE FERREIRA, CPF nº 097.100.714-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.450, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RUBEN COSTA DOS SANTOS, CPF nº 077.271.054-65, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.451, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PEDRO MOURA ARAÚJO, CPF nº 085.449.604-13, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.452, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CRISTINA THUYLYA PATRIOTA VALENÇA, CPF nº 013.980.984-85, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.453, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ SANTOS DE SÁ, CPF nº 035.946.565-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.454, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNA ELLEN DE MOURA CALIXTO, CPF nº 054.519.915-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.455, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIO MITOMARI NETO, CPF nº 091.856.364-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.456, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEX MARCONDES DA SILVA, CPF nº 077.328.914-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.457, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO MEDEIROS DE FRANÇA NETO, CPF nº 077.227.894-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.458, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIANA DE SOUSA LOUREIRO, CPF nº 042.878.135-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.459, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KAREN LUIZA FERREIRA DA SILVA TENORIO, CPF nº 087.964.154-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.460, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAYARA LAIZZE DA SILVA, CPF nº 103.013.934-27, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.461, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TARSILA FERREIRA MARQUES, CPF nº 013.682.384-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.462, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAIQUE SOUZA ALVES, CPF nº 862.214.815-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.463, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MIGUEL ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF nº 926.797.224-34, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.464, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FREDERICO PEREIRA TÉLLES, CPF nº 041.326.086-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.465, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, REBECA RODRIGUES TÉLES MACARIO, CPF nº 026.368.952-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.466, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAROLINA SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 068.681.464-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.467, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MILLENA DOMINIQUE OLIVEIRA FIGUEIREDO, CPF nº 118.890.154-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.468, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 077.523.814-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.469, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAURO RODRIGO DA SILVEIRA, CPF nº 023.805.646-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.470, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ISLLANE JESUS DA SILVA, CPF nº 067.753.914-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.471, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDVAN CANDIDO DA SILVA, CPF nº 104.682.154-76, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.472, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ARAÚJO, CPF nº 988.740.127-72, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.473, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIELLA LOPES DE CARVALHO ALMEIDA, CPF nº 053.532.414-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.474, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCOS FLÁVIO OLIVEIRA PINA, CPF nº 073.665.546-85, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.475, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAURICIO TORRES BRANCO E SILVA, CPF nº 043.625.615-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.476, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CHARLES BRAGA AMORIM, CPF nº 023.641.621-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.477, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAYANE SIQUEIRA SOARES, CPF nº 097.329.154-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.478, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO JOSÉ CAVALCANTE DOS SANTOS, CPF nº 038.023.144-17, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.479, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EVERTON LAURENTINO DA SILVA, CPF nº 099.333.584- 56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.480, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GREGÓRIO TOMÁS DA SILVA GONZAGA, CPF nº 008.926.784-29, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.481, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 126.719.254-25, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.482, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HUMBERTO VIEIRA DE MELO JÚNIOR, CPF nº 903.174.674-68, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.483, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNO RAMOS SALES MENDES DE BARROS, CPF nº 052.448.234-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.484, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DIÓGENES ALVES DE ABREU, CPF nº 067.454.774-83, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.485, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ JERFFESSON CAZÉ DE ANDRADE, CPF nº 108.931.984-39, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.486, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANILO JOSÉ SANTANA COUTO, CPF nº 037.952.125-37, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.487, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCOS SANTOS RODRIGUES FILHO, CPF nº 068.775.454-27, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.488, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDA DOS SANTOS ROSENDO, CPF nº 605.507.313-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.489, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HUMBERTO RAPOSO FREITAS, CPF nº 816.343.904-15, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.490, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELANE CRISTINA LOURENÇO DOS SANTOS, CPF nº 056.180.764-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.491, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THYAGO ANDRÉ NUNES RIBEIRO, CPF nº 103.305.084-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.492, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ÍGOR FERNANDO BERNARDO DE LIMA, CPF nº 111.549.604-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.493, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LETÍCIA ALBUQUERQUE LEAL, CPF nº 111.466.734-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.494, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PABLO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 073.004.324-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.495, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RIC CHARLE TENÓRIO CAVALCANTE, CPF nº 085.397.014-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.496, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THAÍS LIMA RESENDE AMORIM, CPF nº 048.537.025-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.497, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALLEF MONTEIRO DE ABREU, CPF nº 705.733.484-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.498, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAIO VINÍCIUS DE ARAÚJO BARBOSA, CPF nº 113.542.504-35, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.499, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RENATO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 085.086.394-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.500, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LARYSSA SANTOS FARIAS BAYLE, CPF nº 077.761.224-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.501, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADOLFO ANTÔNIO COELHO COSTA, CPF nº 060.111.754-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.502, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNO BARBOSA DE LIRA, CPF nº 108.779.894-94, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.503, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEANDRO QUINTÃO MARTINS RAMALHO, CPF nº 112.323.486-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.504, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NATIELY SAMPAIO COSTA, CPF nº 060.301.405-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.505, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEFFERSON FELIPE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, CPF nº 072.031.544-16, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.506, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DEIVISSON DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 008.158.055-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.507, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WELTON OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 060.920.445-95, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.508, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DENILSON INÁCIO LOPES DA SILVA, CPF nº 103.222.974-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.509, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADSON GABRIEL ALVES DE SOUSA, CPF nº 090.731.544-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.510, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DENISSON ALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA, CPF nº 024.132.634-62, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.511, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAIO CÉSAR SILVA DE LIMA, CPF nº 070.581.434-39, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.512, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FELIPE DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 049.496.344-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.513, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ERISSON CAVALCANTE AMORIM, CPF nº 034.228.264-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.514, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, YAGO DA SILVA MENEZES, CPF nº 068.938.195-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.515, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 090.336.904-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.516, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALAN BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, CPF nº 109.902.974-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.517, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RODRIGO NOGUEIRA DOS SANTOS, CPF nº 074.433.354-74, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.518, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HENDRIKSON RENATO SILVA PAULINO, CPF nº 085.506.724-16, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.519, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEONARDO VINÍCIUS DOS SANTOS MARTINS, CPF nº 122.201.554-47, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.520, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALÉX DENIS ALVES DO NASCIMENTO, CPF nº 045.328.964-95, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.521, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAMYLE PALOMA DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF nº 112.358.904-65, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.522, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FLORISVAL SANTANA FILHO, CPF nº 009.505.405-79, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.523, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIANE RODRIGUES BATALHA, CPF nº 048.798.344-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.524, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GIRLANE CAITA DE LIMA CORREIA, CPF nº 105.765.704-27, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.525, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO EMANUEL DE CARVALHO SOUZA, CPF nº 045.624.285-62, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.526, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALBERTO CARLOS FERREIRA DA SILVA FILHO, CPF nº 016.847.504-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.527, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HÉLIO LEITE TEIXEIRA, CPF nº 636.530.284-34, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.528, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DJALMA BENTO DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 014.588.604-26, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.529, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EMMANUEL ÉLVIS GUERREIRO BARBOSA, CPF nº 095.632.664-12, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.530, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALAN LUIZ DA SILVA SANTOS, CPF nº 011.331.244-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.531, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEANDRO LIMA SANTOS, CPF nº 040.257.184-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.532, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALYSON LUCAS PEREIRA SANTOS, CPF nº 108.598.924-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.533, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HÉLDER HENRIQUE MAGALHÃES ANDRADE, CPF nº 045.200.005-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.534, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WAGNER DE ANDRADE LÍNS, CPF nº 045.382.024-79, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.535, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOEDSON DE JESUS SANTANA, CPF nº 039.223.425-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.536, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALISON FIDÉLIS DE LIMA, CPF nº 041.606.974-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.537, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEXANDRE JESUS DOS SANTOS, CPF nº 054.155.385-26, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.538, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO PEDRO FRAGOSO BRANDÃO, CPF nº 052.978.841-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.539, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JÓICE DOS REIS SOUZA, CPF nº 039.026.145-95, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.540, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOEL SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 084.214.994-59, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.541, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PEDRO HENRIQUE FIDÉLIS DE MOURA ACIÓLI, CPF nº 072.354.994-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.542, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLESIVALDO SEZARIO DE OLIVEIRA, CPF nº 035.797.804-84, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.543, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VINICIUS ELIAS SÁBINO GONCALVES, CPF nº 074.526.999-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.544, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO VICTOR DA SILVA GABRIEL, CPF nº 108.060.424-35, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.545, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO DOS REIS SILVA, CPF nº 086.321.434-76, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.546, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GINALDI FERRO DA SILVA, CPF nº 008.105.694-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.547, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANNE RAFAELA ARAÚJO ROQUE, CPF nº 014.499.614-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.548, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CÉSAR DIOGO BEZERRA DA SILVA, CPF nº 101.490.294-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.549, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CHRISNIA DAFFNEY COSTA LINS, CPF nº 066.091.874-95, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.550, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIO ANTUNES PEREIRA NETO, CPF nº 740.590.174-34, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.551, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PAULO ROBERTO DA SILVA, CPF nº 038.474.654-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.552, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KAYANE LEMOS MATOS, CPF nº 074.959.205-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.553, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WESLEY SOUTO DA SILVA AMORIM, CPF nº 063.010.564-26, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.554, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 123.339.734-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.555, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GISELE SANTOS DE OLIVEIRA AGRA, CPF nº 098.360.574-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.556, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLEVERTON SANTOS DA PAZ, CPF nº 033.476.445-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.557, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSANA MARIA DE SANTANA, CPF nº 960.424.275-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.558, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THAMIRES FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 048.775.725-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.559, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLAÚDIA LEITE MARTINS, CPF nº 040.119.624-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.560, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NIRA LINDA LIMA PEREIRA, CPF nº 063.914.834-42, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.561, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOABE CORREA STRAZZACAPA, CPF nº 356.290.368-58, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.562, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IZABEL CRISTINA TEODÓSIO DOS SANTOS, CPF nº 841.263.294-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.563, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GIVANILDO MARTINS DE QUEIROZ, CPF nº 056.327.954-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.564, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PHILLIPE ANDRÉ CARVALHO CAVALCANTI, CPF nº 085.071.924-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.565, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALLAN GOMES SUEZA, CPF nº 069.947.294-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.566, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDA QUINTELA CAVALCANTE CORREIA, CPF nº 065.629.504-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.567, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIEL LEANDRO SANTOS BARROS, CPF nº 068.382.844-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.568, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TAÍS VANESSA RODRIGUES DE LIMA, CPF nº 084.745.864-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.569, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA CAROLINE SANTOS FLORENCIO SILVA, CPF nº 041.115.365-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.570, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDO SANTOS DE JESUS, CPF nº 063.597.005-81, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.571, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GABRIEL DA SILVA BATISTA, CPF nº 125.397.784-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.572, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JONATHAN DE OLIVEIRA CERQUEIRA, CPF nº 098.524.804-13, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.573, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRENO FLORENCIO DA SILVA, CPF nº 121.466.564-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.574, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRÉ SANTOS DE SOUZA, CPF nº 068.278.585-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.575, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JUSSUEL CORREIA DA SILVA, CPF nº 070.289.394-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.576, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FABRICIO DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 126.892.284-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.577, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOCYELLO DA SILVA SOARES, CPF nº 078.027.114-95, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.578, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AMANDA MARTINS DA SILVA, CPF nº 093.014.554-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.579, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ ALESSANDRO DA SILVA, CPF nº 091.232.314-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.580, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDUARDO DOS SANTOS, CPF nº 068.563.235-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.581, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELINALDO NOGUEIRA DA SILVA, CPF nº 041.234.604-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.582, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEANDRO CARVALHO DE SANTANA, CPF nº 059.996.555-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.583, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ RODRIGO GOMES DA SILVA, CPF nº 113.877.744-76, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.584, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, OLAVO BARROS DE MELO SANTOS, CPF nº 060.115.235-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.585, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FABIO CÉSAR ALBUQUERQUE SILVA, CPF nº 088.324.544-24, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.586, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RICARDO LOPES DE JESUS, CPF nº 058.836.925-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.587, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CRISTIANO DA SILVA CARDOSO, CPF nº 042.365.604-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.588, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALMIR DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 099.188.634-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.589, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RODOLFO ALVES DE FREITAS, CPF nº 052.580.203-71, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.590, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS, CPF nº 105.494.304-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.591, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GEOVANIO SANTOS BARRETO, CPF nº 081.567.034-64, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.592, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FÁBIO DOS SANTOS SILVA, CPF nº 026.383.414-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.593, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ ANTÔNIO BARROS DE MOURA, CPF nº 010.669.644-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.594, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA VERÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 106.350.304-38, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.595, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ CRISTIANO CAVALCANTE DOS SANTOS, CPF nº 059.449.784-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.596, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ HORLANDO DA SILVA, CPF nº 097.236.004-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.597, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ MAXSUEL DA SILVA MORAES, CPF nº 052.890.794-83, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.598, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 032.459.054-75, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.599, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDHRESSA BEZERRA DA SILVA LEITE, CPF nº 102.070.494-24, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.600, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDO JORGE SIQUEIRA CAVALCANTE, CPF nº 059.760.514-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.601, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CRISTIANO DE SOUZA MARINHO, CPF nº 070.329.624-83, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.602, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SÉRGIO GOMES DE SOUZA, CPF nº 072.143.464-94, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.603, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SORAYA TEMÓTEO DA SILVA, CPF nº 060.747.364-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.604, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WERVERT TADEU ANDRÉ, CPF nº 039.335.484-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.605, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ MARCOS VINICIUS DE SOUZA FERRO, CPF nº 108.814.594-96, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.606, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 094.998.634-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.607, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCOS SILVA BARBOSA, CPF nº 049.712.274-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.608, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAYNNE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 125.593.874-92, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.609, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ORLANDO CANDIDO RODRIGUES, CPF nº 984.957.714-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.610, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LINDINES COLETA DA SILVA, CPF nº 110.181.234-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.611, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ LUCYAN MENDONÇA DE ALMEIDA, CPF nº 057.800.384-81, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.612, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS GABRIEL MARQUES LUZ PINTO, CPF nº 117.178.984-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.613, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAEL DANTAS SOBRINHO, CPF nº 121.543.914-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.614, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GILMAR DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 097.913.544-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.615, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA FRANCISCA DUARTE JATOBÁ, CPF nº 098.098.094-17, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.616, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELAYNE KARINE FERREIRA FIGUEIREDO, CPF nº 100.461.954-59, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.617, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VILMARIO SOUZA DA SILVA, CPF nº 096.153.864-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.618, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNA RAQUEL MAGALHÃES PINTO MAIA, CPF nº 083.655.454-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.619, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JADIEL JOSÉ ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 123.012.044-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.620, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FÁBIO HENRIQUE DE FARIAS, CPF nº 062.651.954-33, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.621, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VALDENISE MACIEL DE JESUS, CPF nº 111.120.914-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.622, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALVÁRO ARTUR DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 103.309.374-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.623, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNO DE FREITAS ASSUNÇÃO, CPF nº 117.592.734-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.624, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EMANOEL MESSIAS BEZERRA DOS ANJOS, CPF nº 110.200.374-31, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.625, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MANOEL MESSIAS DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 123.322.864-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.626, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FILIPE MÁXIMO DOS SANTOS, CPF nº 074.561.035-85, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.627, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAILSON JOSÉ DA SILVA, CPF nº 123.586.924-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.628, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MÁRCIO FERREIRA PINTO, CPF nº 059.036.034-59, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.629, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOHN EWERTON FRAZÃO DA SILVA, CPF nº 044.724.184-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.630, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRESSIANE SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 027.866.195-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.631, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ GEFERSON DA SILVA SANTOS, CPF nº 111.466.224-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.632, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA MONIKELLY COSTA TAVARES, CPF nº 103.270.654-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.633, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADAILSON RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 091.475.294-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.634, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TIAGO JOSÉ SÁ DA FONSECA, CPF nº 040.849.384-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.635, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WILLAMS ROMÃO VIEIRA FERREIRA, CPF nº 049.207.664-24, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.636, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS OLIVEIRA DE ARAÚJO, CPF nº 089.292.564-73, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.637, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS EMANUEL VILELA COSTA, CPF nº 098.129.144-98, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.638, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FÁBIOLA ANDRADE DE LIMA, CPF nº 068.943.965-23, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.639, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAEL CARVALHO DE SANTANA, CPF nº 074.385.605-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.640, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCOS DOS SANTOS DIAS, CPF nº 061.075.794-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.641, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRENO DOS SANTOS RODRIGUES, CPF nº 122.695.944-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.642, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MÔNICA SANTOS ALMEIDA, CPF nº 102.584.904-38, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.643, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 420.307.048-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.644, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RICARDO FELIPE RAMOS CORREIA, CPF nº 070.126.384-94, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.645, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KLISSIA PEREIRA LOPES, CPF nº 102.911.364-51, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.646, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ CICERO BARBOZA, CPF nº 034.828.534-52, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.647, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ATILIO VIEIRA COSTA, CPF nº 065.323.354-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.648, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELISSON PEDRO DOS SANTOS, CPF nº 057.996.664-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.649, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ CLAÚDIO TOM DE LIMA, CPF nº 075.790.974-43, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.650, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MANOEL SEVERO DA SILVA, CPF nº 083.229.774-76, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.651, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HAMILTON DA SILVA MARCELINO, CPF nº 034.547.754-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.652, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MOISÉS LOPES DA SILVA, CPF nº 121.929.574-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.653, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AUDENIR NUNES PETUBA, CPF nº 105.734.604-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.654, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FELIPE VANILDO DA SILVA, CPF nº 113.353.214-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.655, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FABRICIO DE MACÊDO LIRA, CPF nº 065.517.804-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.656, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAUL MIGUEL FERREIRA DA SILVA, CPF nº 095.779.314-64, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.657, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALÉX CÂNDIDO VALENÇA, CPF nº 108.202.114-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.658, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ISAAC NUNES DE OLIVEIRA, CPF nº 057.583.524-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.659, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KÁTIA SANTOS BASTOS, CPF nº 077.280.0943, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.660, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JESSIKELLY ALVES DOS SANTOS, CPF nº 113.944.754-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.661, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ VITOR CAMPOS SILVA, CPF nº 076.794.335-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.662, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO PAULO DA SILVA, CPF nº 119.958.044-95, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.663, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS SANTOS DA ROCHA, CPF nº 115.623.674-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.664, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RONALDO FERREIRA DA COSTA, CPF nº 028.871.554-31, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.665, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VITOR GABRYEL BARBOSA OLIVEIRA, CPF nº 111.400.404-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.666, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PAULO GOMES DOS SANTOS, CPF nº 111.865.484-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.667, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ AELINGNTON MOURA DA SILVA, CPF nº 094.525.144-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.668, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RODRIGO MATTHEUS SILVA LIMA, CPF nº 083.952.424-25, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.669, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WALEX SILVA SANTOS, CPF nº 100.305.394-71, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.670, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SEBASTIÃO BRUNO DE MELO PAZ, CPF nº 103.781.594-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.671, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ DIVACI DA SILVA, CPF nº 060.453.004-83, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.672, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MATHUES WILLAMES RODRIGUES MEL, CPF nº 108.889.534-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.673, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JENNER GLÁUBER MELO TORRES, CPF nº 861.2465.044, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.674, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULYANNY EMANUELLY FERREIRA FÉLIX, CPF nº 077.305.794-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.675, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PAULO HENRIQUE XÁVIER GONÇALVES RIBEIRO, CPF nº 054.321.844-94, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.676, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAVI HERCULANO ROMEIRO RODRIGUES, CPF nº 068.615.994-25, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.677, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AIRTON SANTOS ALVES, CPF nº 070.075.495-43, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.678, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARLOS ANTÔNIO PINHEIRO ROLIM, CPF nº 103.590.914-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.679, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CRISTIANO MARINHO DA SILVA, CPF nº 091.306.014-36, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.680, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WERIK APARECIDO SANTOS, CPF nº 107.809.654-69, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.681, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CÁSSIA REGINA NUNES DA SILVA, CPF nº 117.493.794-73, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.682, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FÁBIO HONORATO DOS SANTOS, CPF nº 055.521.814-76, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.683, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RUDIERES DOS SANTOS LIMA, CPF nº 091.090.704-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.684, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GERÔNIMO CARVALHO OLIVEIRA, CPF nº 058.506.525-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.685, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANGÊLINA RODRIGUES SANTIAGO, CPF nº 077.186.565-19, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.686, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCIO SALU PEREIRA, CPF nº 036.508.794-76, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.687, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LILIANE ARESTIDES DOS SANTOS, CPF nº 095.093.734-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.688, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WEVERTON DE BARROS VIEIRA, CPF nº 070.710.594-38, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.689, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AYSLAN LEITE DE OLIVEIRA, CPF nº 070.588.675-18, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.690, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CICERO NICOLAU DA SILVA, CPF nº 052.960.314-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.691, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MATEUS DA CUNHA SANTOS, CPF nº 050.802.995-33, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.692, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS, CPF nº 076.993.404-85, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.693, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCIAN TAVARES VASCONCELOS JÚNIOR, CPF nº 113.539.284-62, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.694, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HENRIQUE ESTEVÃO LIMA, CPF nº 116.645.574-23, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.695, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAYSA DÁVILA BARBOSA DA SILVA, CPF nº 103.207.184-25, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.696, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCONES RAUL DA SILVA, CPF nº 122.811.964-37, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.697, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WANESSA AMÂNCIO ALQUINO, CPF nº 120.765.574-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.698, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RIQUELE GAMA DOS SANTOS, CPF nº 113.357.984-12, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.699, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WELLISON GALDINO ALVES, CPF nº 127.002.024-22, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.700, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALÍPIA ALEIXO SANTOS, CPF nº 058.005.814-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.701, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ LUCAS DE ARAÚJO SILVA, CPF nº 121.153.894-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.702, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA LIDIANE SILVA MELO SOUSA, CPF nº 047.010.694-85, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.703, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIO MARCOS ALVES DA SILVA, CPF nº 091.142.814-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.704, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IHARANY KELLY TAVARES, CPF nº 066.686.094-73, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.705, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROMÁRIO PROFESSOR DA SILVA, CPF nº 111.351.834-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.706, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEAN DOS SANTOS XAVIER, CPF nº 094.367.484-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.707, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 097.476.714-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.708, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCOS ANTÔNIO FREITAS NOBRE, CPF nº 104.635.834-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.709, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADIEL JAMESSON SANTOS DA SILVA, CPF nº 108.318.164-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.710, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ EDIMILSON NOBRE LIMA, CPF nº 056.856.374-38, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.711, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GERVAZIO ALVES GAIA DE MENDONÇA, CPF nº 103.345.274-22, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.712, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GISLEN CAVALCANTE SILVA TENÓRIO, CPF nº 880.777.135-72, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.713, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RODRIGO DE MENEZES PEREIRA, CPF nº 111.001.184-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.714, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUEUZO CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 064.712.464-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.715, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JARBAS GUABIRABA SILVA, CPF nº 022.897.794-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.716, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA, CPF nº 103.359.264-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.717, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MACIEL BEZERRA SANTOS, CPF nº 011.607.774-38, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.718, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ORLANDO DA SILVA CAVALCANTE, CPF nº 093.740.404-76, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.719, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JACQUELINE LOUISE ARAÚJO DE AMORIM, CPF nº 079.901.774-47, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.720, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS CAVALCANTE BARRETO, CPF nº 118.180.404-33, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.721, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº 072.813.754-25, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.722, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNO DA SILVA COUTO, CPF nº 107.901.194-39, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.723, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NATANIELLE ADALGISA SILVA DE SEIXAS, CPF nº 111.961.944-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.724, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALISSON XAVIER DAS NEVES, CPF nº 082.197.134-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.725, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA ROSÂNGELA DOS SANTOS, CPF nº 098.321.114-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.726, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TÉRCIA CISNEIRO SOUSA DA SILVA, CPF nº 041.070.854-22, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.727, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AKLÉCIO DE NORONHA SILVA, CPF nº 064.357.684-39, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.728, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEFFESON RODRIGUES DE MOURA, CPF nº 055.892.414-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.729, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA ELOISA FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 703.864.404-17, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.730, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TACIANO DA SILVA SANTOS, CPF nº 055.779.894-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.731, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SYLMARA FAGUNDES DA SILVA, CPF nº 041.338.694-51, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.732, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THAYNA FERREIRA COSTA, CPF nº 122.239.574-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.733, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WILLEMBERG OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 017.155.054-41, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.734, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ SOARES DA SILVA, CPF nº 024.648.154-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.735, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALAN BRITO E AMORIM, CPF nº 049.139.944-84, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.736, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IVONALDO CARLOS DA SILVA SANTOS, CPF nº 086.449.414-96, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.737, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ÍTALO RENÊ LIMA DOS SANTOS, CPF nº 060.314.515-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.738, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAYNE EMANUELLE DOS SANTOS, CPF nº 086.444.394-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.739, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ÊNIO DOS SANTOS MARTINS FRANCA, CPF nº 043.044.135-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.740, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RODRIGO GALDINO DOS SANTOS, CPF nº 104.215.314-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.741, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRESON DA SILVA ALQUINO, CPF nº 081.484.314-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.742, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDO SANTOS GÓIS, CPF nº 074.645.315-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.743, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ LEVI MELO DOS SANTOS, CPF nº 111.539.834-27, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.744, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS MARTINS DE MACÊDO, CPF nº 060.122.755-79, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.745, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ÉRICO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, CPF nº 033.250.365-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.746, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TIAGO DA SILVA FEITOSA, CPF nº 053.550.154-41, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.747, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PEDRO RODRIGUES NETO, CPF nº 057.627.484-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.748, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BEATRIZ MEDEIROS SEMIÃO, CPF nº 112.402.554-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.749, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, YZAMARA GONÇALVES SILVA, CPF nº 127.929.114-17, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.750, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDENILDI PEREIRA DA SILVA, CPF nº 063.386.094-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.751, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLÉSIO CARLOS SOUZA NASCIMENTO, CPF nº 070.824.705-92, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.752, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELAINE KARINE LIMA DOS SANTOS, CPF nº 067.625.524-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.753, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ÍTALO GUIMARÃES, CPF nº 003.944.955-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.754, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THED FREITAS FERREIRA, CPF nº 027.487.505-51, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.755, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DASLEY DE SOUZA REIS SANTOS, CPF nº 056.772.265-13, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.756, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GABRIEL LEMOS MARTINS, CPF nº 055.113.285-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.757, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEANDRO OLIVEIRA FERREIRA, CPF nº 065.608.615-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.758, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCIA FÉLIX, CPF nº 090.734.564-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.759, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FRANCINETE SILVA DE SOUZA, CPF nº 052.019.764-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.760, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TIAGO PAULINO SANTOS, CPF nº 049.446.024-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.761, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JANAYNA BISPO SANTANA, CPF nº 058.531.935-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.762, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HÉLDER TÚLIO RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº 029.914.175-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.763, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SANDRO ROBERTO DOS REIS, CPF nº 025.393.967-47, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.764, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GABRIELLE MARQUES SANTOS, CPF nº 057.946.605-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.7065, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 824.183.735-68, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.766, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA FLÁVIA MELO DOS SANTOS, CPF nº 074.744.115-47, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.767, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KELLI CRISTINA DE JESUS SANTANA, CPF nº 000.396.735-29, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.768, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELISANGÊLA BATISTA DA SILVA, CPF nº 969.319.145-53, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.769, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GIANCARLO DOS SANTOS, CPF nº 008.297.935-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.770, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS SANTOS DA SILVA, CPF nº 110.869.184-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.771, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCIELLY RAMOS PRIMO, CPF nº 101.256.024-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.772, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA RANILZE DA SILVA, CPF nº 084.792.094-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.773, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDUARDO LAURINDO DA SILVA, CPF nº 079.316.144-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.774, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 014.744.464-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.775, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MATHEUS GABRIEL DOS SANTOS GONÇALVES, CPF nº 108.256.114-23, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.776, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, YGOR MATEUS CAVALCANTI SILVA, CPF nº 110.530.044-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.777, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NAIMAN CARLA DE OLIVEIRA MONSÃO, CPF nº 111.498.574-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.778, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUÍS GOMES DO NASCIMENTO, CPF nº 349.655.268-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.779, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EGLISTONE JOSÉ NASCIMENTO MENDONÇA, CPF nº 056.481.664-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.780, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ HÉLIO DE LIMA, CPF nº 077.292.464-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.781, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THAMYRES LEMOS TAVARES, CPF nº 106.118.214-27, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.782, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCONY CÉSAR BARRETO DA SILVA, CPF nº 041.290.694-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.783, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EMERSON ALVES FERREIRA DA SILVA, CPF nº 075.111.134-19, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.784, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WILLIANS DOS SANTOS BRAGA, CPF nº 051.901.464-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.785, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JACKSON JONATHAS CAMPOS DA SILVA, CPF nº 024.031.655-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.786, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SILVIO CAVALCANTE BARBOSA, CPF nº 085.817.364-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.787, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS MATEUS CARNEIRO DA SILVA, CPF nº 121.338.754-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.788, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANGÊLO FABRÍCIO SANTOS MELO DA SILVA, CPF nº 122.599.244-33, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.789, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NATANA CRISTINA DA SILVA, CPF nº 072.285.674-12, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.790, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JONAS FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 782.469.204-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.791, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALLAN KENEDY SANTOS SILVA, CPF nº 107.014.174-71, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.792, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DEIVID SANTOS DE ALMEIDA, CPF nº 113.192.744-39, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.793, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NAYARA BATISTA BRITO, CPF nº 036.354.265-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.794, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DOUGLAS RODRIGO SOUZA MELLO, CPF nº 062.976.534-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.795, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLÉCIO DOS SANTOS LIMA, CPF nº 047.391.845-59, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.796, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADRIANO BEZERRA CHAVES, CPF nº 084.004.185-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.797, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VALDENOR PEREIRA DA SILVA, CPF nº 074.071.634-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.798, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALIXANDRE MARQUES CRUZ, CPF nº 056.575.165-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.799, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ILTEMBERG TAYRONES SANTOS BARBOSA, CPF nº 083.533.834-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.800, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FELIPE ARAÚJO DOS ANJOS, CPF nº 043.578.565-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.801, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THAMIRES SANTOS VIANA MOREIRA, CPF nº 062.046.145-41, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.802, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WELLTON AMORIM FALCÃO DE LIMA, CPF nº 084.727.914-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.803, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARINA ALBUQUERQUE MALTA CORREIA, CPF nº 098.764.364-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.804, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LAÍS DOS SANTOS TOMAZ, CPF nº 045.630.024-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.805, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA DO NASCIMENTO GÓIS, CPF nº 049.299.255-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.806, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MATEUS NUNES CRUZ, CPF nº 078.294.635-65, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.807, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALMEIDA MILITÃO BEZERRA DA SILVA, CPF nº 085.995.354-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.808, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAEDSON DOS SANTOS, CPF nº 041.437.265-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.809, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ GUSTAVO GOMES CORREIA DOS SANTOS, CPF nº 119.077.364-33, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.810, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS, CPF nº 005.717.085-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.811, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 104.788.384-84, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.812, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSIVALDO SILVA DE MELO, CPF nº 871.897.634-49, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.813, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ÁLVARO RAONNY MENEZES DE SANTANA, CPF nº 030.334.035-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.814, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AMANDA MARIA BARROS TENÓRIO, CPF nº 084.467.394-37, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.815, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LARISSA KAROLINE CÂNDIDO DOS SANTOS, CPF nº 112.555.514-96, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.816, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KÉVIN DA SILVA PASSOS, CPF nº 064.434.875-59, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.817, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAYVISSON CORREIA DE ALMEIDA, CPF nº 047.375.244-17, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.818, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDVALDO SILVA SOUZA, CPF nº 088.865.014-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.819, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RICARDO MELO BRANDÃO, CPF nº 841.628.994-87, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.820, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DENIEL FELIPE NASCIMENTO SILVA, CPF nº 098.237.714-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.821, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS RAFAEL DA SILVA ALVES, CPF nº 118.389.284-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.822, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PAULO CARLOS DE LIMA NETO, CPF nº 085.007.694-32, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.823, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DÉBORA DA SILVA LIMA, CPF nº 129.921.914-42, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.824, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ERISSON DOS SANTOS MARINHO, CPF nº 043.710.274-23, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.825, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WILLIAN DE SOUZA DANTAS, CPF nº 074.197.224-71, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.826, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WEIVSON SOARES DA SILVA, CPF nº 094.403.174-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.827, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFFAIAS DE JESUS SANTOS, CPF nº 068.714.685-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.828, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEFFERSON DAVID MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº 049.759.094-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.829, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VINICIUS RAMOS NASCIMENTO, CPF nº 078.891.205-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.830, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GISELE COSTA DA SILVA, CPF nº 043.523.764-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.831, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ GILVANIR SANTOS DE ARAÚJO, CPF nº 107.550.284-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.832, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LARA MARRIEL NEVES, CPF nº 073.005.065-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.833, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADONIAS GOMES DA SILVA, CPF nº 085.046.304-12, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.834, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DIEGO SANTOS DA SILVA, CPF nº 095.600.474-18, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.835, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DEIVIS DA SILVA CIDRIM, CPF nº 084.791.384-83, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.836, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIANA DE MELO QUEIROZ, CPF nº 955.286.524-72, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.837, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RONE PETERSON OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 012.445.005-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.838, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS SILVA, CPF nº 113.194.794-05 para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.839, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ ELITACIO DA SILVA, CPF nº 102.212.314-98, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.840, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RONILDO NICODEMOS DA SILVA, CPF nº 095.760.594-37, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.841, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDGAR PEREIRA BARROS, CPF nº 032.943.144-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.842, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THOMAS SANTOS ROCHA, CPF nº 035.632.445-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.843, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EPOLLY THAMARY SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 081.018.484-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.844, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LAIS FERREIRA DE MELO ROCHA, CPF nº 084.727.374-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.845, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DJACY DA SILVA BRANDÃO, CPF nº 033.317.004-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.846, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAYKEW DOUGLAS ASSIS DE GUSMÃO, CPF nº 010.803.064-47, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.847, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCOS ANDRÉ LIMA VALERIO, CPF nº 650.035.004-91, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.848, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SANDRA CAVALCANTE MARINHO, CPF nº 117.785.344-22, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.849, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ WELLINGTON SANTOS SILVA, CPF nº 044.454.184-55, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.850, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VALKIRIA CALHEIROS DA SILVA, CPF nº 064.760.674-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.851, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SYMON IGOR PINHEIRO DA SILVA LIMA, CPF nº 065.077.824-32, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.852, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, YUDI JOÃO MANOEL SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 111.467.934-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.853, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CRISTIANA PEREIRA DORIA, CPF nº 043.477.694-74, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.854, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MATHEUS MARINHO BEZERRA, CPF nº 018.301.564-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.855, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IZABELA VAZ DOS SANTOS, CPF nº 015.638.602-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.856, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, INGRID STEFANI BEZERRA DOS SANTOS, CPF nº 107.083.634-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.857, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WEVERSON CLAYTON DA GAMA FRANCO, CPF nº 061.480.291-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.858, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOANATHAN WILLIAN MENESES DE ARAÚJO, CPF nº 061.480.294-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.859, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEXSANDER CLER TAVEIROS SILVA, CPF nº 118.881.104-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.860, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, OLECRAM DA CONCEIÇÃO VIEIRA, CPF nº 098.770.474-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.861, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDUARDA FERREIRA BARROS, CPF nº 077.364.474-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.862, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GABRIEL MENDES DANTAS, CPF nº 113.207.444-47, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.863, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ ROBERTO DE SALES PITOMBEIRA, CPF nº 007.533.214-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.864, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRÉ LUIS GUIMARÃES DA ROCHA, CPF nº 028.808.384-95, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.865, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUMA CARINE SANTOS DE LIMA, CPF nº 043.538.495-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.866, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MATHEUS HADRIEN ALEXANDRE SILVA, CPF nº 066.399.994-47, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.867, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VALDY FAUSTO VITALIANO SOUZA SANTOS, CPF nº 046.152.105-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.868, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CRISTIANE MENEZES FURTADO, CPF nº 993.994.405-59, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.869, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA CAROLINA GONÇALVES ARAÚJO, CPF nº 105.741.724-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.870, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA DE HOLANDA, CPF nº 098.327.364-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.871, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARYANNA LABELLI DE MELO SILVA, CPF nº 123.638.574-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.872, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALIKSON NASCIMENTO DE AZEVEDO GILVAN DOS SANTOS, CPF nº 022.819.825-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.873, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GILVAN DOS SANTOS, CPF nº 050.278.544-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.874, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ABRAÃO CORREIA DOS SANTOS, CPF nº 099.743.454-64, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.875, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VITOR MARINHO SILVA, CPF nº 104.550.614-16, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.876, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAQUEL MESQUITA NUNES, CPF nº 930.673.132-91, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.877, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RUBEN FELIX DA SILVA, CPF nº 105.585.474-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.878, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MISAEL DE OLIVEIRA LINS, CPF nº 087.847.544-35, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.879, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAPHAEL DE OLIVEIRA FREITAS, CPF nº 074.331.094-31, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.880, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MANOEL ROBERTO ALVES DA SILVA, CPF nº 054.607.724-27, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.881, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GIOVANNI LUIZ PEREIRA, CPF nº 095.390.364-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.882, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TARCISIO NUNES DA SILVA, CPF nº 060.856.484-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.883, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUIANY SANTOS DE ASSUNÇÃO, CPF nº 022.285.972-52, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.884, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADEMILTO ALVES CABRAL DA SILVA, CPF nº 023.924.274-29, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.885, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GERALDO BARROS DA SILVA, CPF nº 637.149.144-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.886, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DOUGLAS RAFAEL DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF nº 096.072.594-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.887, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALINE GOMES DA SILVA, CPF nº 090.436.364-36, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.888, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MATEUS CALEBE ALMEIDA DANTAS CAVALCANTE, CPF nº 104.981.134-85, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.889, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EFETZ ALMEIDA DONATO, CPF nº 064.662.594-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.890, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WEMERSON APARECIDO SAMPAIO VASCONCELO, CPF nº 077.460.284-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.891, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TULIO JOSÉ DE SOUZA SANTOS, CPF nº 119.283.574-31, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.892, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, OLIVEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, CPF nº 020.699.394-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.893, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VANDERSON STURNINO DA SILVA, CPF nº 082.543.314-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.894, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADRIANA DE CASSIA SANTOS, CPF nº 590.215.275-53, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.895, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAEL JOSÉ DO NASCIMENTO, CPF nº 074.578.874-23, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.896, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCELO SANTOS SILVA, CPF nº 000.290.205-22, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.897, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RODRIGO SANTANA DOS SANTOS, CPF nº 052.096.685-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.898, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HUDSON COELHO ESMERALDO, CPF nº 048.394.944-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.899, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ARYEL MIGUEL DA SILVA, CPF nº 110.217.764-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.900, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAILSON PEREIRA DE SANTANA, CPF nº 066.657.205-43, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.901, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDERSON MAIKE NASCIMENTO DE MEDEIROS, CPF nº 105.396.064-64, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.902, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUIZ EDUARDO WANDERLEY FERREIRA, CPF nº 068.512.514-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.903, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CARLOS RHAMON BATISTA MORAIS, CPF nº 068.512.514-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.904, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUIS CARLOS RODRIGUES DO CARMO, CPF nº 070.582.354-73, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.905, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THAYNA THAYSE MELO MONTEIRO, CPF nº 108.267.964-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.906, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCELO DA SILVA SANTOS, CPF nº 081.851.354-36, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.907, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WERITON LIMA DOS SANTOS, CPF nº 053.220.854-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.908, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RENILSON ANDRADE COSTA, CPF nº 060.527.125-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.909, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS MELO NASCIMENTO, CPF nº 109.262.964-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.910, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BARBARA MARIA SANTIAGO NUNES, CPF nº 069.562.354-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.911, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RODRIGO COSTA, CPF nº 106.494.264-44, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.912, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROSIVALDO JOSÉ BERNADINO BEZERRA DA SILVA, CPF nº 834.005.754-53, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.913, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PAULO DAVID TORRES SILVA, CPF nº 054.172.294-82, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.914, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PAULA DE LIMA SOUZA, CPF nº 054.172.294-82, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.915, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BERNADINO BEZERRA DE SENA NETO, CPF nº 709.341.884-83, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.916, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BARBARA MAYARA DE LIMA FERNANDES, CPF nº 704.898.804-52, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.917, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VIRLLANE DANTAS DE ALMEIDA, CPF nº 103.165.094-69, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.918, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDSON CARLOS SOBRAL DE SOUSA, CPF nº 703.885.154-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.919, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDEGLEDSON SANTOS ARAÚJO, CPF nº 013.107.275-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.920, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ VALERIO DOS SANTOS SILVA, CPF nº 050.919.764-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.921, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELIANE DE OLIVEIRA SÁ, CPF nº 064.705.103-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.922, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELDON VITOR COSTA MELLO FERREIRA, CPF nº 082.694.234-24, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.923, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AYRTTON CESAR BORBA, CPF nº 703.140.744-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.924, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO DANTAS SANTOS, CPF nº 062.802.785-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.925, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAMILA MACHADO BURGARDT, CPF nº 042.485.479-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.926, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LETICIA GIOVANNA MARINHO MACHADO, CPF nº 112.106.244-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.927, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAIRA LISBOA VERAS PAES, CPF nº 034.273.754-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.928, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HELIA PINHEIRO MORAIS DA SILVA, CPF nº 039.183.554-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.929, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA FELIX, CPF nº 034.907.794-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.930, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDREA MENDONÇA CUNHA, CPF nº 069.449.255-83, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.931, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GISLAINY JENNIFER DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 118.026.914-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.932, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ERICK ROBERT FERREIRA DA SILVA, CPF nº 066.671.074-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.933, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAIARA DA SILVA LEMOS, CPF nº 052.523.715-12, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.934, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLEITON DANIEL DOS SANTOS MOREIRA DA SILVA, CPF nº 107.604.534-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.935, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRÉ LUIZ SANTOS PRAXEDES, CPF nº 105.787.274-12, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.936, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TIBERIO TEYLON DOS SANTOS CORREIA, CPF nº 077.593.864-51, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.937, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IVANILSON MARTINS DA SILVA, CPF nº 048.806.934-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.938, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA LUCIA DE SANTANA NASCIMENTO, CPF nº 920.000.704-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.939, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSEFA CARLA MOURA DE LIMA, CPF nº 013.346.314-17, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.940, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GEOVANNA CAMPOS DE ARAÚJO, CPF nº 080.547.494-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.941, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ SIQUEIRA BARROS NETO, CPF nº 068.352.194-24, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.942, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ARYSSON GONÇALVES DE LIMA, CPF nº 861.598.645-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.943, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DHIEGO NOGUEIRA SIMOES, CPF nº 077.353.104-12, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.944, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EMILAINE ROSE DOS SANTOS, CPF nº 074.433.374-18, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.945, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALINE CORREA DOS SANTOS, CPF nº 075.436.936-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.946, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALESSANDRA RAMOS DOS SANTOS MIRANDA, CPF nº 049.650.404-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.947, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLAUDIONOR ALBUQUERQUE LIMA JÚNIOR, CPF nº 042.173.014-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.948, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAILMA SANTANA DOS SANTOS, CPF nº 556.220.975-68, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.949, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SARA LAYSA DE AZEVEDO GOMES, CPF nº 087.556.094-65, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.950, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LORI LENNON DE CASTRO OLIVEIRA, CPF nº 013.581.574-64, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.951, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIO PIRES DE ALMEIDA, CPF nº 266.159.081-15, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.952, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VICTOR MATA VERÇOSA, CPF nº 073.370.764-52, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.953, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALESSA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, CPF nº 064.903.194-62, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.954, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA REBECA SANTOS SOARES, CPF nº 112.447.824-83, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.955, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALINE DE JESUS SENA, CPF nº 020.049.485-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.956, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDJANE PEREIRA RIBEIRO NASCIMENTO, CPF nº 061.036.404-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.957, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAMILA BARBOSA DE MOURA DA SILVA, CPF nº 014.026.514-73, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.958, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOABEDAN MARIANO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 039.251.644-64, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.959, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TIAGO AMORIM ALBUQUERQUE, CPF nº 107.332.264-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.960, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEX VITOR RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 792.268.172-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.961, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALINE FIGUEIREDO PEREIRA, CPF nº 021.340.727-25, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.962, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROKSYVAN DE PAIVA SILVA, CPF nº 215.374.918-22, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.963, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VITOR TENÓRIO OLIVEIRA, CPF nº 068.195.724-76, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.964, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIANA TEREZA DE SOUZA LIMA ARAÚJO, CPF nº 065.660.994-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.965, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DENISSON SILVA ARAGÃO, CPF nº 043.977.915-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.966, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS SANTANA, CPF nº 041.647.185-44, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.967, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TAMIRES SALES DE QUADROS, CPF nº 857.938.745-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.968, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRESSA KALINE LUNA DE OLIVEIRA MARQUES, CPF nº 074.790.834-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.969, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SILAS NATANIEL DOS SANTOS LIMA, CPF nº 061.648.744-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.970, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIANO BECK DE OLIVEIRA, CPF nº 028.636.275-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.971, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JONATHAN VIANA DOS SANTOS, CPF nº 095.799.164-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.972, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELISLANE DE GOES NASCIMENTO, CPF nº 070.360.615-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.973, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CASSIA ROBERTA DA SILVA MARANHÃO, CPF nº 087.405.784-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.974, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLAUDINEIDE ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 067.698.035-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.975, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADELMILEISE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 058.575.845-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.976, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDERSON SANTOS VELOSO, CPF nº 111.335.964-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.977, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PATRICIA ROMEIRO DA COSTA SANTOS, CPF nº 084.374.764-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.978, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VINICIUS PEREIRA DE FARIAS, CPF nº 107.943.974-92, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.979, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GEISE FRANCIELLE DE ARAÚJO BARBOZA, CPF nº 101.079.204-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.980, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ MÁRCIO DOS SANTOS, CPF nº 037.446.814-16, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.981, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DARA DA SILVA SANTOS, CPF nº 068.355.155-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.982, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDIVANIA BARBOSA DE LIMA CORDEIRO, CPF nº 126.745.554-32, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.983, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JACQUELINE CASTRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF nº 060.788.074-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.984, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NATHIELI DE JESUS ANDRADE, CPF nº 070.410.745-79, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.985, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIANA CRISTINA LIMA DAL FARRA, CPF nº 057.634.205-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.986, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SAMYRA MARIA DA SILVA, CPF nº 072.014.984-36, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.987, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, CPF nº 061.579.754-74, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.988, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MONICA MARIA DA SILVA SANTOS, CPF nº 126.755.544-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.989, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELIANE RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 863.242.254-53, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.990, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GILTON JOVENTINO DOS SANTOS, CPF nº 085.458.054-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.991, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NADJA MAIRA BALTAZAR DA SILVA, CPF nº 114.544.084-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.992, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARILYA AUGUSTA ARAÚJO LAURENTINO, CPF nº 074.797.924-33, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.993, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THAYS SILVA DOS SANTOS, CPF nº 105.776.594-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.994, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCIA REGINA GAMA SOUTO BARROS, CPF nº 057.667.584-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.995, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUANA DE FARIAS BARBOSA, CPF nº 071.462.544-29, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.996, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAYANA PAULINO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 077.260.504-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.997, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DEYSIANE PAULINO BARBOSA, CPF nº 427.826.508-58, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.998, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HOSANA DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 035.366.225-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 79.999, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO VICTOR RODRIGUES SANTOS, CPF nº 069.778.235-26, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.000, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EVERALDO DUARTE DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 010.456.474-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.001, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TAMIRES PEIXOTO TAVARES, CPF nº 115.925.884-84, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.002, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NATALIA BEZERRA MAIA DE ALBUQUERQUE, CPF nº 108.188.154-26, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.003, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JUSSARA DE ARAÚJO SILVA, CPF nº 088.902.314-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.004, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLEBIAN VITORINO FERRO, CPF nº 055.379.114-18, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.005, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA JUCIELE AMANCIO SOUZA, CPF nº 066.831.964-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.006, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FABIO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 094.999.084-12, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.007, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NADILA SILVA DE LIMA, CPF nº 101.570.914-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.008, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MELISSA CORDEIRO DA SILVA, CPF nº 078.724.034-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.009, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS DE FREITAS VILA NOVA, CPF nº 117.488.214-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.010, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JARIA LAIS CORREIA DA SILVA, CPF nº 117.557.244-62, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.011, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDA LARYSSA ROUCE CORREA MIRANDA ROCHA DE LIMA, CPF nº 066.373.034-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.012, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAELLA NUNES DE ARAÚJO, CPF nº 058.099.314-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.013, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNO BARROS DAS NEVES, CPF nº 115.956.144-35, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.014, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARTA MARIA DA SILVA, CPF nº 098.867.444-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.015, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GUSTAVO TANUS CESARIO DE SOUZA, CPF nº 052.206.836-75, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.016, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EVERTON VINICIUS ARAÚJO SILVA, CPF nº 108.999.534-25, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.017, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAROLINY STHEFANY FERNANDES CAVALCANTE, CPF nº 111.608.714-69, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.018, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCILENE DA SILVA VIEIRA, CPF nº 034.271.304-36, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.019, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ITALO CHRISTIANO DA SILVA, CPF nº 046.136.924-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.020, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCIANO BERTULINO SOARES, CPF nº 106.137.784-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.021, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GERMANNA DANIELLE VIEIRA BARBOSA, CPF nº 093.665.534-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KATIUSCIA KELLY CLEMENTINO FLORES, CPF nº 049.029.904-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.023, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNA ROBERTA SANTOS, CPF nº 105.123.034-95, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.024, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SERGIO DOS SANTOS LINS, CPF nº 117.633.194-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.025, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARLETE MARINITA DA SILVA, CPF nº 073.737.984-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.026, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAELA AUREA MONTEIRO, CPF nº 103.690.214-52, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.027, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALDA SANTOS DA COSTA, CPF nº 015.034.034-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.028, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FILIPE PEREIRA ALMEIDA, CPF nº 034.689.455-74, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.029, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TATYANE CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 089.537.394-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.030, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIEL SALGUEIRO DA SILVA, CPF nº 121.478.134-94, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.031, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, CPF nº 098.580.074-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.032, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUANN HENRIQUE DA ROCHA VIEIRA, CPF nº 109.971.654-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.033, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IARA MELO DOS SANTOS, CPF nº 058.495.995-84, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.034, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAYSA TAYUANE LIMA GOMES, CPF nº 703.228.354-37, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.035, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ RAFAEL SANTANA VALADÃO, CPF nº 045.191.945-98, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.036, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROZIRLANIA FLORENTINO DA SILVA, CPF nº 085.196.944-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.037, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIANA SOARES ARAÚJO DE SOUZA, CPF nº 118.902.064-58, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.038, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, YANNE CAROLINE ALEXANDRE DE ALMEIDA, CPF nº 112.945.854-79, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.039, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MACDONALD DOUGLAS OLIVEIRA BARBOSA, CPF nº 058.023.884-98, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.040, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, APARECIDO SILVA DOS SANTOS, CPF nº 061.631.514-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.041, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AMANDA LIMA SILVA, CPF nº 108.040.284-51, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.042, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA DE FATIMA ROCHA SANTOS, CPF nº 132.716.904-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.043, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA ALCIONE DOS SANTOS, CPF nº 075.389.614-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.044, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KLAUS MALIK RODRIGUES DANTAS BARRETO, CPF nº 112.639.564-16, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.045, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JESSICA DA SILVA PENHA MELO, CPF nº 091.135.074-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.046, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA FARIAS MATIAS, CPF nº 111.779.514-44, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.047, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GUSTAVO FRANCISCO MARTINS SILVA, CPF nº 053.137.381-94, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.048, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ EUDES CORDEIRO LIMA ARAÚJO, CPF nº 705.130.684-73, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.049, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WALDEREY STING BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 092.841.164-81, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.050, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IZAIAS ARAÚJO DAS NEVES PASCHOAL, CPF nº 064.535.505-47, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.051, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALDA LEIA SOUZA DE FREITAS, CPF nº 089.513.454-32, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.052, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNA MARIA CONCEIÇÃO LIMA, CPF nº 048.806.934-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.053, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 006.709.495-31, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.054, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCELO SEVERO DA SILVA, CPF nº 049.490.874-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.055, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELYS RAYALLA VIEIRA VAZ ALVES, CPF nº 014.071.024-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.056, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TAFAELLA MIRANDA TENÓRIO LIMA, CPF nº 099.303.574-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.057, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RHADLY EDY SILVA, CPF nº 095.111.464-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.058, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA DA GLORIA DE ARAÚJO, CPF nº 042.464.584-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.059, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FLAVIA LETICIA DOS SANTOS UCHOA, CPF nº 098.918.994-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.060, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNA MARQUES DA SILVA, CPF nº 087.080.974-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.061, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEAN DE MELO LIMA, CPF nº 707.569.854-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.062, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDSON LIRA, CPF nº 496.311.874-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.063, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VIVIAN KELLY PEREIRA DE ARAÚJO, CPF nº 105.159.544-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.064, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA CLAUDINEIDE COSTA, CPF nº 043.614.334-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.065, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TONY LEAL MIRANDA TENÓRIO, CPF nº 099.303.564-79, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.066, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA LUCIA DA SILVA BARBOZA, CPF nº 041.834.964-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.067, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAIO LAURENTINO VELOSO, CPF nº 084.732.204-12, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.068, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GLADISTON PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 054.093.285-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.069, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDIVANIA ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 097.476.704-29, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.070, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAREN MENEZES SANTOS, CPF nº 014.479.135-82, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.071, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAVID RODRIGUES SANTOS, CPF nº 061.174.134-24, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.072, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEXSANDRO FERREIRA VELOSO, CPF nº 110.564.924-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.073, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAVID SILVA FERREIRA, CPF nº 095.580.234-26, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.074, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SHIRLEY SANDRA SILVA, CPF nº 008.050.824-33, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.075, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NADILZA DA SILVA CRUZ, CPF nº 064.311.745-85, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.076, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSEFA EMANUELLA DE JESUS FERREIRA, CPF nº 009.087.754-31, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.077, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDSON DE MELO FERREIRA, CPF nº 012.968.514-35, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.078, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDSON DE MELO FERREIRA, CPF nº 012.968.514-35, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.079, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROSIMEIRE BERNARDO DA SILVA, CPF nº 095.907.604-22, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.080, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA VILANY DA SILVA, CPF nº 086.448.384-82, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.081, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSIMAR GOMES DA SILVA, CPF nº 048.045.234-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.082, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SERGIO ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 008.610.104-85, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.083, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NANUSA MARIA WANDERLEY, CPF nº 093.262.584-32, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.084, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SILVANIO DOS SANTOS, CPF nº 036.729.774-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.085, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROGERIA PAULINO DOS SANTOS, CPF nº 044.156.694-41, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.086, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WELITA MARIA DA SILVA, CPF nº 126.315.874-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.087, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PEDRO PAULO DA SILVA, CPF nº 094.746.564-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.088, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLINIA CASSIA BARROS, CPF nº 072.066.064-58, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.089, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MÁRCIO LUCIANO VILELA DE LIMA, CPF nº 122.254.484-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.090, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IANDRA KARLA ALVES DA SILVA, CPF nº 061.135.454-31, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.091, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAMIÃO CAETANO DA SILVA, CPF nº 070.822.054-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.092, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HERBERT LUAN LOPES DA SILVA, CPF nº 112.856.034-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.093, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADRIANA BEZERRA LIMA DA COSTA, CPF nº 081.482.254-19, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.094, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDSON FERNANDO SALES DE LIMA, CPF nº 029.638.784-35, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.095, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CRISTOVÃO AUGUSTO DA SILVA, CPF nº 076.958.824-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.096, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROMARIO DA SILVA ANDRADE, CPF nº 036.698.145-58, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.097, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELINEUMA SANTOS FRAGA, CPF nº 041.357.085-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.098, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ IGO SANTOS DA COSTA, CPF nº 076.805.914-31, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.099, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAYANE BATISTA DA SILVA, CPF nº 120.683.114-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.100, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELISSANDRA MELO SILVA, CPF nº 038.956.004-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.101, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALANA ARAÚJO RODRIGUES, CPF nº 121.456.224-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.102, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOARA DE CARVALHO GOES, CPF nº 590.221.165-49, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.103, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CRISLAINE SANTANA OLIVEIRA, CPF nº 068.787.425-44, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.104, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SYDNEY FEITOSA, CPF nº 941.037.125-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.105, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLEIDE SELMA SANTOS COSTA, CPF nº 001.082.175-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.106, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JESSICA DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF nº 042.457.125-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.107, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GUSTAVO ANDRÉ SANTOS, CPF nº 609.347.865-34, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.108, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIO FILHO ALENCAR RODRIGUES, CPF nº 600.182.723-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.109, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ WINICIOS SANTOS DA SILVA, CPF nº 076.882.585-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.110, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELAINE VIEIRA GOIS, CPF nº 049.116.085-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.111, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAMESSON LUIZ DOS SANTOS, CPF nº 094.332.844-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.112, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAROLINE LOPES DA CRUZ, CPF nº 049.668.965-76, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.113, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELIZIANE DA CRUZ NASCIMENTO, CPF nº 007.632.713-22, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.114, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LIDIA MARIANO CERQUEIRA BISPO, CPF nº 775.840.315-87, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.115, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIAN EULALIA DA SILVA, CPF nº 052.887.904-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.116, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAELA SIMIAS ARAGÃO, CPF nº 100.813.454-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.117, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAYARA CAMILA CAVALCANTI DA SILVA, CPF nº 074.176.204-885, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.118, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALINE SUELY DIAS DE SOUZA, CPF nº 045.559.384-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.119, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RILZA CERQUEIRA DE SOUZA, CPF nº 016.018.925-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.120, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDO CALACA DE LIMA, CPF nº 100.120.844-76, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.121, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NETANIAS MATEUS DE SOUZA CASTRO, CPF nº 067.876.554-52, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.122, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELAINE AQUINO ROCHA, CPF nº 090.830.074-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.123, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ MANOEL SIQUEIRA DA SILVA, CPF nº 115.538.314-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.124, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALANA LOUISE ALMEIDA LIMA, CPF nº 054.172.505-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.125, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSEFA EDJANE CORDEIRO ALVES, CPF nº 705.121.094-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.126, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JUCILANDIA ALVES SOUZA SILVA, CPF nº 048.708.075-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.127, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VIVIANE SILVA DE NOVAIS, CPF nº 120.398.144-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.128, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ORLEANNE SANTANA COUTO, CPF nº 060.519.175-19, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.129, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA JUSSARA DE FREITAS JOAQUIM, CPF nº 030.021.065-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.130, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNNO KELLYNGTHON DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 102.318.614-43, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.131, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOEL VIEIRA DA SILVA FILHO, CPF nº 115.890.904-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.132, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEIDIANE RODRIGUES GAIA, CPF nº 066.258.844-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.133, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDREA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 107.559.514-25, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.134, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DENIEL MARTINS BATISTA, CPF nº 058.412.305-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.135, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LILLIAN MARIANNA DE LIMA OLIVEIRA LEITE, CPF nº 088.672.774-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.136, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IASMIN DIAS SANTOS, CPF nº 067.685.705-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.137, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VICTOR RENE ANDRADE SOUZA, CPF nº 068.935.415-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.138, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA ISABEL GOMES DE SOUZA, CPF nº 074.060.835-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.139, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAELA DA COSTA OLIVEIRA, CPF nº 093.599.754-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.140, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS BATISTA DE CARVALHO, CPF nº 046.200.265-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.141, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JANICLEIA FEITOSA DA SILVA, CPF nº 111.569.624-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.142, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALLYNE JACIARA ALVES RIOS, CPF nº 064.946.454-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.143, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FABIANA DIAS DOS SANTOS, CPF nº 016.572.231-24, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.144, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAPHAEL JONATHAM DE OLIVEIRA SOARES, CPF nº 958.450.112-72, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.145, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROSEANE MENDONCA MORAES, CPF nº 126.895.534-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.146, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCIONILO JOSÉ DE VASCONCELOS NETO, CPF nº 099.710.304-38, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.147, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTÔNIO BATALHA DOS SANTOS JÚNIOR, CPF nº 068.318.085-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.148, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BETTINA ENDY SANTANA CORREIA, CPF nº 050.660.365-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.149, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KATE RAYANNY DOS ANJOS BOMFIM, CPF nº 049.351.455-44, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.150, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA JOSÉ SILVA DE DEUS, CPF nº 116.281.054-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.151, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MÁRCIO CAIQUE SANTOS CORREIA, CPF nº 860.187.515-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.152, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDVALDO GONCALVES DO NASCIMENTO, CPF nº 759.221.853-49, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.153, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS ALVES MACIEL, CPF nº 396.019.148-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.154, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ITALA LISANDRA DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 118.446.704-81, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.155, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WAGNER ROMAO DO NASCIMENTO, CPF nº 041.820.554-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.156, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDA GOMES DA SILVA, CPF nº 053.237.304-98, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.157, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADRIELMO MENEZES OLIVEIRA, CPF nº 073.411.855-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.158, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 074.531.655-71, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.159, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THAINA EVELLYN BARBOSA LEITE, CPF nº 092.916.564-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.160, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TACIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA FRANÇA, CPF nº 007.528.294-16, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.161, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDA ALVES MELO, CPF nº 032.202.795-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.162, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DERIANE BARBOSA VIEIRA DE ARAÚJO, CPF nº 011.254.804-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.163, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KARLA MURIELE PEREIRA LOPES, CPF nº 121.296.974-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.164, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUIZ DE MOURA GOMES, CPF nº 036.132.074-43, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.165, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAILTOM ANTONIO DE SOUZA, CPF nº 039.184.124-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.166, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ ANILTON ALVES DA SILVA, CPF nº 111.947.794-84, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.167, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SIDNEY RAFAEL SANTANA ANDRADE, CPF nº 062.838.035-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.168, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANILO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, CPF nº 055.202.164-44, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.169, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANGELO JÚNIOR LOURENCO DE LIMA, CPF nº 831.649.874-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.170, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HELIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 644.473.324-34, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.171, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TATIANA FERNANDES DE AMORIM, CPF nº 065.180.744-18, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.172, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CRISTIANE ANDREIA RUARO, CPF nº 034.124.709-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.173, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IASMIN DA SILVA AMARAL, CPF nº 080.707.455-17, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.174, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ RAMOS DOS SANTOS, CPF nº 084.432.014-52, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.175, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THAISA CAROLINA ARAÚJO SILVA, CPF nº 026.807.155-19, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.176, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO PONTES DE AMORIM, CPF nº 066.056.704-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.177, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ LUCIANO GOMES PEREIRA, CPF nº 101.290.544-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.178, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CRISLEINY EMANUELY DA SILVA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, CPF nº 074.016.134-25, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.179, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ CLAUDENELTON COSTA, CPF nº 101.292.934-58, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.180, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, OZANA MARINHO BARROS DA SILVA, CPF nº 054.600.124-65, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.181, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO PAULO CARVALHO DE MOURA, CPF nº 041.762.164-76, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.182, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRENA RAFAELA CAVALCANTE DO CARMO, CPF nº 070.440.554-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.183, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDO DA CUNHA MENDONÇA, CPF nº 018.480.785-95, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.184, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ DOMINGOS ANGELO SANTOS, CPF nº 058.500.775-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.185, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLEIDE ERMINIA MÁXIMO, CPF nº 084.988.124-29, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.186, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA LEÃO, CPF nº 074.996.564-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.187, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THAIS CHRISTINA DOS SANTOS, CPF nº 085.086.064-43, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.188, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JANAINA LIGYA DA ROCHA SILVA, CPF nº 046.425.474-44, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.189, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOEL HELDER DA SILVA MORAIS, CPF nº 063.299.274-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.190, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEANDRO DOS SANTOS SILVA, CPF nº 065.094.984-64, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.191, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MACIENE DA SILVA ALVES, CPF nº 063.639.074-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.192, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROSICLEIDE SANTOS DE LIMA, CPF nº 061.042.464-51, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.193, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HUDSON OLIVEIRA FONTES ARAGÃO, CPF nº 020.462.185-23, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.194, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, REBECA RODRIGUES DE SANTANA, CPF nº 053.918.205-29, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.195, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEFFERSON ROBERIO MARINHO GOMES, CPF nº 013.070.164-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.196, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELIENAI SOARES SOUZA, CPF nº 071.382.594-41, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.197, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUIS AUGUSTO FEITOSA HORTENCIO, CPF nº 054.702.894-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.198, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LARISSA DA MOTTA XAVIER, CPF nº 030.449.875-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.199, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARAISY MARIA FRAGOSO GUEDES DE OLIVEIRA, CPF nº 095.483.094-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.200, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELYNNE GABRIELLE MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 036.550.715-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.201, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BIANCA DE FATIMA DOS SANTOS DIAS, CPF nº 022.591.224-42, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.202, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO, CPF nº 033.937.534-52, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.203, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS DE MENEZES ANDRADE, CPF nº 059.531.794-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.204, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA VANESSA DA SILVA SOARES, CPF nº 066.660.674-95, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.205, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADRIANA CHIARANTANO LAVORATO, CPF nº 088.821.798-69, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.206, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MONAIRA DE FRANCA LIMA MERGULHÃO, CPF nº 088.274.124-17, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.207, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANNY BEATRIZ MACHADO LOPES, CPF nº 071.713.545-47, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.208, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALISSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, CPF nº 10497761432, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.209, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUZARD GALVAO PEREIRA CANDIDO, CPF nº 044.140.824-98, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.210, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCIANA ALVES COSTA SANTANA, CPF nº 022.664.065-58, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.211, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EUGENIO DE SIQUEIRA TORRES JÚNIOR, CPF nº 788.159.834-49, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.212, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KLEDJA GERMANIA ARAUJO DA SILVA, CPF nº 101.781.284-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.213, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALESSANDRA COTTING SIQUEIRA, CPF nº 030.403.684-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.214, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA CLARA DE LIMA BARROS, CPF nº 132.829.554-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.215, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO FILLIPE COSTA MONTEIRO, CPF nº 077.763.174-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.216, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SANDRA LIRA CAVALCANTE, CPF nº 873.887.904-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.217, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIANA SOUZA VIEIRA, CPF nº 046.964.775-25, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.218, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO VICTOR DE ARAÚJO FERNANDES CURSINO, CPF nº 052.731.154-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.219, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANNA PAULA DAMASCENO VASCONCELOS, CPF nº 077.086.554-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.220, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA PAULA TENÓRIO DE HOLANDA MACIEL, CPF nº 094.897.234-36, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.221, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ERIVAN ANTONIO MATHIAS SILVA, CPF nº 024.849.304-37, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.222, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JONES DIAS DE ALMEIDA, CPF nº 096.051.194-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.223, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NEILTON BARBOSA DE ALMEIDA, CPF nº 075.938.344-84, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.224, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRÉ MESSIAS RIBEIRO SIMÕES, CPF nº 000, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.225, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THAMILLA MARIA SILVA MACIEL, CPF nº 100.502.954-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.226, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEFERSON LESSA DA TRINDADE, CPF nº 057.592.624-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.227, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GIVANILDO SANTOS DA SILVA, CPF nº 039.546.554-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.228, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NATALIA DE SOUZA BRITO, CPF nº 104.042.474-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.229, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NATHALY ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF nº 093.785.124-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.230, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MICK JHORDAN VASCONCELOS SANTOS, CPF nº 103.329.194-39, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.231, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEFERSON FERRETI RIBAS, CPF nº 063.027.449-54, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.232, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CIDINEA MARIA SILVA DA MATA, CPF nº 049.643.834-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.233, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GABRIEL NERY NASCIMENTO, CPF nº 069.607.675-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.234, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIANA ALVES DOS PRAZERES, CPF nº 109.389.524-12, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.235, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HUGO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 048.704.305-76, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.236, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WILSON PAULO DA SILVA, CPF nº 120.550.064-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.237, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEAN SANTIAGO MAFRA, CPF nº 157.633.337-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.238, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LARYSSA FERREIRA PINTO, CPF nº 179.430.377-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.239, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ ADILSON GUIMARAES DOS SANTOS, CPF nº 788.019.664-15, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.240, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEOMACIA NUNES DA SILVA, CPF nº 104.130.504-40, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.241, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDREA ROBERTA VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº 036.349.434-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.242, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HIAGO RAYSON DE LIRA BEZERRA, CPF nº 101.196.934-37, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.243, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEONARDO CERQUEIRA DA SILVA, CPF nº 055.594.885-42, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.244, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDRESA MARIA BERNARDINO DA SILVA, CPF nº 095.114.564-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.245, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAELSON SILVA SANTOS, CPF nº 090.018.044-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.246, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DENER PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 027.913.545-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.247, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUIS HENRIQUE RAIMUNDO, CPF nº 101.492.594-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.248, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDENILZA MENDONCA DE SANTANA, CPF nº 044.937.755-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.249, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BARBARA ELIZABETH ALVES DE MAGALHÃES, CPF nº 051.101.025-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.250, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DAMIÃO ALVES DOS SANTOS SILVA, CPF nº 105.873.974-38, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.251, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EID CAVALCANTE DA SILVA, CPF nº 052.472.124-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.252, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WELLY EVILLY DA SILVA VIEIRA, CPF nº 112.527.184-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.253, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSIVALDO MIGUEL MATIAS, CPF nº 092.160.264-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.254, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLAUDIO MARQUES OLIVEIRA, CPF nº 025.539.995-26, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.255, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOHAN CARLOS COSTA SANTIAGO, CPF nº 020.794.342-76, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.256, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAEL ALDO DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 097.179.794-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.257, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAQUELINE DA SILVA COSTA, CPF nº 064.898.235-19, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.258, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FRANCISCO ALTAMIR MELO SOUZA, CPF nº 102.560.634-51, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.259, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, NOEL FELIX MELO, CPF nº 082.707.054-38, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.260, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DEYSIANE SANTOS DA SILVA, CPF nº 082.631.434-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.261, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JADIELY DO NASCIMENTO, CPF nº 107.181.664-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.262, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SANDRA SILVA SOUZA, CPF nº 052.841.084-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.263, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WILLAMS DA SILVA LIMA, CPF nº 102.306.244-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.264, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROSALIA CRISTINA DA SILVA NUNES, CPF nº 119.997.884-19, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.265, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAILMA SANTOS DA SILVA, CPF nº 095.865.334-84, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.266, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA FILHO, CPF nº 084.693.794-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.267, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEDSON GLEYDSON ANDRADE DE MACEDO, CPF nº 093.089.714-59, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.268, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RENAN AMORIM DA SILVA, CPF nº 116.210.054-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.269, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MICHELLE BARBOSA DE CARVALHO, CPF nº 111.755.734-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.270, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 103.371.414-36, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.271, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RENIVALDO MEIRELES RODRIGUES, CPF nº 084.169.264-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.272, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS MATHEUS DE SOUZA RODRIGUES, CPF nº 121.426.574-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.273, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS, CPF nº 110.689.864-84, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.274, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KAIO CESAR PEREIRA GOMES, CPF nº 047.762.684-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.275, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DEYVISSON ALMEIDA SANTOS, CPF nº 040.507.864-19, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.276, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GLAUCO SOARES VENTURA, CPF nº 067.633.774-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.277, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JONAS MARQUES DA SILVA, CPF nº 049.966.014-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.278, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TIAGO RENDLEY VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº 068.988.244-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.279, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VANILSON DA SILVA SANTOS, CPF nº 130.477.754-51, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.280, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GILIARD JOSE LOPES, CPF nº 111.175.424-16, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.281, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANYELLE CANDIDO SANTOS, CPF nº 110.775.944-70, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.282, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNA KELVIA ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 047.691.524-42, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.283, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEANDRO ROCHA SILVA, CPF nº 105.884.724-41, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.284, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VALDICE BARBOSA PEREIRA, CPF nº 045.245.414-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.285, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, AMANDA PATRICIA GOMES SANTANA, CPF nº 087.155.544-14, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.286, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MILENE DA SILVA, CPF nº 120.664.774-43, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.287, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 116.161.254-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.288, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IARA BEZERRA LIMA, CPF nº 094.946.464-36, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.289, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIELE COSTA DE BRITO, CPF nº 117.456.944-12, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.290, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WESLLEY DE SANTANA CANUTO, CPF nº 069.218.584-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.291, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LIMBER PATRIC SANTOS LEAL, CPF nº 095.577.014-98, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.292, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MATHEUS LUIZ DA SILVA SANTOS, CPF nº 125.918.304-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.293, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WIZE ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 089.104.894-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.294, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TIAGO ALVES DA SILVA, CPF nº 114.977.284-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.295, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TAMAR ANDRESSA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 076.929.795-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.296, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RANGEL MARTINS ALVES, CPF nº 064.707.304-85, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.297, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SANDERSON ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 065.011.915-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.298, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELYSSON DAVID DE SANTANA LIMA, CPF nº 065.609.904-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.299, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VALDENICE PEREIRA DE ARAÚJO, CPF nº 060.063.194-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.300, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROSIELI DE MELO, CPF nº 707.065.784-65, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.301, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JASCIA KALINE DOS SANTOS, CPF nº 094.078.174-31, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.302, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EMIKAEL DE LIRA SILVA, CPF nº 706.137.224-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.303, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROMARIO JONAS DE OLIVEIRA, CPF nº 111.473.204-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.304, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ MÁRCIO DA ROCHA SOUZA, CPF nº 107.595.344-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.305, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEOVANI FERREIRA SANTOS, CPF nº 072.639.425-42, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.306, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ RENAN DA SILVA, CPF nº 116.275.384-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.307, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EMERSON OLIVEIRA BARBOSA, CPF nº 860.521.585-22, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.308, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KLEYTON RITOMAR MONTEIRO DA SILVA, CPF nº 082.064.404-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.309, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARYANA SILVA CANUTO, CPF nº 090.519.624-44, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.310, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADRIANO AUGUSTO ALCANTARA SANTOS, CPF nº 083.967.415-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.311, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IRANILDO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 047.325.014-43, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.312, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FAGNER ROBERTO ANDRADE DE LIMA, CPF nº 089.725.554-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.313, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WALTER JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR, CPF nº 104.378.744-51, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.314, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DOUGLAS SALGADO DA SILVA, CPF nº 117.022.124-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.315, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ GILBERTO DA SILVA, CPF nº 923.151.004-53, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.316, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAMESSON MATOS DOS SANTOS, CPF nº 054.137.085-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.317, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCOS FABIO FARIAS SOUZA, CPF nº 031.676.715-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.318, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA JACQUELINE CONCEIÇÃO SOUZA, CPF nº 016.679.735-92, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.319, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WELISSON DA SILVA SANTOS, CPF nº 129.384.394-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.320, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RENE GOMES DA SILVA, CPF nº 044.745.211-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.321, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JULIO DOS SANTOS FERREIRA COSTA, CPF nº 089.492.504-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.322, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUAN TAVARES BATALHA, CPF nº 061.953.754-03, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.323, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JANESSICA MARCELINO DE MELO, CPF nº 095.416.904-24, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.324, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FRANCIEL AURELIANO BEZERRA, CPF nº 081.842.994-19, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.325, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CECILIA SANTOS SILVA, CPF nº 029.787.705-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.326, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEFERSON RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 115.143.174-51, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.327, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAEL DE CARVALHO ARAÚJO, CPF nº 054.548.944-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.328, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAELA NATHALIA SANTOS DE FREITAS, CPF nº 073.017.854-45, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.329, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO HENRIQUE DINIZ LINS, CPF nº 109.068.014-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.330, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANTONIO VICTTOR ALVES DE QUEIROZ, CPF nº 107.634.844-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.331, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDO CARVALHO SANTOS, CPF nº 053.994.985-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.332, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ELISSON LIMA SANTOS, CPF nº 077.596.515-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.333, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAMILA MARIA ANDRADE DOS SANTOS, CPF nº 022.979.315-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.334, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SAMARA RAQUEL SOUZA RIBEIRO ANDRADE, CPF nº 076.416.254-36, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.335, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRAYNER MENEZES DE LIMA, CPF nº 842.028.155-72, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.336, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROSANA MEDEIROS DA SILVA, CPF nº 059.488.874-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.337, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSEANE DE ANDRADE SANTANA, CPF nº 048.619.135-43, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.338, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KELLY SANTANA LIMA, CPF nº 052.151.145-36, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.339, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDERSON ALVES SANTANA, CPF nº 030.148.965-35, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.340, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEXANDRA DA SILVA FONSECA, CPF nº 062.448.175-16, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.341, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CARMEM LEDA SILVA SANTOS, CPF nº 052.950.105-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.342, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROSANGELA SANTOS DE LIMA, CPF nº 018.278.975-62, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.343, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCAS BARBOSA DE CARVALHO, CPF nº 126.389.984-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.344, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDERSON DO ESPIRITO SANTO, CPF nº 060.467.245-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.345, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RERISON JUSTO DE MOURA SILVA, CPF nº 097.368.264-73, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.346, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, POLIANA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 110.951.774-27, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.347, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOABES DOS SANTOS TRINDADE, CPF nº 049.099.615-93, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.348, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VALERIA REJANE SILVA BRITO, CPF nº 014.302.825-17, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.349, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, REGINA DA SILVA ACACIO, CPF nº 094.900.414-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.350, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUIZ HENRIQUE DA SILVA, CPF nº 024.242.895-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.351, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RUAN OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 061.745.135-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.352, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEFERSON SANTANA URSULINO, CPF nº 097.634.054-24, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.353, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, CPF nº 073.920.404-13, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.354, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MATEUS SANTANA SANTOS, CPF nº 058.337.385-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.355, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANALOUISE ALMEIDA DO PATROCINIO, CPF nº 030.011.185-12, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.356, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SHELDON LUIZ SANTOS LIMA, CPF nº 091.637.734-22, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.357, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ CRISTIANO DA ROCHA, CPF nº 070.355.614-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.358, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANIELL DAYWISON CIRILO DA SILVA, CPF nº 083.870.094-23, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.359, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA ALICE FERREIRA SANTOS, CPF nº 059.637.015-62, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.360, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WEVERTON VIRGILINO OLIVEIRA, CPF nº 111.473.484-56, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.361, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RUAN MICHEL ALVES BARBOSA, CPF nº 082.198.544-21, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.362, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ADRIANO JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 084.191.684-59, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.363, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, HUGO HENRIQUE DAVID DA SILVA SANTOS, CPF nº 071.047.495-43, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.364, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAIANA WILSA LINHARES OLIVEIRA, CPF nº 070.865.665-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.365, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RODRIGO BASTOS DOS SANTOS, CPF nº 108.576.384-67, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.366, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FABRICIA DA ROCHA FERREIRA, CPF nº 050.521.954-94, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.367, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RODRIGO ANDRÉ AVELINO, CPF nº 098.510.994-73, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.368, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ABDUCHE CAVALCANTE DOS SANTOS, CPF nº 038.114.564-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.369, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JONATHAN AUGUSTO DA SILVA, CPF nº 112.103.834-46, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.370, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DANYLO ALVES DA SILVA, CPF nº 030.003.435-04, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.371, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KEILANE CRUZ FRANÇA, CPF nº 101.884.934-33, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.372, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDO ALVES FERREIRA, CPF nº 077.801.404-58, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.373, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANDERSON SOUZA DA SILVA, CPF nº 016.568.885-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.374, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAFAEL CAVALCANTE DE LIMA, CPF nº 875.940.563-53, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.375, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MATEUS ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 164.957.357-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.376, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SANDRO SOARES RAMOS DE FREITAS, CPF nº 093.998.814-31, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.377, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAONI GOMES DE SOUSA, CPF nº 066.691.784-17, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.378, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GABRIELLE SIMOES LIMA VITENA, CPF nº 054.940.135-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.379, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SOFIA MORATO XAVIER MOTTA, CPF nº 122.903.466-83, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.380, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAROLINA HOLANDA CASTOR, CPF nº 054.437.943-88, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.381, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EVELYN TALISA ABREU DE OLIVEIRA, CPF nº 021.988.362-97, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.382, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDUARDO VERAS NASCIMENTO, CPF nº 011.828.762-18, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.383, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CARLOS EDUARDO AVILA CASADO DE LIMA, CPF nº 049.815.934-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.384, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JESSICA LUIZA CORREIA DA SILVA, CPF nº 090.337.474-99, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.385, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEFTE BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 069.725.715-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.386, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GUTEMBERG BASTOS OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº 035.648.775-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.387, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KLEYTON RODRIGO OLIVEIRA DE FARIAS, CPF nº 060.599.014-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.388, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JAMES WASHINGTON ALVES DOS SANTOS, CPF nº 013.280.734-32, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.389, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAMILA MARIA GOMES PINHEIRO, CPF nº 047.072.624-57, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.390, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, SAMUEL ALVES DE LIMA, CPF nº 903.084.764-68, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.391, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GIRLANE DE SOUZA NUNES, CPF nº 023.712.895-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.392, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FABIANA ALVES DE OLIVEIRA GOMES, CPF nº 089.139.654-37, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.393, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCO AURELIO ACIOLI DANTAS, CPF nº 071.473.484-51, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.394, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, TIAGO TEIXEIRA NEVES DA ROCHA, CPF nº 058.110.257-69, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.395, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PEDRO ERNESTO RIBEIRO ALVES, CPF nº 031.649.735-51, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.396, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IVAN ZUCARELI COUTINHO, CPF nº 093.388.766-32, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.397, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THAYNA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 113.008.694-10, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.398, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GABRIELA LOSEKAN, CPF nº 028.004.580-89, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.399, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDA DIAS BARRETO, CPF nº 859.023.105-47, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.400, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JESSICA KALLYNE ARRUDA SILVA, CPF nº 096.441.454-61, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.401, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO MELQUIADES DA SILVA, CPF nº 081.944.014-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.402, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BRUNA DANIELA DOS SANTOS, CPF nº 101.441.874-77, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.403, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANNA BEATRIZ RAMOS DIAS, CPF nº 097.302.544-19, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.404, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUIZ MARCOS SILVA, CPF nº 227.739.594-34, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.405, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOÃO PAULO MENDES, CPF nº 066.690.624-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.406, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CLAUDIONOR GOMES DA SILVEIRA FILHO, CPF nº 067.392.744-01, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.407, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CRISTHENES FABIANE DE ARAUJO SILVA, CPF nº 053.669.184-30, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.408, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EMERSON TIAGO ALVES SILVA, CPF nº 079.776.344-90, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.409, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ PETERSON DE ESPINDOLA SOARES, CPF nº 035.868.154-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.410, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS, CPF nº 986.261.324-68, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.411, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, KASSIA CRISTINA DOS SANTOS MELO FEITOSA, CPF nº 089.319.544-84, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.412, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARILIA ISABELLA MARTINS DE LIMA, CPF nº 068.775.634-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.413, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA CLAUDIA DE VASCONCELOS BEZERRA, CPF nº 068.193.044-63, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.414, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUCIANA BARRETO DINELLI, CPF nº 026.228.545-28, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.415, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA GABRIELA FEITOSA PINHEIRO, CPF nº 022.216.121-32, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.416, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIA CLAUDICEA DE SOUZA BRANDÃO, CPF nº 828.059.704-20, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.417, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALEF MONTEIRO DE SOUZA, CPF nº 025.469.602-37, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.418, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAUL VINICIUS ARAÚJO LIMA, CPF nº 072.573.934-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.419, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ANA BEATRIZ BELEM DOS SANTOS, CPF nº 860.068.205-36, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.420, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDUARDO MAIA DE PAIVA, CPF nº 701.582.964-94, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.421, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VICTOR HUGO ARAUJO MONTENEGRO DE LUCENA, CPF nº 081.969.424-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.422, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALINE SHAABAN SOLER, CPF nº 393.285.108-05, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.423, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LEANDRO DE FONTES BARBOSA, CPF nº 057.200.934-86, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.424, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ IGNACIO VEGA FERNANDEZ, CPF nº 017.452.754-36, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.425, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEAN MARCOS DA SILVA, CPF nº 056.731.415-48, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.426, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDO DA COSTA CRUZ, CPF nº 004.386.812-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.427, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA, CPF nº 036.167.984-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.428, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VERENA PEREIRA REIS, CPF nº 020.671.562-50, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.429, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FERNANDA LIMA ALMEIDA, CPF nº 073.737.135-80, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.430, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WALLESON WILLIAN CANDIDO LOURENÇO, CPF nº 104.044.174-26, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.431, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ALDJANE DE OLIVEIRA, CPF nº 057.777.774-22, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.432, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, EDEN ERICK HILARIO TENÓRIO DE LIMA, CPF nº 052.765.134-65, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.433, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CEZAR AUGUSTO SEBASTIÃO DE MELO, CPF nº 095.391.364-31, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.434, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, BEATRIZ COSTA DA SILVA, CPF nº 124.794.104-39, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.435, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JOSÉ KLEITON VIEIRA DE LIMA FERREIA, CPF nº 014.042.824-08, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.436, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARINALVA DOS SANTOS DE LIMA, CPF nº 051.044.634-51, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.437, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO DE MORAIS CARVALHO PEZZO, CPF nº 279.150.638-12, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.438, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARCELO DIOGENES COSTA JÚNIOR, CPF nº 090.936.229-78, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.439, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, VANESSA DO REGO FERREIRA, CPF nº 075.390.814-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.440, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FRANCISCO ERICK DE OLIVEIRA, CPF nº 055.544.453-81, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.441, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CAIO BARBOSA PORTELA, CPF nº 013.426.455-02, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.442, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, WEDER BRUNO DE ALMEIDA, CPF nº 354.072.168-17, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.443, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JUAN ARIEL PEREIRA TORRES, CPF nº 861.590.765-07, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.444, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, FRANKE ALVES DE ATAYDE, CPF nº 590.120.802-15, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.445, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAYARA SILVA ESCANHOELA, CPF nº 449.185.648-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.446, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MAYARA SILVA ESCANHOELA, CPF nº 449.185.648-60, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.447, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ARIONE PORTO DA SILVA, CPF nº 101.644.834-11, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.448, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LAIANE SILVA DE LIMA, CPF nº 034.013.715-09, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.449, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, JEFFERSON GONSALVES SANTOS, CPF nº 061.042.355-06, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.450, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, REINALDO SILVA PEREIRA, CPF nº 254.918.735-00, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.451, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, CESAR FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 903.039.704-72, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.452, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, LUIGE COSTA CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF nº 782.752.025-15, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.453, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004896/2022, considerando o conteúdo do EDITAL nº 12 – SEDUC, de 24 de fevereiro de 2022, e de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, e arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, IVANA OLIVEIRA E SILVA FERREIRA, CPF nº 651.502.105-44, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.454, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000006738/2022, e o conteúdo do EDITAL Nº 1 – SESAU/AL, de 11 de junho de 2021, considerando o disposto na Lei nº 7.858, de 28 de dezembro de 2016, e suas alterações, constantes nas Leis nºs 6.434, de 29 de dezembro de 2003, 6.537, de 25 de novembro de 2004, e 6.730, de 4 de abril de 2006, considerando, ainda, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, DEBORA ALVES SIMAO DOS SANTOS, CPF nº 094.946.254-39, para exercer o cargo de Assistente Social, Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.455, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000006738/2022, e o conteúdo do EDITAL Nº 1 – SESAU/AL, de 11 de junho de 2021, considerando o disposto na Lei nº 7.858, de 28 de dezembro de 2016, e suas alterações, constantes nas Leis nºs 6.434, de 29 de dezembro de 2003, 6.537, de 25 de novembro de 2004, e 6.730, de 4 de abril de 2006, considerando, ainda, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ISABELLE DANTAS DE OLIVEIRA, CPF nº 093.751.444-61, para exercer o cargo de Assistente Social, Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.456, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000006738/2022, e o conteúdo do EDITAL Nº 1 – SESAU/AL, de 11 de junho de 2021, considerando o disposto na Lei nº 7.858, de 28 de dezembro de 2016, e suas alterações, constantes nas Leis nºs 6.434, de 29 de dezembro de 2003, 6.537, de 25 de novembro de 2004, e 6.730, de 4 de abril de 2006, considerando, ainda, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, MARIANA LARISSA DA SILVA, CPF nº 701.935.194-88, para exercer o cargo de Assistente Social, Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.435, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000006738/2022, e o conteúdo do EDITAL Nº 1 – SESAU/AL, de 11 de junho de 2021, considerando o disposto na Lei nº 7.858, de 28 de dezembro de 2016, e suas alterações, constantes nas Leis nºs 6.434, de 29 de dezembro de 2003, 6.537, de 25 de novembro de 2004, e 6.730, de 4 de abril de 2006, considerando, ainda, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RAYZA GLEIDE ARAUJO DA SILVA, CPF nº 096.408.994-70, para exercer o cargo de Assistente Social, Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 80.457, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000006738/2022, e o conteúdo do EDITAL Nº 1 – SESAU/AL, de 11 de junho de 2021, considerando o disposto na Lei nº 7.858, de 28 de dezembro de 2016, e suas alterações, constantes nas Leis nºs 6.434, de 29 de dezembro de 2003, 6.537, de 25 de novembro de 2004, e 6.730, de 4 de abril de 2006, considerando, ainda, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE nomear, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, ROSE MAYRE DOS SANTOS SOARES, CPF nº 022.520.034-13, para exercer o cargo de Assistente Social, Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de março de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador